



**PREGÃO
ELETRÔNICO
SRP
75/2025**

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.522.163,05 (um milhão quinhentos e vinte dois mil e cento e sessenta e três reais e cinco centavos)

PLATAFORMA DE DISPUTA

BLL COMPRAS
<https://bllcompras.com>

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

04 de dezembro de 2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO por LOTE

MODO DE DISPUTA

ABERTO

Prioridade para ME/EPP/MEI (Lei 123/2006)

Para os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 15, 18 e 19

03/05

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1982

SUMÁRIO

PREÂMBULO	3
1 DO OBJETO	4
2 DA PARTICIPAÇÃO	4
3 DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME	5
4 DA PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL E PARA EMPRESAS ME/EPP	5
5 DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL COMPRAS	6
6 DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS	6
7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
8 DA PROPOSTA	8
9 DO VALOR MÁXIMO DO CERTAME, DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA	10
10 DO PROCEDIMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA	11
11 PRAZOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	13
12 DA PROPOSTA AJUSTADA E DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR	15
13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	15
14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	15
15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	16
17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
18 DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
19 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPECTIVO PAGAMENTO	18
20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	19
21 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
22 A FISCALIZAÇÃO	20
23 DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE	20
ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA	23
ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO	68
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	70
ANEXO IV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA	81
ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA	82
ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD	84
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ME E EPP	85
ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS	86
ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	87
ANEXO X – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	88
ANEXO XI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	89



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

PREÂMBULO

O **Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR**, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 75.425.314/0001-35, com endereço no paço municipal situado a Rua João XXIII, nº 144, Centro, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações e Compras, torna público que realizará a licitação abaixo indicada, através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, e critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, pautando-se nas seguintes normas legais e regulamentos:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- Decreto Municipal nº 471/2023 de 21/12/2023.

O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública através da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações **Bolsa de Licitações do Brasil**, no seguinte endereço eletrônico:

www.bll.org.br

Os trabalhos serão conduzidos pela Agente de Contratação, aqui denominado Pregoeiro, DEIVID DE BASTIANI, nomeada pelo decreto 336/2025 juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 093/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma **BLL COMPRAS**, acessível através do botão SISTEMA junto ao endereço supracitado, nos seguintes prazos, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até o dia 04/12/2025, às 08:00

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

04/12/2025, às 09:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

04/12/2025, às 09:01

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$ 1.522.163,05 (um milhão quinhentos e vinte dois mil e cento e sessenta e três reais e cinco centavos)

O PRESENTE EDITAL ACOMPANHA OS SEGUINTE ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO RESERVA

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ME E EPP

ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE ATA

ANEXO X – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO XI – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DISPONIBILIDADE DOS AUTOS

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná <https://www.stitaipu.pr.gov.br/portal-da-transparencia.html>, podendo ser solicitada cópia integral, caso indisponível, através do e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com ou telefone: 0800 808 0135 ou via Plataforma BLL, com respectivo atendimento durante o horário de expediente.

Feitas essas considerações preambulares, o Pregão Eletrônico SRP nº 75/2025 será regido pelas seguintes condições gerais:

1 DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa(s) para o fornecimento fracionado de diversos materiais e equipamentos e informática, destinados a atender às necessidades da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, cujo contrato social abarque o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos – para as estrangeiras que não funcionem no país, documentos equivalentes devem atestar atenção as mesmas exigências.

2.2 Para tanto, as empresas deverão se credenciar, de forma direta ou através de empresas associados à plataforma **Bolsa de Licitações do Brasil** (através do site www.bll.org.br ou telefone **(41) 3097- 4600 (Telefone/WhatsApp)**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas, onde apresentarão proposta e todos os documentos exigidos para habilitação.

2.2.1 – Os documentos exigidos para habilitação mencionado no item 2.2 deste edital serão obrigatórios apenas para a empresa vencedora do certame, sendo facultada sua apresentação previamente pelas demais licitantes.

2.3 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e em acordo com as características técnicas exigidas.

2.4 Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

2.5 A contratada deverá fornecer os materiais em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso, qualidade e segurança.

2.6 Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, carga, descarga e demais encargos necessários à entrega, correrão por conta exclusiva da contratada.

2.7 A contratada responderá por quaisquer danos decorrentes do fornecimento dos materiais, inclusive quanto à substituição de itens defeituosos, em desconformidade ou em desacordo com o Termo de Referência, sem ônus adicional para a Administração.

2.8 Caberá à contratada efetuar o pagamento de todos os tributos, impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento, assumindo integral responsabilidade administrativa, fiscal, civil e trabalhista vinculada à sua atividade empresarial.

2.9 As entregas deverão ser realizadas nas unidades administrativas e secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

3 DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 Não poderão participar do certame:

3.1.1 Empresas concomitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si.

3.1.2 Empresas estrangeiras que não apresentem os documentos equivalentes aos aqui exigidos.

3.1.3 Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.1.4 Empresa que não possua representante cadastro no sistema Bolsa de Licitações do Brasil.

3.1.5 Empresas que não atendam as condições exigidas no Edital e seus anexos.

3.1.6 Empresas que se adequem a qualquer um dos impedimentos contidos no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 DA PREFERÊNCIA PARA EMPRESAS ME/EPP

4.1 Da Participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

4.1.1 Nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) o tratamento diferenciado e favorecido previsto em lei.

4.1.2 Tendo em vista que o valor estimado global da contratação ultrapassa o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), esta licitação, não será exclusiva para ME, EPP ou MEI, nos termos do art. 48, I da LC 123/2006.

4.1.3 Todavia, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 44 e 45 da LC 123/2006, como o direito de preferência e o prazo para regularização fiscal, conforme disposto neste Edital.

5 DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL COMPRAS

5.1 A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, sendo que o cadastro pode ser realizado diretamente no site, ocasião em que a plataforma irá entrar em contato com a empresa interessada no sentido de solicitar documentos para conferência dos dados prestados. Após, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ou ao Município de Santa Terezinha de Itaipu a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente junto a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através dos contatos: (41) 3042-9909; (41) 3091-9654; contato@bll.org.br;

5.8 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6 DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

6.1 Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta contendo a descrição do objeto ofertado e o respectivo preço, até a data e o horário estabelecidos para o recebimento das propostas, momento em que se encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta ocorrerá mediante uso de chave de acesso e senha previamente cadastradas no sistema.

6.3 A apresentação dos documentos de habilitação, conforme relacionados no Anexo II – Documentos Exigidos para Habilitação, acompanhados das declarações exigidas neste Edital, será obrigatória somente para o licitante vencedor, sendo facultada sua apresentação antecipada pelas demais empresas, conforme disposto no item 2.2.1 deste Edital.

6.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, hipótese em que será aplicado o benefício previsto no §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.5 Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo integral responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da inobservância de mensagens do sistema ou de falhas de conexão.

6.6 Até a abertura da sessão pública, será facultado aos licitantes substituir ou retirar a proposta eventualmente enviada, bem como os documentos de habilitação, caso tenham optado por sua apresentação antecipada.

6.7 Não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas nesta etapa, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

6.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para análise do Pregoeiro e acesso público após o encerramento da etapa de lances.

6.9 Em caso de inabilitação do licitante melhor classificado, o Pregoeiro convocará, na ordem de classificação, os licitantes remanescentes que tenham apresentado proposta válida, para que apresentem a documentação de habilitação, no prazo fixado, por meio do chat do sistema, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos de habilitação encontram-se exclusivamente expostos junto ao Anexo II - Documentos exigidos para Habilitação, sendo necessária também a apresentação das Declarações contidas nos Anexos V, VI e VII.

7.2 Os documentos de habilitação devem ser enviados juntamente da proposta ajustada da empresa, em campo próprio da plataforma BLL, em formato digital.

7.3 As declarações contidas nos Anexos V, VI e VII, caso não apresentadas junto aos documentos de habilitação, poderão ser emitidas durante a sessão pública, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de desclassificação, vez que essenciais para futura contratação.

7.4 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar omissões, erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5 O Pregoeiro efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico, ou até mesmo para sanar qualquer incongruência nestes, podendo também realizar outras diligências quanto a demais documentos quando assim julgar pertinente.

7.6 O Pregoeiro, ao verificar a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, efetuará consulta de eventuais impedimentos para licitar, da pessoa jurídica e de seus sócios, junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocasião em que, identificando sanção que o impeça de contratar, o inabilitará.

7.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.9 A licitante que deseja utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, devem apresentar Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conjuntamente com seus documentos de habilitação, indicando em campo próprio de seu cadastro junto a Plataforma BLL que se adequa aos requisitos legais.

7.10 A apresentação de Declaração por empresa que não se adequa a Lei Complementar 123/2006 como forma de utilizar-se de benesse que sabe não ter direito configurará comportamento inidôneo e a consequente inabilitação da licitante.

8 DA PROPOSTA

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, quando for o caso, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, mas de forma que não seja possível identificar sua própria empresa. Assim, para empresas que fabricam o produto a ser ofertado, sugere-se a utilização do termo “**MARCA PRÓPRIA**”. A não inserção de especificações e marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.3.1 Valor do Lote;

8.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no presente Edital de Pregão Eletrônico.

8.9 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

8.10 A proposta apresentada terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.11 Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

8.12 É manifestamente vedada a identificação dos licitantes participantes antes do término da fase competitiva.

8.13 Somente será classificada a proposta de preço que atenda todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.14 Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, bem como aquelas que ultrapassem o valor máximo estabelecido e contenham mais de duas casas decimais (tanto no item quanto no total do lote).

8.15 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quando restar evidenciado que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta.

8.15.1 Considerando a instrução normativa SEGES/ME 73 de 30 de setembro de 2022, "Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração." Cabe a empresa licitante por meio de diligência do pregoeiro comprovar que a sua proposta é exequível, caso não consiga comprovar a sua proposta será desclassificada.

8.16 No caso dos itens que forem Cotas de Ampla Concorrência será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.17 Para efeito do disposto no subitem 8.16, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

8.17.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.17.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.17.3 No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 8.15.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.17.3.1 na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.17.3.2 O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.18 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

8.19 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a reunião.

8.20 A decisão pela homologação do certame e Atas de Registro de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Município.

8.21 A emissão da ordem de fornecimento por parte do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, obedecerá à ordem de classificação do processo licitatório.

8.22 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o objeto licitado, desde que o preço se encontre dentro dos praticados no mercado.

8.23 Caso os preços das licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados. Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do Município.

9 DO VALOR MÁXIMO DO CERTAME, DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA

9.1 O valor teto do certame será de **R\$ 1.522.163,05** (um milhão quinhentos e vinte dois mil e cento e sessenta e três reais e cinco centavos).

9.1.1 O certame acontecerá em 19 lotes, sendo:

19.1.1.1 Lotes de Ampla Concorrência

Lote 2 - NOTEBOOK = R\$ 88.926,60 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta

Lote 7 – NOBREAK’S E AFINS= R\$ 105.411,40 (cento e cinco mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos

Lote 10 – SWITCHES, HUB’S, ROTEADORES, UNIFIS E ADAPTADORES = R\$ 152.250,25 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

Lote 12 - ACESSÓRIOS = R\$ 147.101,39 (cento e quarenta e sete mil cento e um reais e trinta e nove centavos)

Lote 13 – ARMAZENAMENTO = R\$ 169.486,15 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)

Lote 14 – PROCESSADORES = R\$ 182.441,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais)

Lote 16 - PLACAS MÃE E REDE = R\$ 133,521,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais)

Lote 17 - MONITORES = R\$ 101.184,40 (cento e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

19.1.1.2 Lotes Exclusivos ME/EPP

• **Lote 1 - DESKTOP** = R\$ 63.202,60 (sessenta e três mil duzentos e dois reais e sessenta centavos)

• centavos)

• **Lote 3 - CELULAR** = R\$ 44.641,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

• **Lote 4 - TABLET** = R\$ 68.542,50 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

• **Lote 5 – MINI COMPUTADOR E AFINS** = R\$ 15.337,35 (quinze mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

• **Lote 6 - MEMÓRIA RAM** = R\$ 55.489,10 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

- **Lote 8 – CABEAMENTO 1** = R\$ 70.745,60 (setenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
- **Lote 9 – CABEAMENTO 2** = R\$ 9.700,35 (nove mil setecentos reais e trinta e cinco centavos)
- **Lote 11 – ITENS DE MANUTENÇÃO E CONSUMO** = R\$ 8.137,96 (oito mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)
- **Lote 15 – PLACAS DE VÍDEO** = R\$ 45.996,90 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
- **Lote 18 – FONTE PARA NOTEBOOK E AFINS** = R\$ 7.701,90 (sete mil setecentos e um reais e noventa centavos)
- **Lote 19 – FONTE PARA COMPUTADOR E AFINS** = R\$ 52.315,10 (cinquenta e dois mil trezentos e quinze reais e dez centavos)
- **§ único** – a especificação dos itens, lotes e quantidades exatas estão transcritas no Termo de Referência (anexo I deste edital).

10 DO PROCEDIMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A partir do horário previsto no Edital e na plataforma BLL, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou que identifiquem o licitante.

10.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4 A decisão de classificação ou desclassificação não impede oportuna reforma quando evidenciado que se deu em desacordo ao instrumento convocatório ou a legislação vigente.

10.5 As empresas que ofertarem as propostas acima do valor máximo estabelecido em edital terão até o fim da fase de lances para adequação das mesmas, após esse período a proposta será desclassificada para aquele lote.

10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que seguirão a fase de lances.

10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor do LOTE.

10.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa.

10.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta, se dentro do valor máximo admitido no Edital.

10.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o caso das Cotas de Ampla Concorrência se houver, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.26 A melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.31 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme Artigo 60º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

10.31.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.31.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21.

10.31.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

10.31.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.32 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.32.1 Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante.

10.32.2 Empresas brasileiras.

10.32.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.32.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.35 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 PRAZOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que apresente as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante, mediante chat da plataforma, para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

11.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.2 Caso seja necessário a apresentação de amostras, esta regra estará estabelecida no Anexo I – Termo de Referência.

11.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, declarando o detentor da melhor proposta;

12 DA PROPOSTA AJUSTADA E DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

12.1 A proposta final ajustada do licitante declarado detentor da melhor proposta deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata e aplicação de eventual sanção à Detentora, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Detentora.

12.3 Os preços, os valores e os custos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e por extenso (Artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.3.1 No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 Estando plenamente conforme a proposta ajustada apresentada, o Pregoeiro irá declarar a vencedora de cada item, oportunizando aos demais licitantes que manifestem seu interesse recursal.

13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 Recebidas as razões e as contrarrazões, quando assim quiserem os demais licitantes, Pregoeiro, colhendo parecer técnico e jurídico, se assim julgar necessário, decidirá sobre a manutenção ou reforma de sua decisão;

13.4 Ato contínuo, o feito será encaminhado a autoridade Superior, que decidirá em segundo grau de jurisdição, mediante decisão fundamentada.

13.5 Eventual provimento do recurso administrativo invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Na hipótese de não manifestação de recurso administrativo pelas licitantes, cabe ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao detentor da melhor proposta que atenda integralmente os requisitos já expostos acima, seguindo o feito a Autoridade Superior para homologação.

14.2 Havendo recurso administrativo, e consagrado o duplo grau de jurisdição, a decisão de adjudicação e homologação cabe a Autoridade Superior.

14.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.5 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O licitante vencedor, doravante denominado detentor da ata, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.1.1 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período, mediante solicitação justificada do detentor da ata e aceitação pela Administração.

15.2 A detentora da ata obriga-se ao fiel cumprimento das condições estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada, especialmente quanto aos preços, prazos e demais condições de fornecimento.

15.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada excepcionalmente, nos termos do §4º do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa e comprovação de preço vantajoso para a Administração.

15.4 A Ata será assinada por meio físico ou digital e será disponibilizada no sistema eletrônico utilizado pela Administração.

15.5 A Ata de Registro de Preços conterá todos os itens homologados, com a identificação do fornecedor, descrição dos itens, quantidades estimadas, preços registrados e demais condições.

15.6 Os preços registrados, com a identificação dos respectivos fornecedores, serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e permanecerão disponíveis durante a vigência da Ata.

15.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada quanto à vantagem da nova contratação.

15.8 Na hipótese de o convocado não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para assinatura da ata nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1 Na plataforma BLL após finalizado a fase de lances o sistema solicitará aos participantes a intenção de participar no cadastro de reserva.

16.2. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.2.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.2.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.5. As condições especiais de contratação, apresentação de amostras, apresentação de prospectos, quando solicitadas neste instrumento convocatórios dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

17.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste Edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

18 DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Os preços registrados serão reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida no documento que formalizou a pesquisa dos preços praticados pelo mercado, através da aplicação do índice **IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, fixado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

18.2 Na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida em Ata, será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, devendo a detentora da ata, para tanto, instruir seu pedido com documentos probos que atestem a variação superior à inflação, o que será efetivamente verificado pela Administração Pública, que se pautara na obtenção da proposta mais vantajosa.

18.2.1 O pedido a ser formulado pela detentora da ata deve ser realizado anteriormente ao pedido de fornecimento da Administração, sob pena de cumprimento forçado da obrigação pelo preço originalmente registrado.

18.2.3 O pleito deve acompanhar planilha de composição de custos, acompanhada de Notas Fiscais ou outros documentos probos capazes de demonstrar, com clareza, a variação dos custos e o consequente desequilíbrio da avença.

18.2.3 O deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro depende da comprovação, pela Administração Pública Municipal, de que houve, de fato, modificação do equilíbrio ora existente, importando também na manutenção da proposta mais vantajosa.

18.2.4 Evidenciado que os preços praticados pelo mercado são mais econômicos que os ofertados pela detentora da ata em seu pleito de reequilíbrio, esta será convidada a negociar a proposta, podendo ser liberada do fornecimento futuro caso seja obtida proposta mais econômica.

19 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPECTIVO PAGAMENTO

19.1 Todos os custos relativos à entrega dos materiais objeto desta Ata serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas.

19.2 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo setor competente, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

19.3 O crédito será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, devendo constar de forma clara: nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente.

19.4 Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar comprovação junto à Nota Fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, a fim de evitar retenções indevidas.

19.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou impedimento à liquidação da despesa, o documento será devolvido à Contratada para correção, iniciando-se o prazo para pagamento somente após a regularização, sem qualquer ônus adicional para o Município.

19.6 O fornecimento será realizado conforme solicitações emitidas pela secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento/empenho, no endereço por ela indicado.

19.7 A entrega deverá ocorrer em dias úteis, no horário de funcionamento das unidades receptoras (das 8h às 12h e das 13h30 às 17h), devendo a Nota Fiscal válida ser apresentada no ato da entrega.

19.8 O descumprimento dos prazos ou condições de entrega poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nesta Ata e na legislação aplicável, inclusive impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

19.9 Correrão por conta da Contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento,

incluindo embalagem, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

20.1 Em conformidade com o Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná 2025, bem como o orçamento do Município para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal 2120/2024 de 26/12/2024. As despesas serão contabilizadas da seguinte forma:

Dotação Orçamentária - 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.03.00 – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades.

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.17.00 – Material de Processamentos de Dados

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.29.00 – Material para áudio, vídeo e foto

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.30.00 – Material para Comunicações

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.39.03 – Baterias

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.42.00 – Ferramentas

Dotação Orçamentária – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.30.00 - Maquinas e Equipamentos Energéticos

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.34.00 – Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa - 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.36.00 – Maquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.42.00 – Mobiliários em Geral

21 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – Penalidades aplicáveis ao licitante

O licitante que praticar atos lesivos durante o certame ficará sujeito, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes penalidades:

- a)** Advertência, nos casos de falhas formais ou descumprimento de baixa gravidade.
- b)** Multa de até 10% (dez por cento) do valor da proposta/lote, em caso de não assinatura da Ata ou não apresentação da documentação exigida.
- c)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos de apresentação de documentos falsos, declarações inverídicas ou fraude comprovada.
- d)** Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, aplicável em caso de fraude grave ou reincidência.

21.2 – Penalidades aplicáveis à contratada

- A contratada que descumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas ficará sujeita às seguintes sanções, de acordo com a gravidade da infração:
- Advertência: por falhas parciais ou atraso de até 5 (cinco) dias na entrega.
- Multa diária de 0,2% (zero vírgula dois por cento), limitada a 10% do valor do lote, em caso de atraso injustificado na entrega.
- Multa de até 10% (dez por cento) do valor do lote ou fornecimento em caso de descumprimento contratual grave, entrega de produto em desacordo com o Termo de Referência ou recusa injustificada de receber a Ordem de Fornecimento.
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por até 3 (três) anos, em caso de inexecução total, paralisação injustificada, fraude ou má-fé.
- Declaração de inidoneidade, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021, nos casos de fraude fiscal dolosa, falsificação de documentos ou reincidência em infrações graves.

21.3 – Disposições gerais

- a) A aplicação das penalidades não afasta a obrigação de indenizar eventuais prejuízos causados à Administração.
- b) As multas poderão ser descontadas de pagamentos devidos ou cobradas judicialmente.
- c) A instauração do processo administrativo observará o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021.
- d) A reabilitação da contratada somente ocorrerá após o ressarcimento integral dos danos e mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

22 A FISCALIZAÇÃO

22.1 A fiscalização da execução desta Ata será realizada por servidor(es) formalmente designado(s), conforme Portaria nº 1012/2025, com as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021.

22.2 O acompanhamento será feito desde a entrega dos produtos, mediante conferência minuciosa de quantidade, qualidade, integridade, prazo de validade (quando aplicável) e conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora.

22.3 Após o recebimento definitivo e aceite, os materiais fornecidos permanecerão sujeitos à verificação quanto à sua durabilidade, integridade e atendimento às especificações contratuais, podendo eventuais inconformidades ser registradas em protocolo próprio para adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a substituição, correção ou aplicação de penalidades, conforme previsto nesta Ata e na legislação vigente.

23 DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE

23.1 A empresa contratada declara, sob as penas da lei, que cumpre e cumprirá integralmente, durante toda a execução contratual, as disposições da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à integridade e à ética nas contratações públicas.

23.2 A contratada se compromete a não oferecer, prometer, autorizar, pagar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público ou a terceiro relacionado a agente público, com a finalidade de influenciar atos ou decisões da Administração Pública.

23.3 A contratada declara, ainda, que:

23.3.1 Não foi declarada inidônea ou sofreu sanção impeditiva de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

23.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

23.3.3 Adota práticas de integridade e conformidade em suas relações comerciais, inclusive quanto à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, nos termos da Lei nº 9.613/1998.

23.4 O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá acarretar:

23.4.1 Rescisão unilateral da Ata, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal;

23.4.2 Aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

23.4.3 Encaminhamento do fato aos órgãos de controle e persecução penal, conforme a gravidade.

23.5 A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos que comprovem a adoção de medidas de integridade por parte da contratada, especialmente se houver indícios de irregularidades durante a execução contratual.

24 DA OBSERVÂNCIA À SUSTENTABILIDADE

24.1 Nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando a aquisição de materiais e equipamentos que apresentem maior durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

24.2 A Contratada compromete-se a fornecer produtos que favoreçam a redução da geração de resíduos, o uso racional de recursos naturais e o consumo responsável de energia, especialmente no fornecimento de equipamentos de informática e materiais administrativos, contribuindo para a adoção de práticas sustentáveis na gestão pública.

24.3 Sempre que aplicável, poderá ser exigida a apresentação de certificações, laudos técnicos ou declarações de conformidade que atestem a procedência ambientalmente responsável dos produtos, sua eficiência energética e adequação às normas ambientais vigentes.

25 DISPOSIÇÕES FINAIS:

25.1 Fica reservado ao Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, o direito de revogar ou anular a presente licitação em qualquer de suas fases, no todo ou em parte, sem que por este fato tenha que responder por qualquer indenização ou compensação, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

25.2 É facultada à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa e da satisfação do resultado útil sobre o procedimento.

25.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, não será, em nenhum caso,

responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial. A administração municipal reserva-se o direito de abrir processo administrativo contra as empresas que pedirem desistência de sua proposta injustificadamente.

25.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.

25.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio, com base na legislação pertinente.

25.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos.

25.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

25.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Santa Terezinha de Itaipu, PR, 07 de novembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO N°. 012/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência, também chamado de Projeto Básico, é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos necessários à sua perfeita contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência, também chamado de Projeto Básico, é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos necessários à sua perfeita contratação e execução.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 471/2023 e Lei 2068/2024 que dispõe sobre o tratamento diferenciado as ME-EPP

3. DO VALOR ESTIMADO:

O valor máximo anual com a referida aquisição será de **R\$ 1.522.163,05** (um milhão quinhentos e vinte dois mil e cento e sessenta e três reais e cinco centavos) em conformidade com as cotações realizadas.

4. DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

FONTE 1: COTAÇÃO ATRAVÉS BANCO DE PREÇOS
EMPRESA 2: NEW OESTE CNPJ: 23.231.651/0001-98
EMPRESA 3: E.tech Brasil Tecnologia e Educacao Ltda CNPJ 21.090.380/0001-72
EMPRESA 4: R2A CARTUCHOS CNPJ: 11.388.272/0001-27
A metodologia aplicada foi baseada em pesquisa de preço realizado através do banco de preço e orçamentos enviados por empresas do ramo, sendo estes enviados a 3 empresas, através de endereço eletrônico e-mail, onde todas enviaram suas propostas.

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MATERIAL DE CONSUMO

02.07 – 04.122.0016.2.135 – 3.3.90.30.00 – 024 – Material de Consumo
03.01 – 04.121.0016.2.007 – 3.3.90.30.00 – 047 – Material de Consumo
03.01 – 04.121.0016.2.033 – 3.3.90.30.00 – 055 – Material de Consumo
04.04 – 04.122.0016.2.096 – 3.3.90.30.00 – 081 – Material de Consumo
04.04 – 06.181.0019.2.229 – 3.3.90.30.00 – 088 – Material de Consumo
04.04 – 15.452.0016.2.166 – 3.3.90.30.00 – 092 – Material de Consumo
04.05 – 04.122.0016.2.099 – 3.3.90.30.00 – 099 – Material de Consumo
04.06 – 06.182.0011.2.010 – 3.3.90.30.00 – 103 – Material de Consumo
04.07 – 04.126.0016.2.208 – 3.3.90.30.00 – 108 – Material de Consumo
06.02 – 12.122.0016.2.013 – 3.3.90.30.00 – 120 – Material de Consumo
06.03 – 12.361.0004.6.012 – 3.3.90.30.00 – 148 – Material de Consumo
06.03 – 12.361.0004.6.012 – 3.3.90.30.00 – 149 – Material de Consumo
06.04 – 12.365.0003.6.012 – 3.3.90.30.00 – 161 – Material de Consumo
06.04 – 12.365.0003.6.095 – 3.3.90.30.00 – 165 – Material de Consumo
06.07 – 12.361.0004.6.015 – 3.3.90.30.00 – 174 – Material de Consumo
06.07 – 12.361.0004.6.015 – 3.3.90.30.00 – 174 – Material de Consumo
06.07 – 12.365.0003.6.010 – 3.3.90.30.00 – 180 – Material de Consumo
06.07 – 12.365.0003.6.011 – 3.3.90.30.00 – 186 – Material de Consumo
07.01 – 27.122.0016.2.032 – 3.3.90.30.00 – 200 – Material de Consumo
07.02 – 27.811.0007.2.034 – 3.3.90.30.00 – 207 – Material de Consumo
07.03 – 27.811.0007.2.035 – 3.3.90.30.00 – 216 – Material de Consumo
08.01 – 10.122.0033.2.042 – 3.3.90.30.00 – 239 – Material de Consumo
08.01 – 10.301.0010.2.038 – 3.3.90.30.00 – 250 – Material de Consumo
08.01 – 10.301.0010.2.038 – 3.3.90.30.00 – 251 – Material de Consumo
08.01 – 10.301.0010.2.038 – 3.3.90.30.00 – 252 – Material de Consumo
08.01 – 10.301.0010.2.206 – 3.3.90.30.00 – 272 – Material de Consumo
08.01 – 10.301.0010.2.215 – 3.3.90.30.00 – 281 – Material de Consumo
08.01 – 10.301.0010.2.221 – 3.3.90.30.00 – 287 – Material de Consumo
08.01 – 10.302.0023.2.041 – 3.3.90.30.00 – 294 – Material de Consumo
08.01 – 10.302.0023.2.041 – 3.3.90.30.00 – 295 – Material de Consumo
08.01 – 10.302.0023.2.177 – 3.3.90.30.00 – 302 – Material de Consumo
08.01 – 10.302.0023.2.220 – 3.3.90.30.00 – 308 – Material de Consumo
08.01 – 10.302.0023.2.230 – 3.3.90.30.00 – 314 – Material de Consumo
08.01 – 10.302.0023.2.230 – 3.3.90.30.00 – 315 – Material de Consumo
08.01 – 10.302.0023.2.231 – 3.3.90.30.00 – 321 – Material de Consumo
08.01 – 10.303.0010.2.043 – 3.3.90.30.00 – 327 – Material de Consumo
08.01 – 10.304.0008.2.046 – 3.3.90.30.00 – 344 – Material de Consumo
08.01 – 10.305.0008.2.044 – 3.3.90.30.00 – 350 – Material de Consumo
09.01 – 04.122.0016.2.047 – 3.3.90.30.00 – 362 – Material de Consumo
09.06 – 22.334.0018.2.228 – 3.3.90.30.00 – 372 – Material de Consumo
09.08 – 22.122.0016.2.112 – 3.3.90.30.00 – 379 – Material de Consumo
09.09 – 23.695.0016.2.240 – 3.3.90.30.00 – 390 – Material de Consumo
09.09 – 23.695.0018.2.233 – 3.3.90.30.00 – 392 – Material de Consumo

10.01 – 04.122.0016.2.052 – 3.3.90.30.00 – 402 – Material de Consumo
10.04 – 15.451.0009.2.164 – 3.3.90.30.00 – 410 – Material de Consumo
10.04 – 15.452.0009.2.167 – 3.3.90.30.00 – 415 – Material de Consumo
10.04 – 15.452.0009.2.167 – 3.3.90.30.00 – 416 – Material de Consumo
10.04 – 15.452.0009.2.167 – 3.3.90.30.00 – 417 – Material de Consumo
10.05 – 26.782.0012.2.163 – 3.3.90.30.00 – 423 – Material de Consumo
10.05 – 26.782.0012.2.163 – 3.3.90.30.00 – 424 – Material de Consumo
10.05 – 26.782.0012.2.163 – 3.3.90.30.00 – 425 – Material de Consumo
12.03 – 08.122.0034.2.246 – 3.3.90.30.00 – 443 – Material de Consumo
12.03 – 08.245.0024.2.247 – 3.3.90.30.00 – 460 – Material de Consumo
12.03 – 08.245.0024.2.247 – 3.3.90.30.00 – 461 – Material de Consumo
12.03 – 08.245.0024.2.247 – 3.3.90.30.00 – 462 – Material de Consumo
12.03 – 08.245.0025.2.248 – 3.3.90.30.00 – 479 – Material de Consumo
12.03 – 08.245.0025.2.248 – 3.3.90.30.00 – 480 – Material de Consumo
12.06 – 08.241.0030.2.084 – 3.3.90.30.00 – 522 – Material de Consumo
12.07 – 08.243.0029.6.090 – 3.3.90.30.00 – 531 – Material de Consumo
13.01 – 13.122.0016.2.077 – 3.3.90.30.00 – 541 – Material de Consumo
16.01 – 04.123.0016.2.162 – 3.3.90.30.00 – 573 – Material de Consumo
16.04 – 04.123.0016.2.072 – 3.3.90.30.00 – 590 – Material de Consumo
17.01 – 04.122.0016.2.157 – 3.3.90.30.00 – 602 – Material de Consumo
17.06 – 18.542.0014.2.195 – 3.3.90.30.00 – 610 – Material de Consumo
17.06 – 20.511.0015.2.183 – 3.3.90.30.00 – 612 – Material de Consumo
17.06 – 20.511.0015.2.183 – 3.3.90.30.00 – 698 – Material de Consumo
17.06 – 20.606.0015.2.186 – 3.3.90.30.00 – 614 – Material de Consumo
17.06 – 20.606.0015.2.188 – 3.3.90.30.00 – 621 – Material de Consumo
17.06 – 20.606.0015.2.189 – 3.3.90.30.00 – 625 – Material de Consumo
17.06 – 20.606.0015.2.190 – 3.3.90.30.00 – 630 – Material de Consumo
17.06 – 20.606.0015.2.193 – 3.3.90.30.00 – 634 – Material de Consumo
17.06 – 20.608.0015.2.191 – 3.3.90.30.00 – 643 – Material de Consumo
17.06 – 20.608.0015.2.192 – 3.3.90.30.00 – 648 – Material de Consumo
17.07 – 18.542.0014.2.238 – 3.3.90.30.00 – 669 – Material de Consumo
18.01 – 06.181.0011.2.236 – 3.3.90.30.00 – 674 – Material de Consumo

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.01 – 04.122.0016.1.184 – 4.4.90.52.00 – 001 – Equipamentos e Material Permanente
03.02 – 04.121.0016.1.186 – 4.4.90.52.00 – 050 – Equipamentos e Material Permanente
04.04 – 04.122.0016.1.188 – 4.4.90.52.00 – 075 – Equipamentos e Material Permanente
04.04 – 04.122.0016.1.188 – 4.4.90.52.00 – 076 – Equipamentos e Material Permanente
04.04 – 06.181.0019.1.332 – 4.4.90.52.00 – 087 – Equipamentos e Material Permanente
04.06 – 06.182.0011.1.191 – 4.4.90.52.00 – 102 – Equipamentos e Material Permanente
06.03 – 12.361.0004.1.192 – 4.4.90.52.00 – 141 – Equipamentos e Material Permanente
06.03 – 12.361.0004.1.192 – 4.4.90.52.00 – 142 – Equipamentos e Material Permanente
06.04 – 12.365.0003.1.252 – 4.4.90.52.00 – 158 – Equipamentos e Material Permanente
07.03 – 27.812.0007.1.196 – 4.4.90.52.00 – 212 – Equipamentos e Material Permanente

08.01 – 10.122.0033.1.199 – 4.4.90.52.00 – 226 – Equipamentos e Material Permanente
08.01 – 10.122.0033.1.199 – 4.4.90.52.00 – 227 – Equipamentos e Material Permanente
08.01 – 10.122.0033.1.199 – 4.4.90.52.00 – 228 – Equipamentos e Material Permanente
08.01 – 10.122.0033.1.199 – 4.4.90.52.00 – 6717 – Equipamentos e Material Permanente
09.01 – 04.122.0016.1.201 – 4.4.90.52.00 – 358 – Equipamentos e Material Permanente
09.06 – 22.334.0018.1.048 – 4.4.90.52.00 – 368 – Equipamentos e Material Permanente
09.09 – 23.695.0018.2.234 – 4.4.90.52.00 – 396 – Equipamentos e Material Permanente
10.01 – 04.122.0016.1.435 – 4.4.90.52.00 – 397 – Equipamentos e Material Permanente
12.03 – 08.122.0031.1.561 – 4.4.90.52.00 – 485 – Equipamentos e Material Permanente
12.03 – 08.122.0034.1.245 – 4.4.90.52.00 – 436 – Equipamentos e Material Permanente
12.03 – 08.122.0034.1.245 – 4.4.90.52.00 – 437 – Equipamentos e Material Permanente
12.03 – 08.122.0035.1.246 – 4.4.90.52.00 – 438 – Equipamentos e Material Permanente
12.03 – 08.122.0035.1.246 – 4.4.90.52.00 – 6408 – Equipamentos e Material Permanente
12.03 – 08.245.0024.1.208 – 4.4.90.52.00 – 455 – Equipamentos e Material Permanente
12.03 – 08.245.0025.1.560 – 4.4.90.52.00 – 474 – Equipamentos e Material Permanente
12.03 – 08.245.0025.1.560 – 4.4.90.52.00 – 475 – Equipamentos e Material Permanente
12.06 – 08.241.0030.1.206 – 4.4.90.52.00 – 518 – Equipamentos e Material Permanente
12.07 – 08.243.0029.1.203 – 4.4.90.52.00 – 527 – Equipamentos e Material Permanente
16.01 – 04.123.0016.1.067 – 4.4.90.52.00 – 569 – Equipamentos e Material Permanente
17.01 – 04.122.0016.1.397 – 4.4.90.52.00 – 597 – Equipamentos e Material Permanente
19.01 – 13.122.0016.1.210 – 4.4.90.52.00 – 6884 – Equipamentos e Material Permanente

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou fornecimentos compatíveis com o objeto do presente certame, indicando a qualidade do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do objeto fornecido.
- b) Apresentar catálogo técnico original do fabricante, em língua portuguesa, ou em caso de equipamento importado o original acompanhado de tradução juramentada, comprovando todas as características do modelo ofertado. Indicar na proposta, web site do fabricante” para aprovação do departamento solicitante

03/05

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1982

7. DOS QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE VALOR:

Código LC	Lote	Qtde	Und	Item e Descrição Sumária	Descrição Completa	R\$ unitário	R\$ total	Total lote
35106	1 - DESKTOP - COM EXCLUSIVIDADE	10	Und	Item 1.1 DESKTOP SLIM COM MONITOR 21,5 A 23 POL. – TECLADO E MOUSE	DESKTOP SLIM COM MONITOR 21,5 A 23 POL. – TECLADO E MOUSE – 14ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5 – 14ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-14500 VPRO® (14 CORE, 20 THREADS, CACHE DE 24MB, 2.6 GHZ A 5.0 GHZ), WINDOWS 11 PRO, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL, MEMÓRIA 8 GB DDR5 (1X8GB) 5600MT/S, ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 (CLASSE 25), DELL WIRED KEYBOARD-KB216, PORTAS PARTE FRONTAL: 1 PORTA USB 2.0 (480 MBIT/S), 1 PORTA USB 2.0 (480 MBIT/S) COM POWERSHARE, 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBIT/S), 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C® COM O DOBRO DE VELOCIDADE DA 2ª GERAÇÃO (20 GBIT/S), 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL; PARTE TRASEIRA: 2 PORTAS USB 2.0 (480 MBIT/S) COM SMART POWER ON, 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S), 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBIT/S), 3 PORTAS DISPLAYPORT™ 1.4A (HBR2), 1 PORTA DE ÁUDIO REMANEJÁVEL DE LINHA DE ENTRADA/SAÍDA, 1 PORTA RJ45 ETHERNET DE 10/100/1.000 MBIT/S, 1 PORTA DE VÍDEO (HDMI 2.1/DISPLAYPORT™ 1.4A (HBR3)/VGA/USB TYPE-C COM DISPLAYPORT), SLOTS: 1 SLOT PCIE X16 DE 4ª GERAÇÃO DE MEIA ALTURA, 1 SLOT PCIE X4 DE 3ª GERAÇÃO COM EXTREMIDADE ABERTA DE MEIA ALTURA, 1 SLOT SATA 2.0 PARA UNIDADE ÓPTICA SLIM, 2 SLOTS SATA 3.0 PARA DISCO RÍGIDO, 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE BLUETOOTH E WI-FI, 2 SLOTS M.2 2230 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO, 1 SLOT M.2 2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO, 1 SLOT DE CARTÃO SD 4.0, WIRELESS INTEL® WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX, BLUETOOTH® WIRELESS CARD, EXTERNAL ANTENA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BRONZE 80 PLUS DE 260 W	R\$ 6.320,26	R\$ 63.202,60	R\$ 63.202,60



35107	2 - NOTEBOOK - SEM EXCLUSIVIDADE	20	Und	Item 2.1 NOTEBOOK TELA DE 15,6 POLEGADAS 13ª GERAÇÃO	NOTEBOOK TELA DE 15,6 POLEGADAS 13ª GERAÇÃO- MODELO REFERENCIA ACER ASPIRE 15 A15-51M-54E6, PROCESSADOR INTEL CORE I5-13420H DE 13ª GERAÇÃO (8 NÚCLEOS, ATÉ 4,6 GHZ, 12 MB CACHE), MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8 GB (EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB), ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 512 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL LED, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS INTEGRADA, CONECTIVIDADE WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.1, PORTAS USB 3.2, USB-C, HDMI E RJ-45, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, TECLADO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, DESIGN ELEGANTE E LEVE, PESO APROXIMADO DE 1,8 KG, IDEAL PARA TAREFAS DO DIA A DIA, ESTUDOS E TRABALHO, COM ÓTIMA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DESEMPENHO.	R\$ 4.446,33	R\$ 88.926,60	R\$ 88.926,60
35108	3 - CELULAR - COM EXCLUSIVIDADE	30	Und	Item 3.1 CELULAR 256 GIGAS DE ARMAZENAMENTO	CELULAR 256 GIGAS DE ARMAZENAMENTO- MODELO REFERENCIA XIAOMI REDMI 13C, TELA: IPS LCD DE 6,74" HD+ (1 600x720) COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 90 HZ, PROTEÇÃO CONTRA LUZ AZUL E SEM FLICKER, PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO G85 (8 CORE, 12 NM), MEMÓRIA: 8 GB DE RAM + 256 GB DE ARMAZENAMENTO, EXPANSÃO POR microSD ATÉ 1 TB, CÂMERAS: PRINCIPAL: 50 MP (f/1.8) COM PDAF + MACRO 2 MP + SENSOR AUXILIAR, FRONTAL: 8 MP (f/2.0), BATERIA: 5 000 mAh COM RECARGA DE 18 W (VEM COM CARREGADOR DE 10 W NA CAIXA), SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 COM MIUI 14, . DUAL SIM, 4G LTE, USB C, BLUETOOTH 5.3, Wi Fi 802.11ac,	R\$ 1.488,05	R\$ 44.641,50	R\$ 44.641,50
35109	4 - TABLET - COM EXCLUSIVIDADE	30	Und	Item 4.1 TABLET- MODELO REFERENCIA TABLET VAIO TL10 OU SUPERIOR, TELA DE 10,4 POLEGADAS	TABLET- MODELO REFERENCIA TABLET VAIO TL10 OU SUPERIOR, TELA DE 10,4 POLEGADAS, PROCESSADOR UNISOC T616 OCTA-CORE (2x2,0GHZ + 6x1,8GHZ), 8GB DE RAM, 128GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO (EXPANSÍVEL VIA MICROSD ATÉ 1TB), CONECTIVIDADE 4G LTE (DUAL SIM), WI-FI DUAL BAND, BLUETOOTH 5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13, CÂMERA TRASEIRA DE 8MP COM FLASH E FRONTAL DE 5MP, TECLADO MAGNÉTICO INCLUSO, BATERIA DE 7000MAH COM CARREGAMENTO RÁPIDO DE 18W, PORTA USB-C, ENTRADA P2 PARA FONES DE OUVIDO, CORPO FINO E LEVE COM APROXIMADAMENTE	R\$ 2.284,75	R\$ 68.542,50	R\$ 68.542,50



					520G, DIMENSÕES DE 245,2x154,9x7,8MM.			
35110		20	Und	Item 5.1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V 3A – BIVOLT AUTOMÁTICA – SAÍDA P4	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V 3A – BIVOLT AUTOMÁTICA – SAÍDA P4-MODELO: FONTE 5V 3A CHAVEADA, ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA 100–240V AC / 50–60HZ, SAÍDA: 5V DC – 3 AMPERES (15 WATTS), POTÊNCIA TOTAL: 15W, TIPO DE CONECTOR: P4, CHAVEADA COM REGULAÇÃO ELETRÔNICA, PROTEÇÕES INTERNAS: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENSÃO, COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO, CONECTOR DE ENTRADA: PADRÃO BRASILEIRO 2 PINOS	R\$ 44,25	R\$ 885,00	
35111	5 - MINI-COMPUTADOR E AFINS - COM EXCLUSIVIDADE	15	Und	Item 5.2 RASPERRY PI 4 MODELO B – 4 GB DE RAM,	RASPERRY PI 4 MODELO B – 4 GB DE RAM, PROCESSADOR: BROADCOM BCM2711, QUAD-CORE CORTEX-A72 (ARM V8) DE 64 BITS A 1.5 GHZ, MEMÓRIA RAM: 4 GB LPDDR4-3200 SDRAM, VÍDEO: GPU VIDEOCORE VI, SUPORTE A OPENGL ES 3.0, H.265 (4K60 DECODE), H.264 (1080P60 DECODE, 1080P30 ENCODE), 2x USB 3.0, 2x USB 2.0, 2x MICRO-HDMI (SUPORTA ATÉ 4K60), ÁUDIO: SAÍDA VIA HDMI E JACK 3.5MM (ÁUDIO ESTÉREO + COMPOSTO), - ARMAZENAMENTO: SLOT PARA CARTÃO MICROSD (BOOT E DADOS), ETHERNET GIGABIT, WI-FI 802.11AC DUAL BAND, BLUETOOTH 5.0, GPIO: 40 PINOS COMPATÍVEL COM MODELOS ANTERIORES, - PORTA CAMERA (CSI) E DISPLAY (DSI): SUPORTADA, ALIMENTAÇÃO: 5V VIA USB-C (RECOMENDADO 3A)	R\$ 963,49	R\$ 14.452,35	R\$ 15.337,35
35112	6 - MEMÓRIA RAM - COM EXCLUSIVIDADE	100	Und	Item 6.1 MEMÓRIA 8GB, 3200MHZ, DDR4	MEMÓRIA 8GB, 3200MHZ, DDR4: DESTAQUES: - DISSIPADOR DE CALOR DE PERFIL BAIXO-UPGRADE DE ALTA PERFORMANCE- INTEL XMP-READY- PRONTO PARA AMD RYZEN GERAL: - FATOR DE FORMA: DDR4 - VELOCIDADES*: 3200 MHZ - LATÊNCIAS: CL16 - CAPACIDADES: 8GB AMBIENTE: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 85°C DIMENSÕES: - 133,35 X 34,1 X 7,2 MM MODELO	R\$ 300,17	R\$ 30.017,00	R\$ 55.489,10



				REFERENCIA: KINGSTON FURY BEAST 8GB		
35113	15	Und	Item 6.2 MEMÓRIA 4 GB DDR3	MEMÓRIA 4 GB DDR3, TIPO: DDR3 SDRAM (SYNCHRONOUS DYNAMIC RANDOM ACCESS MEMORY), FREQUÊNCIAS COMUNS: 1066 MHZ, 1333 MHZ, 1600 MHZ, 1866 MHZ, DIMM (DESKTOPS – 240 PINOS), BANDA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 14.9 GB/S POR MÓDULO,	R\$ 103,14	R\$ 1.547,10
35114	10	Und	Item 6.3 MEMÓRIA 8 GB DDR3	MEMÓRIA 8 GB DDR3, TIPO: DDR3 SDRAM (SYNCHRONOUS DYNAMIC RANDOM ACCESS MEMORY), FREQUÊNCIAS COMUNS: 1066 MHZ, 1333 MHZ, 1600 MHZ, 1866 MHZ, DIMM (DESKTOPS – 240 PINOS), BANDA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 14.9 GB/S POR MÓDULO,	R\$ 172,78	R\$ 1.727,80
35115	20	Und	Item 6.4 MEMÓRIA RAM 32GB	MEMÓRIA RAM 32GB- MODELO REFERENCIA KINGSTON FURY BEAST RGB CL36 KF560C36BBEA32 DDR5 FREQUÊNCIA DE 6000MHZ LATÊNCIA CL36 VOLTAGEM 1.35V PADRÃO JEDEC DDR5 DESIGN DE DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO PRETO ILUMINAÇÃO RGB DINÂMICA PERSONALIZÁVEL COM SOFTWARE KINGSTON FURY CTRL SUPORTE A SINCRONIZAÇÃO COM ASUS AURA SYNC GIGABYTE RGB FUSION MSI MYSTIC LIGHT E ASROCK POLYCHROME TECNOLOGIA INTEL XMP 3.0 E AMD EXPO PARA OVERCLOCK AUTOMÁTICO ALTO DESEMPENHO PARA GAMES E TAREFAS PESADAS COMPATÍVEL COM PLATAFORMAS INTEL 600 E 700 SERIES E AMD AM5 CAPACIDADE TOTAL DE 32GB EM MÓDULO ÚNICO DE 288 PINOS CONSUMO EFICIENTE E MAIOR ESTABILIDADE OPERACIONAL IDEAL PARA PCS GAMERS E ESTAÇÕES DE TRABALHO AVANÇADAS GARANTIA VITALÍCIA DO FABRICANTE	R\$ 1.109,86	R\$ 22.197,20



35116	7 - NOBREAK'S E AFINS - SEM EXCLUSIVIDADE	50	Und	Item 7.1 NOBREAK 1200VA	NOBREAK 1200VA - POTÊNCIA NOMINAL: 1200 VA / 600 W, TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE COM REGULAÇÃO ONLINE, FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL (POR APROXIMAÇÃO), FATOR DE POTÊNCIA: 0,5, ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA (115/127/220 V), SAÍDA: 115 V FIXA, FREQUÊNCIA: 50 OU 60 HZ (AUTODETECTÁVEL), TOMADAS: 8 SAÍDAS NBR 14136 (6 DE 10 A E 2 DE 20 A), TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: < 1 MS, BATERIA TIPO: SELADA VRLA, CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, QUANTIDADE: 2 BATERIAS DE 12 V / 5 AH, AUTONOMIA: ATÉ 60 MINUTOS EM CARGAS LEVES, TEMPO DE RECARGA: 8 HORAS PARA 90% DA CAPACIDADE, RENDIMENTO: ≈95% EM MODO REDE / ≈85% EM MODO BATERIA, ROTEÇÕES CONTRA: QUEDAS DE ENERGIA (BLACKOUT), SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, SOBRE/SUBTENSÃO, DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA, SOBRETENPERATURA INTERNA, ESTABILIZADOR INTERNO EM 4 ESTÁGIOS, FILTRO DE LINHA INCORPORADO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO COM SUPRIMENTO EXTRA, TRUE RMS: MONITORA E REGULA COM PRECISÃO A TENSÃO, DC START: LIGA MESMO SEM ENERGIA DA REDE, BATTERY SAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DA AUTONOMIA, RECARREGADOR STRONG CHARGER: RECUPERA BATERIAS PROFUNDAMENTE DESCARREGADAS, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM FUNÇÃO MUTE	R\$ 1.129,12	R\$ 56.456,00	R\$ 105.411,40
35117		50	Und	Item 7.2 BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO 12V 7Ah	BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO 12V 7Ah - BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADA E LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM TENSÃO NOMINAL DE 12 VOLTS E CAPACIDADE DE 7 AMPERES-HORA (Ah). IDEAL PARA USO EM SISTEMAS DE ALARME, NO-BREAKS, EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA, BRINQUEDOS ELÉTRICOS, CFTV, E OUTROS DISPOSITIVOS QUE EXIJAM ENERGIA PORTÁTIL OU SUPLEMENTAR, TENSÃO NOMINAL: 12V DC, CAPACIDADE NOMINAL: 7AH (AMPERE-HORA), TIPO: BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO (VRLA - VALVE REGULATED LEAD ACID), LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE ÁGUA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO:	R\$ 161,03	R\$ 8.051,50	



				151 MM, LARGURA: 65 MM, ALTURA: 94 MM, PESO APROXIMADO: 2,15 KG, TERMINAL: TIPO FASTON (CONECTOR RÁPIDO) 0,187" (4,75 MM) OU 0,250" (6,35 MM), CONFORME MODELO, CICLO DE VIDA: APROXIMADAMENTE 300 A 500 CICLOS, DEPENDENDO DO USO E CARGA, AUTODESCARGA: BAIXA, PODE ARMAZENAR ENERGIA POR MESES SEM RECARGA		
35118	20	Und	Item 7.3 BATERIA ESTACIONÁRIA	BATERIA ESTACIONÁRIA- MODELO REFERENCIA FREEDOM DF700 TENSÃO NOMINAL 12V CAPACIDADE C10 41AH C20 45AH C100 50AH DIMENSÕES 210X175X175MM PESO 12,5KG VIDA ÚTIL PROJETADA ATÉ 4 ANOS À 25°C (20 % DOD) LIVRE DE MANUTENÇÃO SELADA VRLA FILTRO ANTICHAMA E INDICADOR DE TESTE POWERFRAME COM LIGA CHUMBO-CÁLCIO-PRATA COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA 0,033V/°C FLUTUAÇÃO 13,2-13,8V EQUALIZAÇÃO 14,4-15,5V HOMOLOGADA INMETRO ANATEL ISO9002 ISO14000 ISO/TS16949 GARANTIA 2 ANOS APLICAÇÕES NO BREAKS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA SOLAR ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ALARMES PABX REDES CRÍTICAS	R\$ 705,33	R\$ 14.106,60





35119	2	Und	Item 7.4 NOBREAK SENOIDAL 5000 VA	NOBREAK SENOIDAL 5000 VA, MODELO DE REFERENCIA NOBREAK NHS LASER SENOIDAL 5000 VA, POTÊNCIA NOMINAL: 5000 VA / 4500 W (PF ≈ 0,9), POTÊNCIA DE PICO: ≈ 4950 W, FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA (LINHA INTERATIVA COM DSP), TIPOLOGIA: LINE INTERACTIVE COM DSP, TRUE RMS E COMUTAÇÕES LIVRES DE TRANSITÓRIOS (<0,8 ms), ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (120V/220V), FREQUÊNCIA 47– 63 Hz, AMPLA FAIXA DE TENSÃO (96–144 / 187–253 V), SAÍDA: TENSÃO 120 V (PADRÃO) COM CONFIGURAÇÃO INTERNA PARA 220 V, TOLERÂNCIA ±2 %, FREQUÊNCIA ADAPTÁVEL (50/60 Hz), OMADAS: 8 TOMADAS NBR (6x10 A + 2x20 A), TENSÃO: 144 VDC (12 BATERIAS DE 12 V/9 Ah VRLA SELADAS), AUTONOMIA INDICATIVA: ≈ 15 MINUTOS COM 18 MICROS (~80 W CADA), WAS: ≈ 11 MINUTOS EM MEIA CARGA, RECARGA: CARREGADOR INTELIGENTE (3– 6 h ATÉ 90%, COMPLETA EM 10 h), DISPLAY LCD COM GRÁFICO DE BARRAS, INDICAÇÕES DE TENSÃO, BATERIA E POTÊNCIA, FUNÇÕES: AUTO TESTE, TRUE RMS, DC START, COMUTAÇÕES RÁPIDAS (<0,8 ms), SUPORTE A GERADOR, PROTEÇÕES: SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUB/SOBRETENSÃO, SOBREAQUECIMENTO, DESCARGA PROFUNDA, SUSTURAÇÃO DE TENSÃO, SOBRECARGA TEMPORIZADA, ESTABILIZADOR INTERNO (TRUE RMS), SUPORTA MÓDULOS DE BATERIA EXTERNA	R\$ 11.901,25	R\$ 23.802,50
35120	20	Und	Item 7.5 BATERIA SELADA 12V 4,5AH VRLA AGM	BATERIA SELADA 12V 4,5AH VRLA AGM- BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO COM TENSÃO DE 12 VOLTS E CAPACIDADE DE 4,5 AMPÈRE-HORA (AH). TENSÃO NOMINAL: 12 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 4,5 AH (AMPÈRE-HORA), TECNOLOGIA: CHUMBO-ÁCIDO SELADA VRLA AGM (ABSORBED GLASS MAT), TENSÃO DE CORTE: APROXIMADAMENTE 10,5 VOLTS, VOLTAGEM DE FLUTUAÇÃO: 13,5 A 13,8 VOLTS, CICLOS DE VIDA: APROXIMADAMENTE 300-500 CICLOS DE CARGA E DESCARGA, DEPENDENDO DO USO E CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, NÃO REQUER REPOSIÇÃO DE ÁGUA,	R\$ 149,74	R\$ 2.994,80



35121			Item 8.1 CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1 FO BOBINA DE 1KM	CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1 FO BOBINA DE 1KM: CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1 FO BOBINA DE 1KM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1FO; COMPRIMENTO NA BOBINA: 1KM; HOMOLOGADO PELA ANATEL; PARA INSTALAÇÃO EXTERNA; SUPORTE PARA VÃOS DE ATÉ 80 METROS; ESTRUTURA REFORÇADA - CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1 FO ? BOBINA DE 1KM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1FO; COMPRIMENTO NA BOBINA: 1KM; HOMOLOGADO PELA ANATEL; PARA INSTALAÇÃO EXTERNA; SUPORTE PARA VÃOS DE ATÉ 80 METROS; ESTRUTURA REFORÇADA COM 03 ARAMES DE AÇO FOSFOTIZADO; ATENUAÇÃO: 1310 NM	R\$ 644,04	R\$ 6.440,40	
35122	8 - CABEAMENTO 1 - COM EXCLUSIVIDADE		Item 8.2 CABO DE REDE BINDADO CAPA REFORÇADA CAT6 100% COBRE 305MTS	CABO DE REDE BINDADO CAPA REFORÇADA CAT6 100% COBRE 305MTS: CABO DE REDE BINDADO CAPA REFORÇADA CAT6 100% COBRE 305MTS - DADOS CONSTRUTIVOS CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, BITOLA 23 AWG. ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO NOMINAL 1,00 MM. PAR: OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO TORCIDOS DOIS A DOIS COM PASSOS ADEQUADOS FIRMEMENTE ADERIDOS PARA ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA. NÚCLEO: OS QUATRO PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO. CRUZETA: ELEMENTO CENTRAL PARA SEPARAÇÃO DOS QUATRO PARES. DRENO: FIO DE ATERRAMENTO 26AWG REVESTIDO EM CONTATO COM A BLINDAGEM. BLINDAGEM: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC RETARDANTE A CHAMA COM PROTEÇÃO A RAIOS UV, CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX, DIÂMETRO 6,70 +/- 0,10 MM. COR: PRETO, AZUL-CLARO, VERMELHO. OUTRAS CORES SOB CONSULTA. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS TAXA DE TRANSMISSÃO: ATÉ 250 MHZ. RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA CC DO CONDUTOR 20°C: 93,8 OHMS/KM. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000 M OHMS .KM. CAPACITÂNCIA MÚTUA @ 1KHZ: 56PF/M. IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100+- 15% OHMS. VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%. APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PARA	R\$ 1.417,03	R\$ 28.340,60	R\$ 70.745,60



				REDES LOCAIS TIPO: ATM 155; GIGA BIT ETHERNET; 100 BASE TX; 100BASET4; TOKEN RING; GARANTE MARGENS DE PERFORMANCE SOBRE TODAS AS EXIGÊNCIAS A TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ SOBRE IP		
35123	10	Und	Item 8.3 CABO DE REDE CAT6 U/UTP 4 PARES 23AWG 100% COBRE ROLO DE 305M	CABO DE REDE CAT6 U/UTP 4 PARES 23AWG 100% COBRE ROLO DE 305M, MODELO DE REFERENCIA FURUKAWA SOHOPLUS CAT.6, TIPO DE CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM), ESTRUTURA: 4 PARES TRANÇADOS, CONDUTORES: 100% COBRE 23AWG, ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTO DESEMPENHO, CAPA EXTERNA: PVC CM OU LSZH, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 250 MHZ, COMPRIMENTO DO ROLO: 305 METROS, COR: AZUL, CINZA, BRANCO, MARCAÇÕES METRADAS: SIM, A CADA METRO, SUPORTA REDES 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET), REDUZ INTERFERÊNCIAS E PERDAS DE SINAL, COMPATÍVEL COM POE E POE+ (ATÉ 30W)	R\$ 1.310,26	R\$ 13.102,60
35124	20	Und	Item 8.4 CABO DE REDE CAT.5E FURUKAWA, 305 METROS, AZUL	CABO DE REDE CAT.5E FURUKAWA, 305 METROS, AZUL: REF.: CAT.5E FURUKAWA - CERTIFICAÇÕES: - ANATEL: 0036- 08-0256 CONSTRUTIVAS: - CONDUTOR: COBRE NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24AWG - ISOLAMENTO: POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL 0.9MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000 MO.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES 24 AWG - PAR: OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. - NÚCLEO:OS QUATRO PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. - BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP) - CAPA: CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA - DIÂMETRO NOMINAL: 4,8 MM FÍSICO: - CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705. - TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20°C A 70°C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 20°C A 60°C ELÉTRICO: - DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO 5% - RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C: 93,8 O/KM -	R\$ 960,75	R\$ 19.215,00



				CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO: 56 PF/M - DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ - MÁXIMO: 3,3 PF/M - IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% O - ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ - DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO: 45NS/100M - PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500 VDC/3S - VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%				
35125		100	Und	Item 8.5 CABO DE REDE PATCH CORD CAT5E 1 METRO RJ45	CABO DE REDE PATCH CORD CAT5E 1 METRO RJ45-TIPO: PATCH CORD RJ45 MACHO x RJ45 MACHO, CATEGORIA: CAT5E, VELOCIDADE SUPORTADA: ATÉ 1000 MBPS (1 GIGABIT), MATERIAL DO CABO: CONDUTOR EM COBRE 100% COBRE, REVESTIMENTO EXTERNO: PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE, CONECTORES: 2 x RJ45 8P8C COM CAPUZ DE PROTEÇÃO ANTI-TENSÃO, PADRÃO DE MONTAGEM: T568B	R\$ 36,47	R\$ 3.647,00	
32779	9 - CABEAMENTO 2 - COM EXCLUSIVIDADE	10	Und	Item 9.1 CABO HDMI 4K ULTRA HD 5METROS	CABO HDMI 4K ULTRA HD 5METROS	R\$ 54,25	R\$ 542,50	
35126		20	Und	Item 9.2 CABO HDMI 2 METROS 4K ULTRA HD	CABO HDMI 2 METROS 4K ULTRA HD- ALTA DEFINIÇÃO, FULL HD 4K 60HZ 19 PINOS MACHO X MACHO, COMPRIMENTO: 2 METROS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: ATÉ 4K ULTRA HD (3840x2160) A 60HZ, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO DIGITAL MULTICANAL (DOLBY TRUE HD, DTS-HD MASTER AUDIO), BANDA LARGA: ATÉ 18 GBPS, MATERIAL DO CABO: PVC RESISTENTE COM MALHA INTERNA PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS,	R\$ 31,08	R\$ 621,60	
35127		5	Und	Item 9.3 CABO HDMI 10 METROS 4K	CABO HDMI 10 METROS 4K ULTRA HD - ALTA DEFINIÇÃO, FULL HD 4K 60HZ 19 PINOS MACHO X MACHO, COMPRIMENTO: METROS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: ATÉ 4K ULTRA HD (3840x2160) A 60HZ, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO DIGITAL MULTICANAL (DOLBY TRUE HD, DTS-HD MASTER AUDIO), BANDA LARGA: ATÉ 18 GBPS, MATERIAL DO CABO: PVC RESISTENTE COM MALHA INTERNA PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS	R\$ 107,33	R\$ 536,65	R\$ 9.700,35
32780		40	Und	Item 9.4 CABO USB TIPO C 1M - CARREGAMENTO E DADOS	CABO USB TIPO C 1M - CARREGAMENTO E DADOS	R\$ 46,59	R\$ 1.863,60	



35128	20	Und	Item 9.5 CONVERSOR ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA	CONVERSOR ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA- CONVERSOR E ADAPTADOR QUE PERMITE A CONVERSÃO DE SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA. IDEAL PARA CONECTAR DISPOSITIVOS COMO NOTEBOOKS, COMPUTADORES, CONSOLES E OUTROS APARELHOS COM SAÍDA HDMI EM MONITORES, PROJETORES OU TELAS QUE POSSUEM ENTRADA VGA, ENTRADA: HDMI MACHO (TIPO A), SAÍDA: VGA FÊMEA, SUPORTE DE RESOLUÇÃO DE VÍDEO: ATÉ 1920 X 1080 PIXELS (FULL HD), INSTALAÇÃO: PLUG AND PLAY, NÃO REQUER INSTALAÇÃO DE DRIVERS	R\$ 45,59	R\$ 911,80
35129	50	Und	Item 9.6 CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA-TIPO A MACHO PARA TIPO B MACHO	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA-TIPO A MACHO PARA TIPO B MACHO, ALTA VELOCIDADE, COMPRIMENTO: 2 METROS, CONECTORES: USB TIPO A MACHO (PC/NOTEBOOK), USB TIPO B MACHO (IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL), CONEXÃO PLUG & PLAY, BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, TERMINAIS COM REFORÇO ANTIRUPTURA EM PVC	R\$ 35,46	R\$ 1.773,00
35130	20	Und	Item 9.7 CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA – CONVERSOR DE VÍDEO, CABO ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO COM CONECTOR DISPLAYPORT MACHO E SAÍDA VGA FÊMEA, IDEAL PARA CONECTAR COMPUTADORES, NOTEBOOKS OU PLACAS DE VÍDEO COM SAÍDA DISPLAYPORT A MONITORES, PROJETORES OU OUTROS DISPOSITIVOS COM ENTRADA VGA ANALÓGICA, ENTRADA: DISPLAYPORT MACHO (20 PINOS), SAÍDA: VGA FÊMEA (D-SUB 15 PINOS), SUPORTE DE RESOLUÇÃO: ATÉ 1920 X 1080 (FULL HD), INSTALAÇÃO: PLUG AND PLAY (NÃO REQUER DRIVER)	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
35131	10	Und	Item 9.8 CABO USB V8 (MICRO USB) PARA CARREGAMENTO E DADOS- CONECTORES: USB TIPO A (MACHO) X MICRO USB V8 (MACHO)	CABO USB V8 (MICRO USB) PARA CARREGAMENTO E DADOS- CONECTORES: USB TIPO A (MACHO) X MICRO USB V8 (MACHO), FUNÇÃO: CARREGAMENTO E SINCRONIZAÇÃO DE DADOS, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS QUE UTILIZAM MICRO USB (CELULARES ANDROID MAIS ANTIGOS, CAIXAS DE SOM, POWER BANKS, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480MBPS (USB 2.0), CORRENTE DE CARGA SUPOSTADA: ATÉ 2ª, REVESTIMENTO EM PVC OU	R\$ 74,12	R\$ 741,20



					NYLON, COMPRIMENTO PADRÃO: 1 METRO, CONECTORES COM REVESTIMENTO METÁLICO, RESISTENTES À OXIDAÇÃO			
35132		50	Und	Item 9.9 CABO EXTENSOR USB 2.0 – 2 METROS- (RETROCOMPATÍVEL COM USB 1.1), CONEXÕES: USB TIPO A MACHO x USB TIPO A FÊMEA	CABO EXTENSOR USB 2.0 – 2 METROS- COMPRIMENTO: 2 METROS, PADRÃO: USB 2.0 (RETROCOMPATÍVEL COM USB 1.1), CONEXÕES: USB TIPO A MACHO x USB TIPO A FÊMEA, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 480 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), CORRENTE SUPORTADA: ATÉ 2A (IDEAL PARA DADOS E CARREGAMENTO), MATERIAL DO CABO: PVC FLEXÍVEL COM MALHA INTERNA DE PROTEÇÃO	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00	
35133	10 - SWITCHES, HUB'S, ROTEADORES, UNIFIS E ADAPTADORES - SEM EXCLUSIVIDADE	20	Und	Item 10.1 KIT ACCESS POINT UNIFI U7 PRO	KIT ACCESS POINT UNIFI U7 PRO - PORTA UPLINK 1 GBE/2,5 GBE (AUTO-MDI/MDIX) COM ALIMENTAÇÃO VIA POE+ (802.3AT), TENSÃO DC 44–57 V, CONSUMO MÁXIMO DE 21 W, TAXAS DE THROUGHPUT TÍPICAS: 2,4 GHZ → ATÉ 688 MBPS, 5 GHZ → ATÉ 2 882 MBPS, 6 GHZ → ATÉ 5 765 MBPS, MIMO 2x2 MU MIMO NAS TRÊS BANDAS (DOWNLINK E UPLINK), GANHO DE ANTENA: 4 DBI (2,4 GHZ), 6 DBI (5 GHZ), 5,8 DBI (6 GHZ), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÁXIMA: 22 DBM (2,4 GHZ), 26 DBM (5 GHZ), 23 DBM (6 GHZ), SUPORTA WI-FI 7 (802.11BE) E TAMBÉM BACKWARD COMPATIBLE COM A/B/G/N/AC/AX, SEGURANÇA: WPA PSK, WPA ENTERPRISE, WPA2, WPA3, PPSK; ATÉ 8 BSSIDS POR RÁDIO; VLAN 802.1Q; QOS COM LIMITAÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO; ISOLAMENTO DE TRÁFEGO DE CONVIDADOS, MATERIAL & DIMENSÕES: CORPO DE POLICARBONATO E METAL, Ø 206 x 46 MM, PESO DE ~680 G; MONTAGEM COM SUPORTE DE AÇO INOXIDÁVEL E CHAPA METÁLICA GALVANIZADA, FAIXA DE OPERAÇÃO: –30 °C ATÉ +60 °C, UMIDADE DE 5 – 95 % SEM CONDENSAÇÃO; CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC, ANATEL (NO BRASIL), INJETOR POE+ (U POE AT BR / 30 W), INJETOR POE+ 802.3AT COMPACTO, CAPAZ DE FORNECER ATÉ 30 W, IDEAL PARA ALIMENTAR O U7 PRO E OUTROS DISPOSITIVOS POE+, INCLUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS,	R\$ 2.541,36	R\$ 50.827,20	R\$ 152.280,25



				OSCILAÇÃO, CABOS AC COM ATERRAMENTO; DESIGN COMPACTO PARA INSTALAÇÃO LIMPA NO MESMO LOCAL DO AP		
35134	10	Und	Item 10.2 SWITCH GIGABIT 8 PORTAS POE+, MODELO REFERENCIA HAIZ HZ 1008GBPOE A	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS POE+, MODELO REFERENCIA HAIZ HZ 1008GBPOE A, 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS COM SUPORTE POE+, 2 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS UPLINK (SEM POE), PADRÕES POE SUPORTADOS: IEEE 802.3AF (15,4W) / 802.3AT (30W), POTÊNCIA TOTAL POE DISPONÍVEL: ATÉ 120 W, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 16 GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 11.9 MPPS, BUFFER DE PACOTE: 2 MB, TABELA MAC: ATÉ 4000 ENDEREÇOS, MÉTODO DE TRANSMISSÃO: STORE AND FORWARD, - SUPORTE A AUTONEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, INDICADORES LED INDIVIDUAIS PARA LINK, ATIVIDADE E POE, RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA POE INTELIGENTE (PRIORIDADE AUTOMÁTICA), VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO 110-240 VAC, GABINETE: METÁLICO, RESISTENTE, PADRÃO DESKTOP OU PAREDE	R\$ 401,67	R\$ 4.016,70
35135	50	Und	Item 10.3 SWITCH 8 PORTAS GIGABIT- MODELO REFERENCIA TP LINK TL SG108	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT- MODELO REFERENCIA TP LINK TL SG108, PORTAS: 8x RJ45 10/100/1000 MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO, AUTO MDI/MDIX, PADRÕES: IEEE 802.3i/u/ab/802.3x/802.1p QoS/802.1q VLAN, TOPOLOGIA: STORE AND FORWARD, SEM BLOQUEIOS, COMPACTO, BUFFER: 1,5-2 Mb, JUMBO FRAME: ATÉ 9-16 KB, TABELA MAC: 4 K ENDEREÇOS, FLUXO DE DADOS: 11,9 Mpps, GABINETE: ESTRUTURA EM AÇO/METAL, MONTAGEM EM PAREDE OU MESA, GREEN ETHERNET: ECONOMIA DE ENERGIA EM ATÉ 72-84% AJUSTANDO CONSUMO POR STATUS DAS PORTAS E TAMANHO DO CABO, QOS: PRIORIDADES BASEADAS EM PORTA, 802.1p / DSCP, IGMP SNOOPING V1/V2/V3: OTIMIZA TRÁFEGO MULTICAST (IPTV, STREAMING), CONTROLE DE FLUXO: IEEE 802.3X (FULL DUPLEX) E BACKPRESSURE (HALF DUPLEX), AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICA (2 portas), DIAGNÓSTICO DE CABO E PREVENÇÃO DE LOOP, ADAPTADOR EXTERNO 5 9VDC/0,6 A	R\$ 443,69	R\$ 22.184,50



35136	10	Und	Item 10.4 SWITCH GIGABIT COM 16 PORTAS RJ45	SWITCH GIGABIT COM 16 PORTAS RJ45, GERENCIÁVEL -MODELO DE REFERENCIA TP-LINK TL-SG1016DE, 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE A QoS (QUALITY OF SERVICE) PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO, . SUPORTE A VLAN TAG (802.1Q), VLAN POR PORTA E VLAN MTU, IGMP SNOOPING PARA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO MULTICAST (IPTV, STREAMING), . DETECÇÃO DE LOOP E DIAGNÓSTICO DE CABOS, GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB INTUITIVA, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA POR PORTA, TABULAÇÃO DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE PARA 8K ENTRADAS, TECNOLOGIA GREEN ETHERNET – ECONOMIA AUTOMÁTICA DE ENERGIA, OPERAÇÃO FANLESS – FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, GABINETE METÁLICO DURÁVEL, IDEAL PARA INSTALAÇÃO EM RACK OU MESA PORTAS: 16x RJ45 GIGABIT 10/100/1000MBPS, GERENCIAMENTO: VIA INTERFACE WEB LOCAL, MEMÓRIA DE BUFFER: 4.1 MBITS, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 Mpps, TABELA MAC ADDRESS: 8.000 ENTRADAS, JUMBO FRAME: ATÉ 10 KB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA (100–240V AC, 50/60HZ)	R\$ 802,85	R\$ 8.028,50
-------	----	-----	---	---	---------------	-----------------





35137	5	Und	Item 10.5 SWITCH 48 PORTAS GIGABIT RJ45 + 4 SLOTS SFP	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT RJ45 + 4 SLOTS SFP – GERENCIAMENTO L2+ – MONTÁVEL EM RACK- MODELO DE REFERENCIA TP-LINK TL-SG3452, PORTAS: 48 RJ45 GIGABIT + 4 SLOTS SFP, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 104 GBPS, TABELA MAC ADDRESS: 16.000 ENTRADAS, MEMÓRIA BUFFER: 4,1 MBITS, JUMBO FRAME: SUPORTA ATÉ 10 KB, CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 32,4 W, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA: 100–240V AC, 50/60HZ, MONTAGEM: SUPORTA INSTALAÇÃO EM RACK, VLAN DINÂMICA COM GARP/GVRP, MIRRORING DE PORTAS (SPAN/RSPAN), LINK AGGREGATION (LACP ESTÁTICO E DINÂMICO), SNTP, DHCP SNOOPING, RADIUS, - BACKUP E RESTORE DE CONFIGURAÇÕES VIA INTERFACE WEB, LOG DE EVENTOS E MONITORAMENTO POR SYSLOG E SNMP, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 77,38 MPPS, SUPORTE A VLAN 802.1Q, VLAN BASEADA EM PORTA, MAC VLAN E VLAN DE VOZ, SUPORTE A IGMP SNOOPING V1/V2/V3 PARA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO MULTICAST, - SUPORTE A QoS COM 4 FILAS DE PRIORIDADE POR PORTA (L2–L4), - SUPORTE A ROTEAMENTO ESTÁTICO (L2+) PARA TRÁFEGO INTER-VLAN, - CONTROLE DE LARGURA DE BANDA POR PORTA (IN/OUT), RECURSOS DE SEGURANÇA: BINDING IP-MAC-PORT, STORM CONTROL, LISTAS DE CONTROLE DE ACESSO (ACL), SUPORTE A SNMP V1/V2/V3, RMON, SYSLOG, WEB E INTERFACE CLI, AUTENTICAÇÃO 802.1X E FILTRO DE MAC, - GERENCIAMENTO LOCAL VIA WEB E CLI (TELNET/SSH), OU REMOTO VIA SNMP5	R\$ 3.125,74	R\$ 15.628,70
35138	15	Und	Item 10.6 RACK DE PAREDE 5U	RACK DE PAREDE 5U – PADRÃO 19- RACK DE PAREDE 5U FECHADO, PADRÃO: EIA 310-D – 19 POLEGADAS, ALTURA: APROXIMADAMENTE 25 CM (5U), LARGURA EXTERNA: 50 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE: DISPONÍVEL 350MM, ESTRUTURA: AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA PRETA OU GRAFITE, PORTA FRONTAL: COM VISOR ACRÍLICO OU VIDRO TEMPERADO, FECHADURA COM CHAVE, ENTRADAS DE CABOS: SUPERIOR E INFERIOR, COM ACABAMENTO PLÁSTICO, FURAÇÕES TRASEIRAS: PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ	R\$ 482,17	R\$ 7.232,55



				30KG DISTRIBUÍDOS, ACESSÓRIOS INTERNOS: PARAFUSOS E PORCAS GAIOLA, BARRAS VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
35139	20	Und	Item 10.7 FONTE POE INJETOR DE ENERGIA 48V 0.5A GIGABIT	FONTE POE INJETOR DE ENERGIA 48V 0.5A GIGABIT- MODELO REFERENCIA UBIQUITI POE-48- 24W-G, TENSÃO DE SAÍDA: 48V DC, CORRENTE DE SAÍDA: 0,5A, POTÊNCIA MÁXIMA: 24W, INTERFACE: 2 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS (GIGABIT), TIPO DE POE: PASSIVO, PADRÃO DE PINAGEM: +4,5 / -7,8, ENTRADA: 100-240V AC, 50/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICO), CONECTOR DE ENERGIA: CABO COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136)	R\$ 227,91	R\$ 4.558,20
35140	20	Und	Item 10.8 FONTE POE INJETOR DE ENERGIA 24V 1A	FONTE POE INJETOR DE ENERGIA 24V 1A- MODELO DE REFERENCIA UBIQUITI POE-24-24W-G, TENSÃO DE SAÍDA: 24V DC, CORRENTE DE SAÍDA: 1A, POTÊNCIA MÁXIMA: 24W, PORTAS: RJ45 GIGABIT (10/100/1000 Mbps), PADRÃO POE: Passivo, CONECTOR DE ENERGIA: CABO TRIPOLAR PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136)	R\$ 191,90	R\$ 3.838,00
35142	20	Und	Item 10.9 ADAPTADOR WI-FI USB- MODELO REFERENCIA TP- LINK ARCHER T4U AC1300, DUAL BAND COM INTERFACE USB 3.0	ADAPTADOR WI-FI USB- MODELO REFERENCIA TP-LINK ARCHER T4U AC1300, DUAL BAND COM INTERFACE USB 3.0, SUPORTE A VELOCIDADES DE ATÉ 867MBPS EM 5GHZ E 400MBPS EM 2.4GHZ, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11AC/N/G/B/A, TECNOLOGIA MU-MIMO PARA MAIOR DESEMPENHO EM REDES COM MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS, ANTENA DUPLA EXTERNA AJUSTÁVEL PARA MELHOR ALCANCE E ESTABILIDADE DE SINAL, COMPATÍVEL COM WINDOWS 11/10/8.1/8/7/XP, MAC OS X E LINUX, IDEAL PARA STREAMINGS EM HD, JOGOS ONLINE E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS EM ALTA VELOCIDADE, DESIGN COMPACTO E MODERNO, INCLUI BASE DE EXTENSÃO USB PARA MELHOR POSICIONAMENTO, LED INDICADOR DE STATUS DE CONEXÃO, PLUG & PLAY COM DRIVER DISPONÍVEL AUTOMATICAMENTE EM SISTEMAS MODERNOS, DIMENSÕES: 92,2x29x14,6MM.	R\$ 220,78	R\$ 4.415,60



35143	10	Und	Item 10.10 ADAPTADOR BLUETOOTH USB- MODELO REFERENCIA TP- LINK UB500 NANO, BLUETOOTH 5.	ADAPTADOR BLUETOOTH USB- MODELO REFERENCIA TP-LINK UB500 NANO, LUETOOTH 5.0, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MELHORADA, ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 20 METROS EM ÁREA ABERTA, SUPORTE PARA MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS SIMULTÂNEOS (ATÉ 7), COMPATÍVEL COM FONES DE OUVIDO, CAIXAS DE SOM, TECLADOS, Mouses, IMPRESSORAS E OUTROS DISPOSITIVOS BLUETOOTH, INTERFACE USB 2.0, DESIGN ULTRACOMPACTO PLUG & PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10/11 (DRIVERS DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD), SEGURANÇA APRIMORADA COM ENCRIPTAÇÃO AES, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 2.4GHZ, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, IDEAL PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS QUE NÃO POSSUEM BLUETOOTH EMBARCADO.	R\$ 80,20	R\$ 802,00
35144	20	Und	Item 10.11 ROTEADOR WIFI 6	ROTEADOR WIFI 6 – MODELO REFERENCIA HUAWEI WIFI AX2S BRANCO PADRÃO WI-FI 6 (802.11AX) DUPLA BANDA 2.4 GHZ E 5 GHZ VELOCIDADE TOTAL: ATÉ 1500 MBPS (1201 MBPS EM 5 GHZ + 300 MBPS EM 2.4 GHZ) ANTENAS: 4 ANTENAS DE ALTO DESEMPENHO COM GANHO OTIMIZADO PORTAS: 4 PORTAS GIGABIT WAN/LAN AUTOMÁTICAS 10/100/1000 MBPS PROCESSAMENTO: 128 MB RAM + 128 MB ROM PARA MAIOR ESTABILIDADE TECNOLOGIA MESH: HARMONYOS MESH+ COM EASYMESH PARA EXPANSÃO DE COBERTURA FUNÇÕES INTELIGENTES: VISUALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DO WI-FI PELO APP HUAWEI AI LIFE SEGURANÇA: SUPORTE WPA3, REDE DE CONVIDADOS, FIREWALL, HUAWEI HOMESEC CONTROLE PARENTAL: BLOQUEIO DE SITES, LIMITAÇÃO DE TEMPO E GESTÃO DE DISPOSITIVOS CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 64 DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE (32 POR BANDA) ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA 12 V DC / 1 A, CONSUMO INFERIOR A 12 W DIMENSÕES: 205 x 120 x 39 MM PESO: APROXIMADAMENTE 240 G (SEM EMBALAGEM) COR: BRANCO	R\$ 310,59	R\$ 6.211,80
35145	10	Und	Item 10.12 ROTEADOR MIKROTIK	ROTEADOR MIKROTIK- MODELO REFERENCIA RB750GR3 HEX PROCESSADOR DUAL CORE MT7621A 880 MHZ ARQUITETURA MMIPS 4 THREADS MEMÓRIA RAM 256 MB ARMAZENAMENTO 16 MB FLASH SISTEMA OPERACIONAL	R\$ 848,17	R\$ 8.481,70



				ROUTEROS LICENÇA NÍVEL 4 PORTAS 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS SEM WI-FI USB 1 PORTA USB TIPO A 2.0 COM FUNÇÃO POWER RESET SLOT MICROSD PARA ARMAZENAMENTO ADICIONAL E SUPORTE A THE DUDE SERVER ALIMENTAÇÃO 2 ENTRADAS DC JACK DC E POE-IN PASSIVO TENSÃO DE ENTRADA 8 A 30 V CONSUMO MÁXIMO 10 W CONSUMO MÉDIO 5 W POE-IN SUPPORTADO POE-OUT NÃO SUPPORTADO REFRIGERAÇÃO PASSIVA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DA PLACA E DE TENSÃO BOTÃO DE RESET E BOTÃO DE MODO BEEPERS DE SISTEMA DIMENSÕES 113 x 89 x 28 MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO - 40 °C A 60 °C MTBF 100000 HORAS A 25 °C CRIPTOGRAFIA SUPORTE A ACELERAÇÃO DE HARDWARE PARA IPSEC ATÉ 470 MBPS INDICADO PARA REDES CABEADAS PEQUENAS EMPRESAS E ESCRITÓRIOS FIREWALL VPN QOS CARÇAÇA PLÁSTICA PADRÃO IP20 CERTIFICAÇÕES CE EAC ROHS COR BRANCO		
35146	15	Und	Item 10.13 UI UCG-ULTRA UNIFI CLOUD GATEWAY ULTRA ROTEAMENTO ULTRA ROTEAMENTO 1GBPS PROCESSADOR QUAD-CORE ARM A53 2,0GHZ	UI UCG-ULTRA UNIFI CLOUD GATEWAY ULTRA ROTEAMENTO 1GBPS PROCESSADOR QUAD- CORE ARM A53 2,0GHZ MEMÓRIA RAM 2GB ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB EMMC DESEMPENHO DE ROTEAMENTO DE ATÉ 1GBPS SUPORTE A VPN IPSEC E OPENVPN SISTEMA OPERACIONAL UNIFI OS GERENCIAMENTO CENTRALIZADO VIA UNIFI NETWORK CONTROLE DE SEGURANÇA AVANÇADA COM FIREWALL STATEFUL E IDS/IPS COMPATIBILIDADE COM UNIFI NETWORK E UNIFI PROTECT SUPORTE A VLAN E QoS 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET 1 PORTA WAN 3 PORTAS LAN INTERFACE WEB E APP UNIFI PARA CONFIGURAÇÃO E MONITORAMENTO SUPORTE A ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS E BACKUP NA NUVEM CONSUMO DE ENERGIA OTIMIZADO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 1,5A DIMENSÕES COMPACTAS DESIGN EM ALUMÍNIO COM RESFRIAMENTO PASSIVO IDEAL PARA REDES RESIDENCIAIS E PEQUENOS ESCRITÓRIOS COM NECESSIDADE DE ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA.	R\$ 1.070,32	R\$ 16.054,80



32774	5	Und	Item 11.1 ALICATE CRIMPAR RJ45 RJ11 RJ12 CABO DE REDE CONECTOR VAZADO	ALICATE CRIMPAR RJ45 RJ11 RJ12 CABO DE REDE CONECTOR VAZADO	R\$ 86,14	R\$ 430,70	
35147	20	Und	Item 11.2 BOBINA ORGANIZADORA DE FIOS – TUBO ESPIRAL – 10 METROS – DIÂMETRO 20MM	BOBINA ORGANIZADORA DE FIOS – TUBO ESPIRAL – 10 METROS – DIÂMETRO 20MM- COMPRIMENTO DO ROLO: 10 METROS, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: 20MM, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO: 24MM, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, TIPO: TUBO ESPIRAL FLEXÍVEL (TIPO TUBO SANFONADO), APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM RACKS, MÓVEIS, AUTOMÓVEIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OU ELETRÔNICAS	R\$ 59,17	R\$ 1.183,40	
35148	50	Und	Item 11.3 EMENDA RJ45 DUPLA FÊMEA – MODELO REFERENCIA COUPLER IMCB RJ45 SPIDER, 8 VIAS	EMENDA RJ45 DUPLA FÊMEA – MODELO REFERENCIA COUPLER IMCB RJ45 SPIDER, 8 VIAS- CONECTOR DE REDE PARA CABO DE REDE CAT5E/CAT6, TIPO: EMENDA RJ45 x RJ45 (DUPLA FÊMEA), VIAS INTERNAS: 8 VIAS (8 PINOS CONECTADOS), COMPATIBILIDADE: CABOS DE REDE CAT5, CAT5E E CAT6, ONSTRUÇÃO: PLÁSTICO ABS RESISTENTE COM TERMINAIS INTERNOS EM METAL, COR: PRETA, VELOCIDADE SUPPORTADA: ATÉ 1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET)	R\$ 15,57	R\$ 778,50	R\$ 8.137,96
35149	5	Und	Item 11.4 KIT CHAVE DE PRECISÃO ELÉTRICA COM PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS	KIT CHAVE DE PRECISÃO ELÉTRICA COM PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS- MULTIFUNCIONAL PARA MANUTENÇÃO ELETRÔNICA, CABO DE PRECISÃO COM BASE GIRATÓRIA, EXTENSOR FLEXÍVEL E/OU RÍGIDO, PONTEIRAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO RESISTENTES À OXIDAÇÃO, PONTAS MAGNÉTICAS PARA FACILITAR O MANUSEIO DE PARAFUSOS, ESTOJO ORGANIZADOR COM FECHO E ESPAÇOS DEDICADOS PARA CADA PEÇA, CONJUNTO DE 68 PONTEIRAS	R\$ 232,37	R\$ 1.161,85	
35150	50	Und	Item 11.5 PILHA LITHIUM CR2032 3V	PILHA LITHIUM CR2032 3V- MODELO: CR2032, TIPO: LÍTIO (LITHIUM), TENSÃO: 3 VOLTS, DIÂMETRO: 20 MM, ESPESSURA: 3,2 MM, COMPOSIÇÃO: LÍTIO E DIOXIDO DE MANGANÉS	R\$ 4,41	R\$ 220,50	
35151	20	Und	Item 11.6 KIT CONTENDO 100 CONECTORES RJ45 VAZADO CAT5E	KIT CONTENDO 100 CONECTORES RJ45 VAZADO CAT5E	R\$ 43,97	R\$ 879,40	

**11 – ITENS DE
MANUTENÇÃO E
CONSUMO - COM
EXCLUSIVIDADE**



35152	2	Und	Item 11.7 KIT FERRAMENTAS FIBRA OPTICA FIBRA OPTICA TRANSCEND MALETA 13 PEÇAS	KIT FERRAMENTAS FIBRA OPTICA TRANSCEND MALETA 13 PEÇAS: KIT PROFISSIONAL É COMPOSTO DE: MALA PARA TRANSPORTE; MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA (POWER METER); CANETA ÓPTICA PARA TESTE DE LUZ; CLIVADOR ÓPTICO; DECAPADOR DE CABO ÓPTICO MINI FLAT DROP; DECAPADOR DE ACRILATO; ALICATE DE CORTE DE ARAME; ALCOOL / SOPROPÍLICO; DECAPADOR HORIZONTAL PARA SANGRIA DE LOOSE TUBE; TESOURA PARA CORTE DE ARAMIDA; CANETA DE LIMPEZA; BASTÕES DE LIMPEZA PARA CONECTORES; TUBETES PARA PROTEÇÃO DA FUSÃO DAS FIBRAS ÓPTICAS	R\$ 1.168,79	R\$ 2.337,58
35153	4	Und	Item 11.8 LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO	LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLÁSTICOS E BORRACHAS, DIELÉTRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS – EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	R\$ 93,92	R\$ 375,68
35154	5	Und	Item 11.9 LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML	LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELÉTRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/ SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML ,	R\$ 61,79	R\$ 308,95
35156	10	Und	Item 11.10 PACOTE ABRACADEIRA INSULOK T18L	PACOTE ABRACADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANN TYTON T18L	R\$ 23,42	R\$ 234,20
35155	5	Und	Item 11.11 PASTA TÉRMICA	PASTA TÉRMICA – MODELO REFERENCIA HY510 COR CINZA CONDUTIVIDADE TÉRMICA MAIOR OU IGUAL A 1.93 W/M-K RESISTÊNCIA TÉRMICA MENOR OU IGUAL A 0.225 °C-IN²/W DENSIDADE 2.0 A 2.4 G/CM³ ÍNDICE TIXOTRÓPICO 380 ± 10 1/10 MM VISCOSIDADE 1000 MOMENT TEMPERATURA DE BORDA -30 °C A 280 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 °C A 240 °C COMPOSIÇÃO 50% COMPOSTOS DE SILICONE 30% COMPOSTOS DE CARBONO 20% ÓXIDOS METÁLICOS ISOLANTE ELÉTRICO NÃO CONDUTIVO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS SEM SECAR OU VAZAR EMBALAGEM EM SERINGAS OU SACHÊS DE 0.5 G 10 G 30 G APLICAÇÃO ENTRE CPU GPU CHIPSETS LEDS E DISSIPADORES ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E SECO EVITAR SOL OU CALOR DIRETO PRECAUÇÕES LIMPAR SUPERFÍCIES ANTES DE APLICAR USAR CAMADA FINA DE 0.13 A 0.15 MM EVITAR INGESTÃO OU CONTATO COM OLHOS	R\$ 45,44	R\$ 227,20



35157		50	Und	Item 12.1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 2A PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 2A PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA – PADRÃO BRASILEIRO - FONTE CHAVEADA DE ALTA POTÊNCIA, COM SAÍDA ESTABILIZADA DE 12 VOLTS E CORRENTE DE 2 AMPERES, IDEAL PARA SISTEMAS CFTV COM MÚLTIPLAS CÂMERAS, DVRs, ILUMINAÇÃO LED, AUTOMAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS QUE EXIJAM ESTABILIDADE E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO - TENSÃO DE ENTRADA: 100~240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICA), ENSÃO DE SAÍDA: 12V DC (CORRENTE CONTÍNUA), CORRENTE DE SAÍDA: 2 AMPERES, POTÊNCIA MÁXIMA: 24 WATTS, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CONECTOR DE SAÍDA: PLUG P4 (5,5MM X 2,1MM) – CENTRO POSITIVO, COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO, MATERIAL DO INVÓLUCRO: PLÁSTICO ABS REFORÇADO.	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00	
32773	12 - ACESSÓRIOS - SEM EXCLUSIVIDADE	5	Und	Item 12.2 ADAPTADOR USB TIPO C - HUB 8 EM 1 4K PARA RJ45, ETHERNET, LEITOR DE CARTÃO SD, MICRO SD, CARTÃO TF, USB 2,0, USB C, HDMI	ADAPTADOR USB TIPO C - HUB 8 EM 1 4K PARA RJ45, ETHERNET, LEITOR DE CARTÃO SD, MICRO SD, CARTÃO TF, USB 2,0, USB C, HDMI	R\$ 92,34	R\$ 461,70	
35158		50	Und	Item 12.3 MOUSEPAD APOIO ERGONÔMICO	MOUSEPAD APOIO ERGONÔMICO, MODELO REFERENCIA LOGITECH MX PALM REST OU SUPERIOR-MATERIAL: ESPUMA DE MEMÓRIA (MEMORY FOAM) REFORÇADA E BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE RESISTENTE A MANCHAS, FÁCIL DE LIMPAR, APOIO ERGONÔMICO, REDUZ FADIGA E TENSIONAMENTO NO PULSO	R\$ 265,24	R\$ 13.262,00	R\$ 147.101,39
35159		40	Und	Item 12.4 CARREGADOR DE PAREDE UNIVERSAL USB-C/ USB	CARREGADOR DE PAREDE UNIVERSAL USB-C/ USB: CARREGADOR DE PAREDE UNIVERSAL USB-C/ USB ESPECIFICAÇÕES CARREGADOR ULTRA RÁPIDO 30W; POSSUI 1 SAÍDA USB-C PD E 1 SAÍDA USB-A QC; A SAÍDA USB-C POSSUI A TECNOLOGIA POWER DELIVERY (PD), TECNOLOGIA INTELIGENTE QUE SUPORTA POTÊNCIAS MAIS ELEVADAS E REDUZ O CONSUMO DE ENERGIA; A SAÍDA USB-A POSSUI A TECNOLOGIA QUICK CHARGE (QC) QUE OFERECE UM CARREGAMENTO MAIS RÁPIDO PARA DISPOSITIVOS USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENTRADA: 100-240VCA FREQUÊNCIA: 50 / 60HZ SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 5V - 3A – MÁX 15W POTÊNCIA MÁXIMA: 30W** POTÊNCIA: 1 SAÍDA: USB-C	R\$ 58,50	R\$ 2.340,00	



				POWER DELIVERY L 5V - 3A / 9V – 3A / 12V – 2.5A/ 20V -1.5A – MÁX. 30W 1 SAÍDA: USB-A QUICK CHARGE 3.0 L 5V – 3A / 9V – 2A / 12V -1.5A – MÁX. 18W		
35160	30	Und	Item 12.5 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V 1A BIVOLT AUTOMÁTICA SAÍDA PADRÃO P4	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V 1A BIVOLT AUTOMÁTICA SAÍDA PADRÃO P4- FONTE 5V 1 AMPER, ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA 100-240V AC / 50-60HZ, SAÍDA: 5V DC – 1 AMPER, POTÊNCIA TOTAL: 5 WATTS, CONECTOR DE SAÍDA: PADRÃO P4, TIPO DE FONTE: CHAVEADA, COMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 1METRO, CONECTOR DE ENTRADA: PADRÃO BRASILEIRO 2 PINOS	R\$ 35,17	R\$ 1.055,10
35161	50	Und	Item 12.6 CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSES DE VELOCIDADE: U3 / V30 / A2, 128GB OU SUPERIOR	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSES DE VELOCIDADE: U3 / V30 / A2, 128GB OU SUPERIOR, U3: GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 30 MB/S, V30: GRAVAÇÃO SUSTENTADA, A2: IOPS DE 4.000 LEITURA E 2.000 GRAVAÇÃO, LEITURA: ATÉ 160 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 60 MB/S (MÍNIMO 30 MB/S EM U3/V30)	R\$ 159,22	R\$ 7.961,00
35162	50	Und	Item 12.7 COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO REFERÊNCIA: LOGITECH MK235: COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-YU0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.	R\$ 203,08	R\$ 10.154,00



35163	10	Und	Item 12.8 CONTROLE REMOTO 3 BOTÕES COMPATÍVEL COM PORTÃO E ALARME	CONTROLE REMOTO 3 BOTÕES COMPATÍVEL COM PORTÃO E ALARME- MODELO DE REFERENCIA INTELBRAS XAC 4000 SMART, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 433,92 MHz (RESSONADOR SAW – NÃO PERDE CALIBRAÇÃO), MODULAÇÃO: OOK / FSK, CÓDIGO DE TRANSMISSÃO: FIXO HT 6P20, BOTÕES: 3 CANAIS INDEPENDENTES, COM ANTITRIVAMENTO PARA EVITAR ATIVAÇÃO ACIDENTAL, ALCANCE RF: ATÉ 100 METROS EM LINHA DE VISADA, ALIMENTAÇÃO: BAT. DE LÍTIO CR2032 DE 3V (INCLUSO), COM INDICAÇÃO DE NÍVEL FRACO, TAXA DE TRANSMISSÃO: ≈ 1,886 Kbps.	R\$ 41,97	R\$ 419,70
35164	15	Und	Item 12.9 WEBCAM- RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1080P A 30 FPS (1920x1080) E 720P A 30/60 FPS	WEBCAM- MODELO REFERENCIA LOGITECH HD PRO C925E, RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1080P A 30 FPS (1920x1080) E 720P A 30/60 FPS, LENTE: VIDRO COM FOCO AUTOMÁTICO, ZOOM DIGITAL: 1,2x EM FULL HD, CAMPO DE VISÃO: 78° DIAGONAL, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO: RIGHTLIGHT™ 2 PARA MELHOR DESEMPENHO EM AMBIENTE COM POUCA LUZ, CORTINA DE PRIVACIDADE: SIM, CURTAIN SLIDER MECÂNICO PARA FECHAR A LENTE, MICROFONES: 2 MICROFONES OMNIDIRECIONAIS EM ESTÉREO, ALCANCE DE CAPTAÇÃO: ATÉ 1 METRO, COM BOM SUPRESSÃO DE RUIDO DE FUNDO, CONECTIVIDADE: USB A PLUG- AND-PLAY (USB 2.0, COMPATÍVEL COM USB 3.0), CABLE: 1,83 M DE COMPRIMENTO, VÍDEO FULL HD COM FOCO AUTOMÁTICO E CORREÇÃO DE LUZ, ÁUDIO EM ESTÉREO COM REDUÇÃO DE RUIDOS AMBIENTAIS, PRIVACIDADE GARANTIDA COM CURTAIN SLIDER	R\$ 725,58	R\$ 10.883,70
35165	10	Und	Item 12.10 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER SEM FIO USB	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER SEM FIO USB COM BLUETOOTH- COMPATÍVEL COM DIVERSOS PADRÕES 1D (INCLUINDO CODE 39, CODE 128, EAN-13, EAN-8, UPC-A, UPC-E, ISBN, INTERLEAVED 2 OF 5, ENTRE OUTROS). POSSUI TECNOLOGIA LASER DE ALTA PRECISÃO, COM CAPACIDADE DE LEITURA RÁPIDA E CONFIÁVEL MESMO EM CÓDIGOS DESBOTADOS OU DANIFICADOS. OFERECE CONEXÃO SEM FIO DUPLA: BLUETOOTH INTEGRADO PARA CONEXÃO DIRETA COM CELULARES, TABLETS, NOTEBOOKS E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS, E RECEPTOR WIRELESS USB 2.4GHZ PARA CONEXÃO	R\$ 507,83	R\$ 5.078,30



				AUTOMÁTICA COM COMPUTADORES, PDVs E CAIXAS. POSSUI ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 30 METROS EM AMBIENTE ABERTO, PERMITINDO MAIOR MOBILIDADE E CONFORTO NA OPERAÇÃO. A BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO POSSUI CAPACIDADE DE ATÉ 1.800MAH, COM AUTONOMIA DE 8 A 12 HORAS EM USO CONTÍNUO E MAIS DE 7 DIAS EM STANDBY. O TEMPO MÉDIO DE RECARGA COMPLETA É DE 3 A 4 HORAS VIA CABO USB. FUNCIONAMENTO INTELIGENTE COM MODO DE LEITURA AUTOMÁTICA (HANDS-FREE), DISPARO MANUAL (GATILHO) E MODO DE ARMAZENAMENTO OFFLINE (MEMÓRIA INTERNA PARA CÓDIGOS SEM CONEXÃO ATIVA). INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC OS, LINUX, ANDROID E IOS, SEM NECESSIDADE DE DRIVERS ADICIONAIS. ESTRUTURA ERGONÔMICA, FABRICADA EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO COM RESISTÊNCIA A QUEDAS DE ATÉ 1,5 METRO, INDICADOR LED MULTICOLOR E ALERTA SONORO PARA CONFIRMAÇÃO DE LEITURA. APLICAÇÃO IDEAL PARA COMÉRCIO VAREJISTA, ESTOQUES, FARMÁCIAS, MERCADOS, LOJAS DE ROUPA, LOGÍSTICA, CONTROLE DE ESTOQUE E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO		
31378	5	Und	Item 12.11 IMPRESSORA TÉRMICA	IMPRESSORA TÉRMICA- MODELO REFERENCIA EPSON TM-T20X, COR PRETA, INTERFACE USB E SERIAL, GUILHOTINA AUTOMÁTICA, IDEAL PARA EMISSÃO DE CUPONS, NFCE E SAT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 200 MM/S, RESOLUÇÃO DE 203 DPI, SUPORTA PAPEL TÉRMICO DE 80 MM DE LARGURA, CORTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL COM DURABILIDADE PARA ATÉ 1,5 MILHÃO DE CORTES. CONECTIVIDADE FLEXÍVEL COM INTERFACES USB 2.0 E SERIAL RS-232, SUPORTE A DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS, INCLUINDO WINDOWS, LINUX E ANDROID, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INCLUSA, DESIGN COMPACTO COM POSSIBILIDADE DE USO HORIZONTAL OU VERTICAL (INCLUINDO SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE), INDICADORES LED DE STATUS E ERRO, IDEAL PARA COMÉRCIO VAREJISTA, RESTAURANTES, FARMÁCIAS E APLICAÇÕES DE	R\$ 1.007,75	R\$ 5.038,75



				ALTO VOLUME DE IMPRESSÃO. PRODUTO ROBUSTO, CONFIÁVEL E COM EXCELENTE CUSTO- BENEFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 MM (L) x 199 MM (P) x 146 MM (A) PESO: 1,7 KG		
35166	2	Und	Item 12.12 LEITOR BIOMETRICO	LEITOR BIOMETRICO- MODELO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU 07), É UM AVANÇADO SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA ÁREA MAIOR DE CAPTURA. DADOS MAIS PRECISOS DA IMPRESSÃO DIGITAL PODEM SER ADQUIRIDOS ATRAVÉS DESSE NOVO DISPOSITIVO, ASSIM DIMINUI O FAR/FRR. É MUITO FÁCIL DE SER UTILIZADO E FACILITA A LEITURA DA IMPRESSÃO DIGITAL DE DEDOS ÚMIDOS OU MOLHADOS. SEGUE TODOS OS REQUISITOS SOLICITADOS PELO PADRÃO INTERNACIONAL. HOMOLOGADO E UTILIZADO NO DETRAN, CIRETRANS, SENAT PR, PETROBRÁS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PR / SC / RS / AC, DETRAN, CFCS DO PR E CLÍNICAS CREDENCIADAS DE MG. APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM SISTEMAS AFIS (SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÃO DIGITAL) SATISFAZ O PADRÃO INTERNACIONAL (FBI PIV) EXCELENTE HABILIDADE NA CAPTURA (DUREZA DE PRISMA 7 MOH) CONFIANÇA DO SENSOR ÓPTICO PARA RECONHECER UMA IMPRESSÃO DIGITAL MOLHADA CAPTURA DADOS DA IMPRESSÃO DIGITAL & EXIBIÇÃO DA IMAGEM EM TEMPO-REAL EXTRACT/MATCH DE MINÚCIAS VEM COM O DRIVER E PROGRAMA DEMONSTRATIVO PACOTE DE SOFTWARE: SDK DRIVER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ITEM: ENBIOSCAN-F REQUISITOS MÍNIMOS: PENTIUM 4 2GHZ, 256MB RAM OR HIGHER TIPO DA INTERFACE: USB 2.0 TIPO A E TIPO B USO: ROLL SCANNER (CAPTURA POUSSADA E ROLADA) ÁREA DE CAPTURA: 1.24" X 1.24" RESOLUÇÃO: 500 DPI TAMANHO DA IMAGEM: 600 X 600 PIXELS PESO: 510G TAMANHO: 149(C) X 83(L) X 71(A) MM UMIDADE: 0 ~ 95% TEMPERATURA: -20 ~ 60°C VOLTAGEM: 5V (VIA USB) CERTIFICADOS: FCC, MIC, CE, PIV (FBI) DRIVER OS: WINDOWS 2000/XP/2003/VIST	R\$ 2.645,11	R\$ 5.290,22



35167	200	Und	Item 12.13 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - COR: PRETO; - CHAVE LIGA E DESLIGA - FUSÍVEL E VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - FUSÍVEL RESERVA - TOMADA ESPECIAL PARA FONTES - 1,5 METROS - TENSÃO MÁXIMA: 250VCA 10A - PLUGUE 2P+T - PARA 10A DE CORRENTE MÁXIMA	R\$ 60,42	R\$ 12.084,00
35168	100	Und	Item 12.14 MOUSE ÓTICO PADRÃO USB	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI: REFERÊNCIA: LOGITECH M90 OU SUPERIOR MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAWE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009).	R\$ 62,84	R\$ 6.284,00
35169	50	Und	Item 12.15 HEADSET	HEADSET- MODELO REFERENCIA FORTREK HSL102, TIPO: OVER EAR / CIRCUM AURAL – HEADSET MULTIMÍDIA, CONEXÃO: 2X P2 3,5 MM ESTÉREO (ÁUDIO + MICROFONE), CONTROLE DE VOLUME: SIM, INTEGRADO NO CABO, MICROFONE: COM HASTE FLEXÍVEL, TIPO DE IMÃ: NEODÍMIO, IMPEDÂNCIA: 32 Ω, POTÊNCIA MÁXIMA: 25 Mw, SENSIBILIDADE: -55 dB ±2 dB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 Hz – 20 kHz, COMPRIMENTO DO CABO: 2,2 M	R\$ 86,39	R\$ 4.319,50
35170	50	Und	Item 12.16 PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1: PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/64GB	R\$ 103,38	R\$ 5.169,00
35171	100	Und	Item 12.17 TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2: TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL- YU0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.	R\$ 86,87	R\$ 8.687,00



35172	10	Und	Item 12.18 COOLER DE AR	COOLER DE AR- MODELO DE REFERENCIA CORSHAIR A500 DUAL FAN, COMPATÍVEL COM SOCKETS INTEL (LGA115X/LGA1200/20XX) E AMD (AM4/AM3/FM2), COMPOSTO POR QUATRO HEATPIPES DE COBRE EM CONTATO DIRETO COM O PROCESSADOR, RADIADOR EM ALUMÍNIO BANHADO A NÍQUEL, DOIS VENTILADORES CORSAIR ML120 PWM (120 MM, RPM ENTRE 400 E 2400, FLUXO DE AR DE 75 CFM E NÍVEL DE RUÍDO DE 10-36 DBA), SISTEMA DE MONTAGEM HOLDFAST COM SLIDE-AND-LOCK PARA AJUSTE DE ALTURA DOS FANS, COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS ALTAS, MASSA TÉRMICA XTM50 APLICADA DE FÁBRICA (COM TUBO EXTRA INCLUSO), ALTO DESEMPENHO PARA PROCESSADORES ATÉ 250 W TDP, GARANTIA DE 5 ANOS, DIMENSÕES DE 169 MM (ALTURA) x 146 MM (LARGURA) x 103 MM (PROFUNDIDADE) E PESO DE 1,46 KG, IDEAL PARA QUEM BUSCA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, SILENCIOSA E FÁCIL DE INSTALAR.	R\$ 932,00	R\$ 9.320,00
35173	2	Und	Item 12.19 CAIXA DE SOM COM MICROFONE	CAIXA DE SOM COM MICROFONE: SUBWOOFER 12" POTÊNCIA NOMINAL 250 WATTS RMS BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL LED INTEGRADO EM TORNO AO SUBWOOFER INCLUI TRIPÉ - 2 MICROFONES SEM FIO - CONTROLE REMOTO - CABO DE ALIMENTAÇÃO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO - MANUAL RÁDIO FM PESO BRUTO 14048 GRAMAS MARCA ECOPOWER CONECTIVIDADE WIRELESS BLUETOOTH POTÊNCIA AMPLIFICADOR: 150 WATTS TEMPO DE RECARGA REQUER APROXIMADAMENTE 4 HORAS DURAÇÃO DA BATERIA APROXIMADAMENTE 4 HORAS VOLTAGEM 110 - 240 VOLTS ~ 50/60 HZ SENSIBILIDADE 89 DB CARACTERÍSTICAS FUNÇÃO DE PRIORIDADE PARA MICROFONE - CONTROLES DE REPRODUÇÃO, VOLUME E EFEITOS DE MICROFONE INTEGRADOS - CONTA COM ALÇA E RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE INTERFACE USB - LEITOR DE CARTÃO SD - 2 ENTRADAS PARA MICROFONES - ENTRADA PARA GUITARRA - ÁUDIO L/R DISPLAY INTEGRADO, RETROILUMINADO POR LED	R\$ 2.045,42	R\$ 4.090,84



35174	50	Und	Item 12.20 CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA, MODELO REFERENCIA FORTREK BLACK HAWK OU SUPERIOR, POTÊNCIA RMS: 6W (3W POR CANAL), 1x USB (ALIMENTAÇÃO), 1x P2 3.5MM (ÁUDIO ANALÓGICO), ILUMINAÇÃO: RGB COM EFEITO DE LUZ AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 150HZ – 20KHZ, MATERIAL: PLÁSTICO COM ACABAMENTO PRETO FOSCO, CONTROLE DE VOLUME: INTEGRADO NA PARTE FRONTAL, COMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 1 METRO	R\$ 183,76	R\$ 9.188,00
35175	5	Und	Item 12.21 SCANNER DE MESA	SCANNER DE MESA- MODELO REFERENCIA EPSON PERFECTION V19 II, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 4800 DPI, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA OU PB EM VELOCIDADE DE ATÉ 10 SEGUNDOS EM 300 DPI, CONEXÃO USB 2.0 COM ALIMENTAÇÃO VIA USB SEM NECESSIDADE DE FONTE, TAMPAS DE ELEVAÇÃO PARA ALBUMS E LIVROS, BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO COM UM TOQUE PARA CRIAÇÃO RÁPIDA DE PDFs, ENVIO DE E MAIL E ENVIO APLICATIVO, TECNOLOGIA EASY PHOTO FIX PARA RESTAURAÇÃO DE CORES E REMOÇÃO DE POEIRA, SUPORTE VERTICAL INTEGRADO PARA ECONOMIA DE ESPAÇO, SOFTWARE EPSON SCANSMART COM OCR PARA PDF PESQUISÁVEL E SUGESTÕES DE ARQUIVOS WORD/EXCEL/POWERPOINT, COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC OS E LINUX, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 365 MM X 251 MM X 38 MM, PESO APROXIMADO DE 1,4 KG, IDEAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE FOTOS, DOCUMENTOS, ARTE E LIVROS DE FORMA PRÁTICA E DE ALTA QUALIDADE.	R\$ 1.694,67	R\$ 8.473,35
35176	1	Und	Item 12.22 ROTULADOR ELETRÔNICO – PORTÁTIL	ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT-H110 – PORTÁTIL COM TECLADO QWERTY, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 20MM/S, CORTE MANUAL, SUPORTE A FITAS TZE DE ATÉ 12MM, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA OU FONTE (VENDIDA SEPARADAMENTE), TELA LCD COM 1 LINHA E 15 CARACTERES, FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, MOLDURAS, SÍMBOLOS, ATALHOS DE FORMATAÇÃO, 3 ESTILOS DE FONTE, 14 FONTES, 250 SÍMBOLOS, 15 MOLDURAS, MEMÓRIA PARA ATÉ 15 RÓTULOS, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, ESCOLAR OU PEQUENOS	R\$ 570,63	R\$ 570,63



				NEGÓCIOS – COR CINZA COM DETALHES EM PRETO.			
35177		20	Und	Item 12.23 TELEFONE IP SEM FIO	TELEFONE IP SEM FIO- MODELO REFERENCIA DECT INTELBRAS TIP 1001D PADRÃO IP SIP 2.0 UDP TCP TLS CODECS SUPTADOS G.711 A/U G.726 G.729 G.722 WIDEBAND INTERFACES 1 PORTA LAN RJ45 10/100 BASE-T 1 PORTA PC RJ45 10/100 BASE-T ALIMENTAÇÃO BASE 100-240 VAC SAÍDA 7 V 500 MA POTÊNCIA MÁXIMA 1.5 W BATERIA 2.4 VDC 600 MAH TEMPO DE CARGA 10 HORAS AUTONOMIA 180 HORAS EM REPOUSO 12 HORAS EM CONVERSAÇÃO FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DECT 1910 A 1920 MHZ CAPACIDADE DE RAMAL 1 CONTA SIP E 1 FONE AGENDA ATÉ 100 CONTATOS REGISTRO DE CHAMADAS 15 ATENDIDAS 20 NÃO ATENDIDAS 15 ORIGINADAS DISPLAY LUMINOSO VOLUME 8 NÍVEIS TOQUES 7 POLIFÔNICOS FUNÇÕES EXTRA VIVA VOZ NO FONE LOCALIZADOR DE FONE MODO NÃO PERTURBE VAD SUPRESSÃO DE SILÊNCIO CANCELAMENTO DE ECO G.165 G.167 G.168 PLC SUPORTE A PROVISIONAMENTO VIA TFTP HTTP HTTPS CONFIGURAÇÃO VIA DISPLAY NAVEGADOR WEB OU ARQUIVO CENTRAL DIMENSÕES BASE 148 x 84 x 96 MM FONE 50 x 154 x 34 MM COR PRETO GARANTIA 1 ANO HOMOLOGAÇÃO ANATEL	R\$ 779,53	R\$ 15.590,60
35178	13 - ARMAZENAMENTO - SEM EXCLUSIVIDADE	50	Und	Item 13.1 HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400 AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 1.167,55	R\$ 58.377,50
35179		10	Und	Item 13.2 SSD NVME 1TB M.2 2280 INTERFACE PCI EXPRESS	SSD NVME 1TB M.2 2280 INTERFACE PCI EXPRESS- CAPACIDADE: 1TB (1000 GB), FORMATO: M.2 2280, INTERFACE: PCIe GEN 3.0 x4 (LEITURA ATÉ 3.500 MB/S, GRAVAÇÃO ATÉ 3.000 MB/S), PROTOCOLO: NVME 1.3 / 1.4, MEMÓRIA: NAND FLASH 3D TLC / QLC, RESISTÊNCIA A CHOQUES	R\$ 1.200,74	R\$ 12.007,40



35180	10	Und	Item 13.3 SSD 1TB	SSD 1TB- CAPACIDADE: 1TB (1.000 GB), FORMATO: 2.5 POLEGADAS (PADRÃO SATA III), INTERFACE: SATA III (6 GBPS) – RETROCOMPATÍVEL COM SATA II E I, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 550 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 500 MB/S, TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: NAND FLASH 3D TLC OU QLC, MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS): ATÉ 1.5 MILHÃO DE HORAS, RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VIBRAÇÕES	R\$ 682,31	R\$ 6.823,10
35181	150	Und	Item 13.4 SSD 240GB	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	R\$ 283,61	R\$ 42.541,50
35182	20	Und	Item 13.5 SSD 480 GB	SSD 480 GB M.2 LEITURA 3.480MB / S E GRAVAÇÃO ATÉ 2.000MB / S: MODELO DE REFERÊNCIA: CORSAIR/CSSD-F480GBMP510BESPECIFICAÇÕES:- RESISTÊNCIA: 800 TBW- MTBF: 1.800.000 HORAS- INTERFACE SSD: PCIE GEN 3.0 X4- CDM DE LEITURA SEQUENCIAL MÁX. SSD: ATÉ 3.480MB / S- CDM DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL MÁXIMA DE SSD: ATÉ 2.000MB / SCOMPATIBILIDADE:- FATOR DE FORMA: M.2 SSD- PLATAFORMAS SUPOSTADAS: CHIPSETS INTEL® 100, 200, X99, X299, PLATAFORMA AMD SOCKET AM4GARANTIA1 ANO DE GARANTIA	R\$ 509,75	R\$ 10.195,00
35183	50	Und	Item 13.6 SSD INTERFACE NVME PCI-E GEN3 500GB	SSD INTERFACE NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , PADRÃO M.2 2280, RESISTENCIA ACIMA DE 200TBW, REFERENCIA: WD BLACK SN750	R\$ 690,20	R\$ 34.510,00
35184	5	Und	Item 13.7 HD WD PURPLE 4TB	HD WD PURPLE 4TB - PARA DVR E NVR CAPACIDADE 4 TERABYTES PADRÃO SATA III 6 GB/S CACHE 64 MB A 256 MB ROTAÇÃO 5400 RPM TECNOLOGIA CMR CONTÍNUA OTIMIZADA PARA ESCRITA SEQUENCIAL STREAMING DE VÍDEO SUPORTE ATÉ 64 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA TRABALHO 24/7 DUTY CYCLE 100% SENSOR DE VIBRAÇÃO RV SENSORS PARA SISTEMAS COM VÁRIOS BAYS TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA ATÉ 180 MB/S TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 65 °C RESISTÊNCIA A CHOQUES 65 G EM OPERAÇÃO 250 G FORA DE OPERAÇÃO MTBF ATÉ 1 MILHÃO DE HORAS CARGA DE TRABALHO ANUAL ATÉ 180 TB POR ANO COMPATÍVEL COM DVR NVR E SISTEMAS DE VIGILÂNCIA DIGITAL ALIMENTAÇÃO 5 V 0.6 A E 12 V 0.5 A DIMENSÕES 147 x 101.6 x 26.1	R\$ 1.006,33	R\$ 5.031,65



					MM PESO APROXIMADO 600 G COR ROXO GARANTIA 3 ANOS			
35185	14 - PROCESSADORES - SEM EXCLUSIVIDADE	100	Und	Item 14.1 PROCESSADOR TIPO 1 AM4 - SOQUETE AM4 - NÚCLEOS DE CPU 6 - THREADS 12 - CLOCK BASE 3.9 GHZ - CLOCK DE MAX - BOOST ATÉ 4.4 GHZ	PROCESSADOR TIPO 1 AM4 - SOQUETE AM4 - NÚCLEOS DE CPU 6 - THREADS 12 - CLOCK BASE 3.9 GHZ - CLOCK DE MAX - BOOST ATÉ 4.4 GHZ - CACHE L2 TOTAL 3 MB - CACHE L3 TOTAL 16MB - GRÁFICO INTEGRADO: REFERENCIA: PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G - ESPECIFICAÇÕES: - SOQUETE AM4 - NÚCLEOS DE CPU 6 - THREADS 12 - CLOCK BASE 3.9 GHZ - CLOCK DE MAX - BOOST ATÉ 4.4 GHZ - CACHE L2 TOTAL 3 MB - CACHE L3 TOTAL 16MB - GRÁFICO INTEGRADO - SHADERS: 448SP - PADRÃO 65 W - DESBLOQUEADO SIM - MEMÓRIA VELOCIDADE MÁXIMA 3200 MHZ - TIPO DDR4	R\$ 1.514,61	R\$ 151.461,00	R\$ 182.441,00





35186		10	Und	Item 14.2 PROCESSADOR TIPO 3 AM5 - 5.6GHZ MAX TURBO, CACHE 76MB, AM5, 12 NÚCLEOS, VÍDEO INTEGRADO	PROCESSADOR TIPO 3 AM5 - 5.6GHZ MAX TURBO, CACHE 76MB, AM5, 12 NÚCLEOS, VÍDEO INTEGRADO REFERENCIA: AMD RYZEN 9 7900X: PRODUTO DE REFERENCIA: - Nº DE NÚCLEOS DE CPU: 12 - MULTITHREADING (SMT): SIM - THREADS: 24 - MAX. BOOST CLOCK: ATÉ 5,6 GHZ - CLOCK BÁSICO: 4,7 GHZ - CACHE L1: 768 KB - CACHE L2: 12 MB - CACHE L3: 64 MB - TDP PADRÃO: 170 W - TECNOLOGIA DE PROCESSADOR PARA NÚCLEOS DE CPU: TSMC 5NM FINFET - TECNOLOGIA DE PROCESSADOR PARA MATRIZ DE E/S: TSMC 6NM FINFET - TAMANHO DA MATRIZ DE COMPUTAÇÃO DA CPU (CCD): 71MM² - TAMANHO DA MATRIZ DE E/S (IOD): 122MM² - DESBLOQUEADO PARA OVERCLOCK: SIM - TECNOLOGIA DE OVERCLOCK DE MEMÓRIA AMD EXPO: SIM - OVERDRIVE DE AUMENTO DE PRECISÃO: SIM - DESVIOS DE TENSÃO DO OTIMIZADOR DE CURVA: SIM - SUPORTE PRINCIPAL AMD RYZEN: SIM - SOQUETE DA CPU: AM5 - TECNOLOGIA DE AUMENTO DE CPU: PRECISION BOOST 2 - CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: X86- 64 - EXTENSÕES COMPATÍVEIS: AES, AMD-V, AVX, AVX2, AVX512, FMA3, MMX(+), SHA, SSE, SSE2, SSE3, SSE4.1, SSE4.2, SSE4A, SSSE3, X86-64 - MÁX. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (TJMAX): 95°C CONECTIVIDADE - SUPORTE A USB TIPO C: SIM - PORTAS NATIVAS USB 3.2 GEN 2 (10 GBPS): 4 - PORTAS NATIVAS USB 3.2 GEN 1 (5 GBPS): 0 - PORTAS NATIVAS USB 2.0 (480MBPS): 1 - PORTAS SATA NATIVAS: 0 - SLOTS PCIE NATIVAS (TOTAL/UTILIZÁVEL): 28/24 - SUPORTE NVME: INICIALIZAÇÃO, RAID0, RAID1, RAID10 - CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - MÁX. MEMÓRIA: 128 GB - SUBTIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: UDIMM - SUPORTE ECC: SIM (REQUER SUPORTE MOBO)	R\$ 3.098,00	R\$ 30.980,00	
35187	15 - PLACAS DE VÍDEO - COM EXCLUSIVIDADE	50	Und	Item 15.1 PLACA DE VIDEO 1 - PCI-EXPRESS 2GB:	PLACA DE VIDEO 1 - PCI-EXPRESS 2GB: PCI EXPRESS · VGA · DVI · HDMI · GDDR3 · PLACA GRÁFICA · ATIVO	R\$ 317,46	R\$ 15.873,00	R\$ 45.996,90



35188	5	Und	Item 15.2 PLACA DE VÍDEO 2 - RTX 3060 8GB DDR6:	PLACA DE VÍDEO 2 - RTX 3060 8GB DDR6: REFERENCIA: PLACA DE VÍDEO RTX 3060 VENTUS 2X 8G OC VENTUS - GERAL: - UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO: NVIDIA GEFORCE RTX 3060 - INTERFACE: PCI EXPRESS GERAÇÃO 4 - RELÓGIOS PRINCIPAIS: AUMENTO: 1807 MHZ - NÚCLEOS CUDA: 3584 UNIDADES - VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 15GBPS - MEMÓRIA: 8GB GDDR6 - BARRAMENTO DE MEMÓRIA: 128 BITS - SAÍDA: DISPLAYPORT X 3 (V1.4A) / HDMI X 1 (SUPORTA 4K@120HZ - CONFORME ESPECIFICADO EM HDMI™ 2.1) - SUPORTE HDCP: S - CONSUMO DE ENERGIA: 170W - CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO: 8 PINOS X 1 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO RECOMENDADA: 550W - DIMENSÃO DO CARTÃO (MM): 235X124X42MM - SUPORTE À VERSÃO DO DIRECTX: 12 FINAL - SUPORTE À VERSÃO DO OPENGL: 4.6 - MÁXIMO DE EXIBIÇÕES: 4 - PRONTO PARA RV: S - TECNOLOGIA G-SYNC: S - SINCRONIZAÇÃO VERTICAL ADAPTATIVA: S - RESOLUÇÃO MÁXIMA DIGITAL: 7680X4320 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PLACA DE VÍDEO GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA	R\$ 2.883,25	R\$ 14.416,25
35189	5	Und	Item 15.3 PLACA DE VIDEO 3; MEMORIA PADRÃO GDDR6 DE 12 GBPS OU MAIS;	PLACA DE VIDEO 3; MEMORIA PADRÃO GDDR6 DE 12 GBPS OU MAIS; INTERFACE DE MEMORIA DE 192 BITS OU SUPERIOR; LARGURA DE BANDA DDE 360 GB/S; RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA DE 7680X4320; MODELO DE REFERÊNCIA: GEFORCE RTX 3060: GPU: NVIDIA GEFORCE RTX 3060 (GA106), ARQUITETURA: AMPERE – 2ª GERAÇÃO RTX, VRAM: 12 GB GDDR6, INTERFACE DE MEMÓRIA: 192 BITS, LARGURA DE BANDA: APROX. 360 GB/S, CLOCK BASE: ~1.320 MHZ, CLOCK BOOST: ~1.777 MHZ, CUDA CORES: 3.584, RT CORES: 28 (2ª GERAÇÃO – RAY TRACING), TENSOR CORES: 112 (3ª GERAÇÃO – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DLSS), SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA: 7680 X 4320 (8K UHD), SUPORTE A ATÉ 4 MONITORES SIMULTÂNEOS, TECNOLOGIAS: RAY TRACING, DLSS, NVIDIA REFLEX, G-SYNC, RESIZABLE BAR, NVIDIA BROADCAST, 3x DISPLAYPORT 1.4ª, 1x HDMI 2.1	R\$ 3.141,53	R\$ 15.707,65



35190		20	Und	Item 16.1 PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT	PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT- INTERFACE: PCI EXPRESS X1, PADRÃO: IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, VELOCIDADE: 10/100/1000 MBPS (AUTONEGOCIAÇÃO), CONECTOR: 1 x RJ45 (LAN) COM SUPORTE A AUTO MDI/MDI-X, SUPORTE A FULL DUPLEX E HALF DUPLEX, COMPATÍVEL COM REDES IPV4 E IPV6	R\$ 92,82	R\$ 1.856,40	
35191	16 - PLACAS-MÃE E REDE - SEM EXCLUSIVIDADE	100	Und	Item 16.2 PLACA MÃE AMD SOCKET AM4	PLACA MÃE AMD SOCKET AM4, SUPORTE PARA: PROCESSADORES AMD RYZEN™ SÉRIE 5000/ RYZEN™ 5000 G-SERIES/ RYZEN™ 4000 G-SERIES, RYZEN™ 3000 SERIES E RYZEN™ 3000 G-SERIES CHIPSET AMD B550: MODELO REFERENCIA: B550M AORUS ELITE - CPU AMD SOCKET AM4, SUPORTE PARA: PROCESSADORES AMD RYZEN™ SÉRIE 5000/ RYZEN™ 5000 G-SERIES/ RYZEN™ 4000 G-SERIES, RYZEN™ 3000 SERIES E RYZEN™ 3000 G-SERIES (CONSULTE "LISTA DE SUPORTE DE CPU" PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES.) CHIPSET AMD B550 MEMÓRIA 4 SOQUETES DDR4 DIMM QUE SUPORTAM ATÉ 128 GB (CAPACIDADE DIMM ÚNICA DE 32 GB) DE MEMÓRIA DO SISTEMA SUPORTE PARA DDR4 4733(OC) / 4600(OC) / 4400(OC) / 4266(OC) / 4133(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3400(OC) / 3200/2933/2667/2400/2133 MHZ MÓDULOS DE MEMÓRIA ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8/2RX8 SEM BUFFER ECC* * O SUPORTE À MEMÓRIA ECC (MODO ECC) VARIA DE ACORDO COM A CPU SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8/2RX8/1RX16 NÃO-ECC SEM BUFFER SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) GRÁFICOS A BORDO PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE PARA GRÁFICOS AMD RADEON™: 1 X PORTA DVI-D, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200@60 HZ * A PORTA DVI-D NÃO SUPORTA CONEXÃO D-SUB POR ADAPTADOR. 1 X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160@60 HZ * SUPORTE PARA VERSÃO HDMI 2.1, HDCP 2.3 E HDR. MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 16 GB ÁUDIO CODEC DE ÁUDIO REALTEK® ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2/4/5.1/7.1 CANAIS * VOCÊ PODE ALTERAR A	R\$ 1.092,17	R\$ 109.217,00	R\$ 133.521,00



35192	10	Und	<p>Item 16.3 PLACA MAE AMD SOCKET AM5</p>	<p>PLACA MAE AMD SOCKET AM5, SUPORTE PARA: PROCESSADORES AMD RYZEN™ SÉRIE 7000 CHIPSET - AMD X670: PRODUTO DE REFERENCIA: GIGABYTE B650-AORUS-ELITE - ESPECIFICAÇÕES CPU - AMD SOCKET AM5, SUPORTE PARA: PROCESSADORES AMD RYZEN™ SÉRIE 7000 CHIPSET - AMD X670 MEMÓRIA - SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR5 6666(OC) / 6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5600(OC) / 5200 / 4800 / 4400 MT/S - 4X SOQUETES DIMM DDR5 QUE SUPPORTAM ATÉ 128 GB (CAPACIDADE DE DIMM ÚNICO DE 32 GB) DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8/2RX8/1RX16 SEM BUFFER NÃO ECC - SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA AMD EXTENDED PROFILES FOR OVERCLOCKING (AMD EXPO™) E EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1X DISPLAYPORT, SUPPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 3840X2160@144 HZ * - 1X PORTA HDMI, SUPPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160@60 HZ ** ÁUDIO - CODEC DE ÁUDIO REALTEK - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2 / 4 / 5.1 / 7.1 CANAIS LAN - CHIP DE LAN REALTEK 2,5 GBE (2,5 GBPS/1 GBPS/100 MBPS) MÓDULO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO AMD WI- FI 6E RZ616 (MT7922A22M) - WIFI A, B, G, N, AC, AX, COM SUPORTE PARA BANDAS DE FREQUÊNCIA DE PORTADORA DE 2,4/5/6 GHZ - BLUETOOTH 5.2 - SUPORTE PARA PADRÃO SEM FIO 11AX 160MHZ E TAXA DE DADOS DE ATÉ 2,4 GBPS SLOTS DE EXPANSÃO CPU - 1X SLOT PCI EXPRESS X16, COMPATÍVEL COM PCIE 4.0 E RODANDO EM X16 (PCIEX16) * PARA UM DESEMPENHO IDEAL, SE APENAS UMA PLACA GRÁFICA PCI EXPRESS FOR INSTALADA, CERTIFIQUE-SE DE INSTALÁ-</p>	R\$ 2.244,76	R\$ 22.447,60
-------	----	-----	--	--	-----------------	------------------

03/05

1982



35201		5	Und	Item 17.1 MONITOR 29" FHD IPS 100 HZ	MONITOR 29" FHD IPS 100 HZ – MODELO DE REFERENCIA LG 29WQ500B B OU SUPERIOR, PAINEL: IPS COM COBERTURA DE 99 % DA ESCALA SRGB, RESOLUÇÃO: ULTRAWIDE FULL HD (2560 × 1080), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: ATÉ 100 HZ, TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS (MBR – MOTION BLUR REDUCTION), BRILHO: 250 CD/M², CONTRASTE: 1000:1 (ESTÁTICO), 5.000.000:1, ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL / 178° VERTICAL, PROPORÇÃO: 21:9, HDR10, AMD FREESYNC, FLICKER SAFE, READER MODE, BLACK STABILIZER, CROSSHAIR, SUPER RESOLUTION+, MOTION BLUR REDUCTION, CONECTIVIDADE: 1x HDMI 2.0, 1x DISPLAYPORT 1.4, 1x SAÍDA DE FONE DE OUVIDO (P2 3,5MM), SUPORTE: AJUSTE DE INCLINAÇÃO + PADRÃO VESA 100x100MM, ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA BIVOLT (100– 240V ~ 50/60HZ)	R\$ 1.760,06	R\$ 8.800,30	
35202	17 - MONITORES - SEM EXCLUSIVIDADE	60	Und	Item 17.2 MONITOR 21.5" POLEGADAS	MONITOR 21.5" POLEGADAS AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃO: MODELO DE REFERENCIA : MONITOR-215- DELL-P2222H - ESPECIFICAÇÕES: TELA: - TIPO DE VISOR: MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED / MATRIZ ATIVA TFT - CLASSE DE ENERGIA: CLASSE D - DIMENSÃO DIAGONAL: 22" - TAMANHO VISUALIZÁVEL: 21.5" - DISPOSITIVOS INTEGRADOS: USB 3.2 GEN 1 NÚCLEO - TIPO DE PAINEL: IPS - RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9 - RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ - DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0.248 MM - PÍXEL POR POLEGADA: 102 - BRILHO: 250 CD/M² - RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 - SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES - TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS (CINZA PARA CINZA NORMAL); 5 MS (CINZA PARA CINZA RÁPIDO) - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 178 - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 178 - REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-OFUSCAMENTO - TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO: WLED COM RETROILUMINAÇÃO DE BORDA - DIMENSÕES: 48.73 CM X 17.96 CM X 48.19 CM - COM APOIO INTERFACES: - DISPLAYPORT - VGA - HDMI - USB 3.2 GEN 1 A MONTANTE - 4X USB 3.2 GEN 1 À JUSANTE; MECÂNICO: - AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃO -	R\$ 1.472,38	R\$ 88.342,80	R\$ 101.184,40



				ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5/+21 - ÂNGULO DO SUPORTE GIRATÓRIO: 90 - ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180 - AJUSTE DE ALTURA: 150 MM				
35141		10	Und	Item 17.3 SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES	SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES: SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45° A -30°, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	R\$ 404,13	R\$ 4.041,30	
35193	18 - FONTE PARA NOTEBOOK E AFINS - COM EXCLUSIVIDADE	50	Und	Item 18.1 CABO DE ENERGIA TRIPOLAR PARA FONTE DE NOTEBOOK	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR PARA FONTE DE NOTEBOOK- TIPO DE CABO: TRIPOLAR – PADRÃO IEC C13, PADRÃO DE TOMADA: NBR 14136 (PADRÃO BRASILEIRO – 3 PINOS), CORRENTE SUPPORTADA: 10A, TENSÃO SUPPORTADA: ATÉ 250V AC, CONECTORES: PLUGUE C13 (MACHO) – LADO QUE VAI NA FONTE / EQUIPAMENTO, PLUGUE DE TOMADA TRIPOLAR – LADO QUE VAI NA TOMADA DE ENERGIA, MATERIAL DO CABO: PVC COM COBRE PURO, SOLAMENTO: DUPLA CAMADA, ANTICHAMAS, COMPRIMENTO:1,5METROS	R\$ 37,18	R\$ 1.859,00	
35194		10	Und	Item 18.2 FONTE AC ADAPTER PARA NOTEBOOK 1 - SAÍDA: 19 V DC – 3,42 A (65 W),	FONTE AC ADAPTER PARA NOTEBOOK 1 - SAÍDA: 19 V DC – 3,42 A (65 W), ENTRADA: 100–240 V AC, 50–60 Hz (BIVOLT AUTOMÁTICO), CONECTOR DE SAÍDA: BARRIL (Ø5,5 × 1,7 MM), PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO: TRIPOLAR PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PLUGUE 5,5×1,7 MM	R\$ 137,80	R\$ 1.378,00	R\$ 7.701,90
35195		10	Und	Item 18.3 FONTE AC ADAPTER PARA NOTEBOOK 2 - ENTRADA: AC 100– 240V ~ 1,5A 50–60Hz	FONTE AC ADAPTER PARA NOTEBOOK 2 - ENTRADA: AC 100– 240V ~ 1,5A 50–60Hz (BIVOLT AUTOMÁTICO), SAÍDA: DC 19V 3,42A (65W), CONECTOR: BARRIL 3,0 x 1,1 MM, CABO DE FORÇA: 1,25 m CERTIFICADO PELO INMETRO (NBR 14136), ENTRADA DA FONTE: CABO DE ENERGIA TRIPOLAR COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136)	R\$ 150,20	R\$ 1.502,00	
35196		10	Und	Item 18.4 FONTE PARA NOTEBOOK 3 - PLUG FINO 4,0 × 1,7 MM	FONTE PARA NOTEBOOK 3 - PLUG FINO 4,0 × 1,7 MM, ENTRADA: 100– 240 V AC, 50/60 Hz (BIVOLT AUTOMÁTICO), SAÍDA: 20 V DC – 3,25 A (65 W), CORDÃO DE FORÇA: APROX. 1,2 METROS – TRIPOLAR PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), POTÊNCIA TOTAL: 65 W, ENTRADA: CONECTOR TRIPOLAR TIPO MICKEY MOUSE (C5)	R\$ 130,75	R\$ 1.307,50	



35197		10	Und	Item 18.5 FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W 4	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W 4-MODELO REFERENCIA ELGIN 46RFTE90W000, POTÊNCIA: 90W - CARREGA DISPOSITIVOS USB - FONTE MANUAL - SAÍDAS: 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V / - ENTRADA: 127 / 220VCA AUTOMÁTICA - CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA 4,5A E 1A PARA USB - PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA - REGULAGEM DE VOLTAGEM MANUAL - NOTEBOOK COMPATÍVEIS: SONY, PANASONIC, SAMSUNG, ACER, COMPAQ, TOSHIBA, IBM, LENOVO, HP, DELL, ENTRE OUTROS - PESO BRUTO: 230G - COMPATIBILIDADE COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE NOTEBOOK DO MERCADO, INCLUINDO MODELOS LENOVO. - 9 CONECTORES MÓVEIS E CONECTOR 1 FIXO - COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS MODELOS. - CARREGUE OUTROS DISPOSITIVOS VIA USB SIMULTANEAMENTE - COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS INCLUSIVE LENOVO	R\$ 165,54	R\$ 1.655,40	
35198	19 - FONTE PARA COMPUTADOR E AFINS - COM EXCLUSIVIDADE	100	Und	Item 19.1 FONTE 500W 80 PLUS BRONZE:	FONTE 500W 80 PLUS BRONZE: FONTE ATX 500W 80 PLUS BRONZE - FONTE ATX COM PFC ATIVO POTÊNCIA: 500W PINOS PLACA MÃE 20+4 PINOS (700MM)/ P8(4+4) (750MM)/ PINOS 6+2 (700MM)/ PINOS PATA+SATA+SATA (700MM+150+150)/ PINOS PATA+SATA+SATA+SATA (700MM+150+150+150) TENSÃO: ENTRADA: 115/230; SAÍDA: +5V / +3.3V / +12V / -12V / +5VSB	R\$ 341,18	R\$ 34.118,00	
35199		20	Und	Item 19.2 FONTE 750W 80 PLUS BRONZE	FONTE 750W 80 PLUS BRONZE: REFERENCIA:Corsair Modelo:CP- 9020237-BR Versão:ATX0 watts Formato PSU:ATX Conector:1 x Conector ATX 2 x Conector PCIe 7 x Conector SATA 2 x Conector EPS12V 1 x Conector de Floppy	R\$ 834,33	R\$ 16.686,60	R\$ 52.315,10
35200		50	Und	Item 19.3 CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR PADRÃO NBR 14136 3 PINOS	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR PADRÃO NBR 14136 3 PINOS- TIPO: CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR, PADRÃO: NBR 14136 (PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS), CONECTORES: LADO A: PLUGUE TRIPOLAR 3 PINOS 10A, LADO B: CONECTOR IEC 60320 C13, CORRENTE SUPORTADA: 10A, TENSÃO SUPORTADA: ATÉ 250V AC, MATERIAL: PVC COM COBRE INTERNO, COMPRIMENTO: 1,5 METROS	R\$ 30,21	R\$ 1.510,50	
				TOTAL		R\$ 1.522.163,05	R\$ 1.522.163,05	

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.522.163,05 (um milhão quinhentos e vinte dois mil e cento e sessenta e três reais e cinco centavos).

8. JUSTIFICATIVA:

8.1 A realização de processo de licitação para o fornecimento deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade apontada pelo Departamento Administrativo Municipal, uma vez que o fornecimento dos produtos acima atende à necessidade da administração municipal. Esses materiais são utilizados no dia a dia, para executarem o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas. Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento municipal sustentável, é a manutenção do pleno funcionamento dos equipamentos de informática existentes nas diversas unidades administrativas da administração pública, o que já é suficiente para o preenchimento deste requisito.

Em relação a produtividade: Otimização de rotinas de trabalho e aumento de produtividade em virtude da melhor adequação de equipamentos à necessidade dos usuários.

Em relação a satisfação dos usuários: Melhoria no grau de satisfação dos usuários de TI devido o provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser declarados os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação.

8.2 Foi adotado o formato do pregão para registro de preços por se tratar de um procedimento que proporciona atender o interesse público com celeridade e eficiência, pois durante a validade da ata de registro de preços, é possível exigir que o particular detentor da ARP celebre o contrato na medida em que a administração necessitar, pelo preço registrado em ata, de acordo com a real necessidade, proporcionando a faculdade na aquisição do objeto licitado, flexibilizando as despesas de acordo com a devida adequação aos recursos disponíveis e visto que bens e serviços comuns são produtos/serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado, como ocorre no presente processo. A adoção da modalidade de registro de preço é necessária como pressuposta da efetivação do princípio da economicidade, tendo em vista que a aquisição é estimativa, uma vez que o consumo é variável com base na demanda de cada produto/serviço. A existência de Preços Registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições conforme art. 16. Do decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. A ata de registro de preço possui vigência de 12 meses o que reduz a quantidade de processos licitatórios gerando economia para o município e garante uma constância no atendimento ao contribuinte.

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de materiais de informática para a administração municipal.

- 9.2. A quantidade estimada de utilização dos materiais baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando suas devidas alterações para atender todas as demandas da administração pública.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. As empresas devem entregar os materiais em uma única remessa, de acordo com as quantidades solicitadas através da nota de empenho.

10.1.1. Para todos os itens o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da solicitação de despesa para realizar a entrega dos produtos solicitados, no local indicado pela Secretaria

10.1.2. Caso a empresa declarada vencedora do certame, não respeite o prazo da entrega, a mesma será notificada, podendo ser iniciado processo sancionatório contra a empresa sendo que a mesma poderá ser declarada inidônea ou impedida de licitar

10.1.3 A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na Solicitação pela Secretaria requisitante. Os horários de entrega deverão seguir os de funcionamento das unidades de atendimento, ou seja: 8:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:00 horas

10.1.4 No ato de entrega do objeto, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento

10.2. Encargos

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

11. Garantia dos Equipamentos

11.1. Todos os equipamentos de informática fornecidos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega definitiva e aceite do material pelo setor competente.

11.2. Durante o período de garantia, a contratada será **responsável pela substituição, reparo ou manutenção** dos equipamentos, sem qualquer ônus adicional à Administração, inclusive custos com transporte, peças e mão de obra.

11.3. O prazo de garantia será suspenso durante o período em que o equipamento estiver em manutenção, sendo retomado a partir da devolução em perfeitas condições de funcionamento.

11.4. Em caso de substituição do equipamento, o novo produto deverá ter **garantia integral reiniciada**, pelo mesmo prazo de 12 (doze) meses.

11.5. A contratada deverá garantir que todas as peças utilizadas para substituição sejam **novas e originais**, mantendo as características técnicas e de desempenho do equipamento originalmente fornecido.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 05 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Assinatura do Elaborador.
Diego Mateus Simch
Diretor do Departamento de Informática

Assinatura do Secretário
Diego Lucas Welter
Secretário de Administração.



ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações/contrato social consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- 1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- 1.4. Declaração unificada para regular habilitação, na forma do Anexo V.

Parágrafo único – No caso de contratação de Microempreendedor Individual (MEI), ficam dispensadas as exigências previstas nas alíneas 1.1 e 1.2, as quais serão substituídas pela apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e do Balanço de Abertura.

Os documentos exigidos nas alíneas 1.1 e 1.2 deste item poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- 2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452/1943.

Os documentos de regularidade fiscal das empresas, enquadradas com o benefício da Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que estiverem com o prazo de vigência expirado, poderão ser diligenciados em sessão pelo pregoeiro.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de prestação de serviço compatível com o item cotado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas.

A administração reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem às exigências contidas neste Termo de Referência, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à aquisição do objeto relativo aos atestados apresentados.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1. Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2.000, devidamente registrados na Junta Comercial:

4.1.1. I - Balanço patrimonial;

4.1.2. II - Demonstrações contábeis;

4.1.3. III - Termo de abertura do livro diário;

4.1.4. V – Termo de encerramento do livro diário.

4.1.5. VII - Escrituração Contábil Digital (ECD)

4.2. Os documentos exigidos no item 4.1 serão dispensados para os Microempreendedores Individuais (MEI), os quais deverão, para fins de habilitação, apresentar a Declaração de Condição de MEI juntamente com a documentação exigida

4.3. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.

4.4. Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado conforme legislação vigente;

4.5. A qualificação econômico-financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o balanço de abertura e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

4.5.1 As empresas qualificadas no subitem anterior deverão apresentar termo de abertura da empresa registrada em cartório ou na junta comercial.

4.6. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos solicitados no disposto 4.1, limitar-se-ão ao último exercício.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS EM RAZÃO DO OBJETO LICITADO:

5.1 Serão exigidos documentos complementares (X) SIM – () NÃO.

5.2 Se houver documentos complementares os mesmos estão dispostos no termo de referência.

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 227/2025
HOMOLOGAÇÃO: xx de dezembro de 2025 / XX de dezembro de 2026

Vigência será de 12 (doze) meses

Aos ___ dias do mês de _____ de 2025, na sala de licitações do Município de Santa Terezinha de Itaipu, localizada na xxxxxxxxxx, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, xxxxxx e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025** com abertura em XX de setembro de 2025 e homologação em XX de XXXX de 2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.425.314/00001-35, com sede na Rua João XXIII, 144, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, DIEGO LUCAS WELTER, portador da Cédula de Identidade RG no 7.414.432-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 037.518.369-85, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2025, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, obedecendo ao que dispõe Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CONTRATADA: A empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXX Inscrição Estadual nº. XXX e inscrição municipal nº XXX. com sede à XXX, Nº XXX, Fone: XXX, e-mail: XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX, CEP. XXX, representada neste ato por Sr. XXX, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº, residente e domiciliado a Rua XXX, nº XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.**

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital da modalidade Pregão SRP nº 75/2025 seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

CÓD.	LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas na cláusula 5ª dessa ata de registro de preços.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR, Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.

3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

3.8 O faturamento do objeto, ou seja, as Notas Fiscais destinadas a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser emitidas em nome do **“FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU”**, constando o CNPJ sob nº “09.217.518/0001-56”. O descumprimento desta exigência implicará na devolução das notas fiscais, devendo ser reemitidas, desonerando a Prefeitura em caso de atraso no pagamento. Para os demais Departamentos e Secretarias deverão ser emitidas em nome de **“PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU”**, constando o CNPJ sob nº “75.425.314/0001-35”.

3.9 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão negativa municipal

3.10 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.11 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.12 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.

3.13 Em conformidade com o Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná 2025, bem como o orçamento do Município para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal 2120/2024 de 26/12/2024. As despesas serão contabilizadas da seguinte forma:

Dotação Orçamentária - 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.03.00 – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades.

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.17.00 – Material de Processamentos de Dados

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.29.00 – Material para áudio, vídeo e foto

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.30.00 – Material para Comunicações

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.39.03 – Baterias

Desdobramento da Despesa – 3.3.90.30.42.00 – Ferramentas

Dotação Orçamentária – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.30.00.- Maquinas e Equipamentos Energéticos

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.34.00 – Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa - 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.36.00 – Maquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Desdobramento da Despesa – 4.4.90.52.42.00 – Mobiliários em Geral

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal de Administração

Endereço de entrega: Nas dependências do Paço Municipal 3 de Maio.

5.2 O recebimento do objeto se dará, **provisoriamente**, no ato da entrega no local designado pela secretaria requisitante, para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

5.3 O recebimento **definitivo** se dará em até 5(cinco) dias após o recebimento provisório, após verificação de que os materiais foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta ou quando vier em desacordo com o pedido de empenho da secretaria requisitante.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

5.6 Caso ocorra fato gerador na qual a empresa não possa realizar a entrega total, a mesma deverá entrar em contato com a secretaria requisitante apresentando suas justificativas, sendo que isto não a isentará de sofrer as sanções legais, caso seja evidenciado má fé ou danos a Administração Municipal.

5.7 A empresa vencedora do certame deverá contar com ponto de coleta e posterior aviamento de receitas no próprio município de Santa Terezinha de Itaipu, conforme normas sanitárias e legislações vigentes;

5.8 Para empresas com domicílio fora do município de Santa Terezinha de Itaipu, será concedido um prazo de 40 (quarenta) dias para adequação. Durante este período, a empresa deverá realizar o recebimento das receitas e o aviamento das mesmas por outra forma de entrega, até que a adequação seja concluída, com todas as despesas inclusas, sem custos para os usuários ou para o município;

5.9 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

6.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

6.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

6.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

6.1.2.2 O transcurso do período citado no item 6.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.3. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

7.1.4. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

7.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

7.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

8.1.1 Pelo decurso do prazo de vigência;

8.1.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.1.3 Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

8.1.4 Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DE CONTRATADA E CONTRATANTE

9.1. Obrigações da CONTRATANTE

9.1.1 Administrar a presente Ata de Registro de Preços decorrente deste processo, cabendo à Secretaria Requisitante, por meio dos fiscais e gestores formalmente designados por Portaria específica, exercer o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução.

9.1.2 Alterar ou substituir, quando necessário, o Gestor ou Fiscal da Ata, mediante ato formal da autoridade competente.

9.1.3 Emitir Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, devidamente datada e assinada, especificando as quantidades, descrições e locais de entrega dos materiais e equipamentos solicitados.

9.1.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do protocolo de recebimento.

9.1.5 Recusar, sustar ou exigir a substituição de quaisquer materiais, peças, componentes ou equipamentos de informática que não atendam às especificações técnicas do Termo de Referência, às normas de qualidade aplicáveis ou que apresentem defeitos, falhas de desempenho ou risco de segurança.

9.1.6 Prestar as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução do fornecimento, mantendo comunicação direta e tempestiva com a CONTRATADA.

9.2. Obrigações da CONTRATADA

9.2.1 Fornecer os materiais, periféricos e equipamentos de informática solicitados, de forma futura e eventual, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora, mediante entrega parcelada e imediata após o recebimento da Ordem de Fornecedor ou Nota de Empenho, no local indicado pela CONTRATANTE.

9.2.2 Manter, durante toda a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no edital.

9.2.3 Substituir, às suas expensas, qualquer item entregue que apresente defeito, divergência de especificações, funcionamento inadequado ou vício de qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após notificação.

9.2.4 Garantir que todos os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, com garantia mínima de fábrica, e atendam às normas de qualidade, segurança elétrica e ambiental (quando aplicável, certificação INMETRO, Anatel, RoHS, Energy Star ou equivalente).

9.2.5 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminando os itens fornecidos, em conformidade com a legislação fiscal e tributária vigente.

9.2.6 Manter comunicação permanente com a CONTRATANTE, informando imediatamente qualquer fato que possa interferir no cumprimento dos prazos ou comprometer o fornecimento.

9.2.7 Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte decorrentes da execução contratual, não cabendo à CONTRATANTE qualquer solidariedade ou responsabilidade subsidiária.

9.2.8 Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes desta Ata sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

9.2.9 Manter atualizados os dados de contato (telefone, e-mail e endereço comercial) junto à CONTRATANTE, para fins de comunicação formal.

9.2.10 Assegurar que as entregas ocorram dentro dos prazos estabelecidos e que os equipamentos estejam devidamente embalados, lacrados e identificados, acompanhados de manuais e garantias, quando aplicável.

9.2.11 Substituir, quando solicitado, produtos que apresentem defeitos de fabricação, falhas de desempenho, incompatibilidade técnica ou não conformidade com as especificações contratuais.

9.2.12 Cumprir fielmente o objeto desta Ata e acatar as orientações da fiscalização designada, sujeitando-se às verificações quanto à quantidade, qualidade, desempenho e adequação técnica dos produtos entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

10.1 A administração do presente Ata de Registro de Preços decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante, nomeados através da Portaria nº 1012/2025 que visa regulamentar e formalizar as funções do Gestor da Ata e do Fiscal da Ata.

10.2 A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Penalidades aplicáveis ao licitante

O licitante que praticar atos lesivos durante o certame ficará sujeito, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes penalidades:

- a)** Advertência, nos casos de falhas formais ou descumprimento de baixa gravidade.
- b)** Multa de até 10% (dez por cento) do valor da proposta/lote, em caso de não assinatura da Ata ou não apresentação da documentação exigida.
- c)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos de apresentação de documentos falsos, declarações inverídicas ou fraude comprovada.
- d)** Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, aplicável em caso de fraude grave ou reincidência.

11.2 – Penalidades aplicáveis à contratada

- A contratada que descumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas ficará sujeita às seguintes sanções, de acordo com a gravidade da infração:
- Advertência: por falhas parciais ou atraso de até 5 (cinco) dias na entrega.
- Multa diária de 0,2% (zero vírgula dois por cento), limitada a 10% do valor do lote, em caso de atraso injustificado na entrega.
- Multa de até 10% (dez por cento) do valor do lote ou fornecimento em caso de descumprimento contratual grave, entrega de produto em desacordo com o Termo de Referência ou recusa injustificada de receber a Ordem de Fornecimento.
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por até 3 (três) anos, em caso de inexecução total, paralisação injustificada, fraude ou má-fé.
- Declaração de inidoneidade, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021, nos casos de fraude fiscal dolosa, falsificação de documentos ou reincidência em infrações graves.

11.3 – Disposições gerais

- a)** A aplicação das penalidades não afasta a obrigação de indenizar eventuais prejuízos causados à Administração.
- b)** As multas poderão ser descontadas de pagamentos devidos ou cobradas judicialmente.
- c)** A instauração do processo administrativo observará o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021.
- d)** A reabilitação da contratada somente ocorrerá após o ressarcimento integral dos danos e mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

12.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens nos preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme cláusula 15ª do Edital 75/2025.

12.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

12.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

12.2.2. Mantiverem sua proposta original.

12.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

12.3. O registro a que se refere o item 12.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

12.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

12.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

12.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.8 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

12.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

12.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 12.5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 12.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

12.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.11.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

13.1 Declaram as partes expresso CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

13.2 A CONTRATADA deverá assinar a Declaração de Conformidade com a LGPD, constante no Anexo IV deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <https://www.stitaipu.pr.gov.br/> e no portal da transparência do município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE

16.1 A empresa contratada declara, sob as penas da lei, que cumpre e cumprirá integralmente, durante toda a execução contratual, as disposições da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à integridade e à ética nas contratações públicas.

16.1 A contratada se compromete a não oferecer, prometer, autorizar, pagar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público ou a terceiro relacionado a agente público, com a finalidade de influenciar atos ou decisões da Administração Pública.

16.1 A contratada declara, ainda, que:

16.3.1 Não foi declarada inidônea ou sofreu sanção impeditiva de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

16.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

15.3.3 Adota práticas de integridade e conformidade em suas relações comerciais, inclusive quanto à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, nos termos da Lei nº 9.613/1998.

16.4 O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá acarretar:

16.4.1 Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal;

16.4.2 Aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

16.4.3 Encaminhamento do fato aos órgãos de controle e persecução penal, conforme a gravidade.

16.5 A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos que comprovem a adoção de medidas de integridade por parte da contratada, especialmente se houver indícios de irregularidades durante a execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA OBSERVÂNCIA À SUSTENTABILIDADE

17.1 Nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

17.2 A contratada compromete-se a fornecer produtos fabricados com material que permita maior durabilidade e possibilidade de reciclagem, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o fortalecimento de práticas sustentáveis no âmbito da gestão pública de resíduos sólidos.

17.3 Sempre que aplicável, será exigida a comprovação de certificações técnicas ou declarações de conformidade que atestem a procedência ambientalmente responsável do material utilizado, bem como sua adequação às normas ambientais vigentes.

17.4 Para fins de legalidade desta cláusula utiliza-se como referência ao art. 25, §6º, que permite exigir comprovação de práticas de sustentabilidade na habilitação ou execução, desde que vinculadas ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Pregão Eletrônico SRP nº **72/2025** foi realizado pela **Pregoeiro DEIVID DE BASTIANI**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 336/2025.

18.1 A contratada deverá apresentar relatórios periódicos, a cada entrega realizada, contendo detalhamento das quantidades fornecidas, datas de entrega, notas fiscais emitidas e quaisquer ocorrências relevantes relacionadas à execução do objeto da presente Ata.

18.2 A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar informações adicionais e documentação complementar, para verificação da regularidade, conformidade e economicidade das entregas, incluindo a prestação de contas detalhada de todos os itens fornecidos.

18.3 Os relatórios e documentos deverão estar disponíveis para fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo, inclusive Tribunal de Contas e Ministério Público, assegurando a transparência e rastreabilidade dos atos e procedimentos relacionados à execução desta Ata.
18.4 A não apresentação ou apresentação irregular dos relatórios poderá ensejar aplicação das sanções previstas nesta Ata, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

(Assinado digitalmente)

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

(Assinado digitalmente)

RAZÃO SOCIAL
CNPJ: 00.000.000/0001-00
por seu representante legal
Nome pessoa física
CPF: 000.000.000-00



ANEXO IV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

CLASSIFICAÇÃO	Item 01 - Descritivo				
	FORNECEDOR	CNPJ Nº	Fone / Contato	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)
1º Classificado					
2º Classificado					
3º Classificado					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

CLASSIFICAÇÃO	Item 01 - Descritivo					
	FORNECEDOR	CNPJ Nº	Fone / Contato	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Valor Unitário R\$
1º Classificado						
2º Classificado						
3º Classificado						



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: _____

Telefone com WhatsApp: _____

E-mail da empresa: _____

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum

deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

5.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local, _____ de _____ de 2025.

Representante legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ME E EPP

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores de atas/contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Local, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ

ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante abaixo qualificada apresenta proposta para fornecimento dos itens e/ou serviços abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação de Pregão Eletrônico 52/2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	
E-mail:	
Telefone com WhatsApp:	

2. DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Titular:	CNPJ/CPF:	

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser preenchido valor total de acordo com o Anexo 01: Edital.
A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

RELAÇÃO DOS ITENS

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

A PROPOSTA: R\$ (Algarismos) e (Por extenso)

PRAZO DE ENTREGA: Deve constar o prazo para início da entrega dos produtos.

MARCA DOS ITENS:

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Local, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal

**ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de
confeção da respectiva ATA**

Razão Social:
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
Estado:

CNPJ nº:
Inscrição Estadual nº:
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº:

Representante Legal:
CPF:
RG: **Órgão Emissor:**
Endereço do Representante Legal:

**Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a
pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa**

Preposto:
CPF:
RG: **Órgão Emissor:**
Telefone com WhatsApp:
E-mail:

Local, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal

03/05

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1982

ANEXO X – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à Rua _____, neste Município e Comarca de _____ estado do(e) _____, forneceu, **XXX**, sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local, ____ de ____ de 2025.

Nome da empresa que emitiu este atestado

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Nome do Representante da Empresa

Este atestado deve ser emitido em papel timbrado ou com carimbo com CNPJ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta as devidas justificativas para a contratação de solução que atenderá à necessidade da administração. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Art. 18, §1º, I da Lei 14.133 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Atualmente a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, conta com 10 secretarias e mais o Gabinete da Prefeita, dentro destes ambientes, possui uma vasta quantidade de materiais e equipamentos de informática, se contabilizou através do Departamento de Informática mais de 400 unidades de computadores e mais de 200 unidades de notebook.

Devido à grande quantidade de equipamentos, seu valor, e o fato de que ativos de informática possuem um ciclo de vida ideal considerado curto (5 anos), há constante necessidade de atualização deste parque computacional.

A Aquisição de Material de Informática para a administração pública, justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento destas secretarias é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

Assim, com a aquisição dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia.

Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão e para seus usuários/municípios.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18, §1º, III da Lei 14.133 – requisitos da contratação;

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar qualificação técnica através dos seguintes requisitos:

- a) comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- b) Apresentar catálogo técnico original do fabricante, em língua portuguesa, ou em caso de equipamento importado o original acompanhado de tradução juramentada, comprovando todas as características do modelo ofertado. Indicar na proposta, web site do fabricante” para aprovação do departamento solicitante

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Art. 18, §1º, V da Lei 14.133 - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando a necessidade de levantamento de preços para a abertura de processo licitatório, apresenta-se, a seguir, um descritivo acerca da metodologia adotada para a realização dessa pesquisa.

BANCO DE PREÇOS

Foi realizada uma consulta junto ao Banco de Preços.

O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Para a pesquisa do Banco de Preços foram utilizados os seguintes filtros: item (descritivo do item, quantidade e unidade de medida), período (a pesquisa foi realizada no período máximo de até um ano) e região (a pesquisa foi realizada dentro do território brasileiro). As fontes utilizadas na Pesquisa estão descritas junto ao Relatório de Cotação em anexo.

ORÇAMENTO COM EMPRESAS

Ampliando a pesquisa foi realizado contato com as empresas através de endereço eletrônico no período de 23/07 a 29/08 de 2025. Foram encaminhados e-mails com as descrições detalhadas dos itens e as quantidades a serem adquiridas pela contratante.

Foram contatadas no total quatro empresas, e apenas 03 deram retorno referente a consulta de preços com uma planilha contendo os valores dos itens, sendo elas: New Oeste Informática, R2A cartuchos e impressoras e E.Tech Brasil. Cabe salientar que foram observadas as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 35, de 7 de junho de 2021, especialmente o disposto no § 1º do artigo 5º. Dessa forma, foram priorizadas, como fontes de pesquisa, as bases

de dados oficiais do governo e contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Contudo, nos casos em que não foi possível obter valores de referência por meio dos parâmetros prioritários, utilizaram-se as demais fontes autorizadas pela referida norma.

Na planilha comparativa de valores (anexa), constam as seguintes informações:

- Relatório da cotação do Banco de Preços;
- Orçamentos diretos das três empresas que retornaram à solicitação de Cotação de Preços;
- Média dos valores obtidos;
- Total calculado através da Média/Quantidade;

Anexos:

- Planilha Comparativa de Preços;
- E-mails e Orçamentos das empresas;
- Relatório da cotação do Banco de Preços;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Art. 18, §1º, VII da Lei 14.133 - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Por se tratar de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas de acordo com as demandas surgidas no âmbito da administração pública, pela natureza de cada objeto, não é possível definir exatamente o quantitativo de atendimento das demandas rotineiras das unidades, as quais são suscetíveis a oscilações. Observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é mais utilizado pela Administração Pública.

Referido SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do município, mediante o surgimento das demandas. Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Público é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133 - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem

interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A estimativa das quantidades a serem contratadas tem como base a demanda do exercício anterior, levando em conta o aumento da demanda no exercício atual.

QTD.	UN.	DESCRIÇÃO
20	UNIDADE	<p>KIT ACCESS POINT UNIFI U7 PRO - PORTA UPLINK 1 GBE/2,5 GBE (AUTO-MDI/MDIX) COM ALIMENTAÇÃO VIA POE+ (802.3AT), TENSÃO DC 44-57V, CONSUMO MÁXIMO DE 21W, TAXAS DE THROUGHPUT TÍPICAS: 2,4 GHZ → ATÉ 688 MBPS, 5 GHZ → ATÉ 2 882 MBPS, 6 GHZ → ATÉ 5 765 MBPS, MIMO 2×2 MU MIMO NAS TRÊS BANDAS (DOWNLINK E UPLINK), GANHO DE ANTENA: 4 DBI (2,4 GHZ), 6 DBI (5 GHZ), 5,8 DBI (6 GHZ), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÁXIMA: 22 DBM (2,4 GHZ), 26 DBM (5 GHZ), 23 DBM (6 GHZ), SUPORTA WI-FI7 (802.11BE) E TAMBÉM BACKWARD COMPATIBLE COM A/B/G/N/AC/AX, SEGURANÇA: WPA PSK, WPA ENTERPRISE, WPA2, WPA3, PPSK; ATÉ 8 BSSIDS POR RÁDIO; VLAN 802.1Q; QOS COM LIMITAÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO; ISOLAMENTO DE TRÁFEGO DE CONVIDADOS, MATERIAL & DIMENSÕES: CORPO DE POLICARBONATO E METAL, Ø 206 × 46 MM, PESO DE ~680 G; MONTAGEM COM SUPORTE DE AÇO INOXIDÁVEL E CHAPA METÁLICA GALVANIZADA, FAIXA DE OPERAÇÃO: -30 °C ATÉ +60 °C, UMIDADE DE 5-95 % SEM CONDENSAÇÃO; CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC, ANATEL (NO BRASIL), INJETOR POE+ (U POE AT BR / 30 W), INJETOR POE+ 802.3AT COMPACTO, CAPAZ DE FORNECER ATÉ 30 W, IDEAL PARA ALIMENTAR O U7 PRO E OUTROS DISPOSITIVOS POE+, INCLUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, OSCILAÇÃO, CABOS AC COM ATERRAMENTO; DESIGN COMPACTO PARA INSTALAÇÃO LIMPA NO MESMO LOCAL DO AP</p>



50	UNIDADE	<p>NOBREAK 1200VA - POTÊNCIA NOMINAL: 1200 VA / 600 W, TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE COM REGULAÇÃO ONLINE, FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL (POR APROXIMAÇÃO), FATOR DE POTÊNCIA: 0,5, ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA (115/127/220 V), SAÍDA: 115 V FIXA, FREQUÊNCIA: 50 OU 60 HZ (AUTODETECTÁVEL), TOMADAS: 8 SAÍDAS NBR 14136 (6 DE 10 A E 2 DE 20 A), TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: < 1 MS, BATERIA TIPO: SELADA VRLA, CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, QUANTIDADE: 2 BATERIAS DE 12 V / 5 AH, AUTONOMIA: ATÉ 60 MINUTOS EM CARGAS LEVES, TEMPO DE RECARGA: 8 HORAS PARA 90% DA CAPACIDADE, RENDIMENTO: ≈95% EM MODO REDE / ≈85% EM MODO BATERIA, ROTEÇÕES CONTRA: QUEDAS DE ENERGIA (BLACKOUT), SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, SOBRE/SUBTENSÃO, DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA, SOBRETEMPERATURA INTERNA, ESTABILIZADOR INTERNO EM 4 ESTÁGIOS, FILTRO DE LINHA INCORPORADO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO COM SUPRIMENTO EXTRA, TRUE RMS: MONITORA E REGULA COM PRECISÃO A TENSÃO, DC START: LIGA MESMO SEM ENERGIA DA REDE, BATTERY SAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DA AUTONOMIA, RECARREGADOR STRONG CHARGER: RECUPERA BATERIAS PROFUNDAMENTE DESCARREGADAS, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM FUNÇÃO MUTE</p>
50	UNIDADE	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 2A PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA – PADRÃO BRASILEIRO - FONTE CHAVEADA DE ALTA POTÊNCIA, COM SAÍDA ESTABILIZADA DE 12 VOLTS E CORRENTE DE 2 AMPERES, IDEAL PARA SISTEMAS CFTV COM MÚLTIPLAS CÂMERAS, DVRs, ILUMINAÇÃO LED, AUTOMAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS QUE EXIJAM ESTABILIDADE E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO -TENSÃO DE ENTRADA: 100~240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICA), ENSÃO DE SAÍDA: 12V DC (CORRENTE CONTÍNUA), CORRENTE DE SAÍDA: 2 AMPERES, POTÊNCIA MÁXIMA: 24 WATTS, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CONECTOR DE SAÍDA: PLUG P4 (5,5MM X 2,1MM) – CENTRO POSITIVO, COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO, MATERIAL DO INVÓLUCRO: PLÁSTICO ABS REFORÇADO.</p>

5	UNIDADE	ADAPTADOR USB TIPO C - HUB 8 EM 1 4K PARA RJ45, ETHERNET, LEITOR DE CARTÃO SD, MICRO SD, CARTÃO TF, USB 2,0, USB C, HDMI
5	UNIDADE	ALICATE CRIMPAR RJ45 RJ11 RJ12 CABO DE REDE CONECTOR VAZADO
50	UNIDADE	BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO 12V 7Ah - BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADA E LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM TENSÃO NOMINAL DE 12 VOLTS E CAPACIDADE DE 7 AMPERES-HORA (Ah). IDEAL PARA USO EM SISTEMAS DE ALARME, NO-BREAKS, EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA, BRINQUEDOS ELÉTRICOS, CFTV, E OUTROS DISPOSITIVOS QUE EXIJAM ENERGIA PORTÁTIL OU SUPLEMENTAR, TENSÃO NOMINAL: 12V DC, CAPACIDADE NOMINAL: 7AH (AMPERE-HORA), TIPO: BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO (VRLA - VALVE REGULATED LEAD ACID), LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE ÁGUA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 151 MM, LARGURA: 65 MM, ALTURA: 94 MM, PESO APROXIMADO: 2,15 KG, TERMINAL: TIPO FASTON (CONECTOR RÁPIDO) 0,187" (4,75 MM) OU 0,250" (6,35 MM), CONFORME MODELO, CICLO DE VIDA: APROXIMADAMENTE 300 A 500 CICLOS, DEPENDENDO DO USO E CARGA, AUTODESCARGA: BAIXA, PODE ARMAZENAR ENERGIA POR MESES SEM RECARGA
20	UNIDADE	BATERIA ESTACIONÁRIA- MODELO REFERENCIA FREEDOM DF700 TENSÃO NOMINAL 12V CAPACIDADE C10 41AH C20 45AH C100 50AH DIMENSÕES 210X175X175MM PESO 12,5KG VIDA ÚTIL PROJETADA ATÉ 4 ANOS À 25°C (20% DOD) LIVRE DE MANUTENÇÃO SELADA VRLA FILTRO ANTICHAMA E INDICADOR DE TESTE POWERFRAME COM LIGA CHUMBO-CÁLCIO-PRATA COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA 0,033V/°C FLUTUAÇÃO 13,2-13,8V EQUALIZAÇÃO 14,4-15,5V HOMOLOGADA INMETRO ANATEL ISO9002 ISO14000 ISO/TS16949 GARANTIA 2 ANOS APLICAÇÕES NO BREAKS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA SOLAR ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ALARMES PABX REDES CRÍTICAS
50	UNIDADE	MOUSEPAD APOIO ERGONÔMICO, MODELO REFERENCIA LOGITECH MX PALM REST OU SUPERIOR- MATERIAL: ESPUMA DE MEMÓRIA (MEMORY FOAM) REFORÇADA E BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE RESISTENTE A MANCHAS, FÁCIL DE LIMPAR, APOIO ERGONÔMICO, REDUZ FADIGA E TENSIONAMENTO NO PULSO

2	UNIDADE	<p>NOBREAK SENOIDAL 5000 VA, MODELO DE REFERENCIA NOBREAK NHS LASER SENOIDAL 5000 VA, POTÊNCIA NOMINAL: 5000 VA / 4500 W (PF ≈ 0,9), POTÊNCIA DE PICO: ≈ 4950 W, ORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA (LINHA INTERATIVA COM DSP), TIPOLOGIA: LINE INTERACTIVE COM DSP, TRUE RMS E COMUTAÇÕES LIVRES DE TRANSITÓRIOS (<0,8 ms), ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (120V/220V), FREQUÊNCIA 47–63 Hz, AMPLA FAIXA DE TENSÃO (96–144 / 187–253 V), SAÍDA: TENSÃO 120 V (PADRÃO) COM CONFIGURAÇÃO INTERNA PARA 220 V, TOLERÂNCIA ±2 %, FREQUÊNCIA ADAPTÁVEL (50/60 Hz), OMADAS: 8 TOMADAS NBR (6×10 A + 2×20 A), TENSÃO: 144 VDC (12 BATERIAS DE 12 V/9 Ah VRLA SELADAS), AUTONOMIA INDICATIVA: ≈ 15 MINUTOS COM 18 MICROS (~80 W CADA), WAS: ≈ 11 MINUTOS EM MEIA CARGA, RECARGA: CARREGADOR INTELIGENTE (3–6 h ATÉ 90%, COMPLETA EM 10 h), DISPLAY LCD COM GRÁFICO DE BARRAS, INDICAÇÕES DE TENSÃO, BATERIA E POTÊNCIA, FUNÇÕES: AUTO TESTE, TRUE RMS, DC-START, COMUTAÇÕES RÁPIDAS (<0,8 ms), SUPORTE A GERADOR, PROTEÇÕES: SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUB/SOBRETENSÃO, SOBREAQUECIMENTO, DESCARGA PROFUNDA, SUSTURAÇÃO DE TENSÃO, SOBRECARGA TEMPORIZADA, ESTABILIZADOR INTERNO (TRUE RMS), SUPORTA MÓDULOS DE BATERIA EXTERNA</p>
10	UNIDADE	<p>CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1 FO BOBINA DE 1KM: CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1 FO BOBINA DE 1KM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1FO; COMPRIMENTO NA BOBINA: 1KM; HOMOLOGADO PELA ANATEL; PARA INSTALAÇÃO EXTERNA; SUPORTE PARA VÃOS DE ATÉ 80 METROS; ESTRUTURA REFORÇADA - CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1 FO ? BOBINA DE 1KM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP FLAT FTTH 1FO; COMPRIMENTO NA BOBINA: 1KM; HOMOLOGADO PELA ANATEL; PARA INSTALAÇÃO EXTERNA; SUPORTE PARA VÃOS DE ATÉ 80 METROS; ESTRUTURA REFORÇADA COM 03 ARAMES DE AÇO FOSFOTIZADO; ATENUAÇÃO: 1310 NM</p>

20	UNIDADE	<p>CABO DE REDE BINDADO CAPA REFORÇADA CAT6 100% COBRE 305MTS: CABO DE REDE BINDADO CAPA REFORÇADA CAT6 100% COBRE 305MTS - DADOS CONSTRUTIVOS CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, BITOLA 23 AWG. ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO NOMINAL 1,00 MM. PAR: OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO TORCIDOS DOIS A DOIS COM PASSOS ADEQUADOS FIRMEMENTE ADERIDOS PARA ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA. NÚCLEO: OS QUATRO PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO. CRUZETA: ELEMENTO CENTRAL PARA SEPARAÇÃO DOS QUATRO PARES. DRENO: FIO DE ATERRAMENTO 26AWG REVESTIDO EM CONTATO COM A BLINDAGEM. BLINDAGEM: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC RETARDANTE A CHAMA COM PROTEÇÃO A RAIOS UV, CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX, DIÂMETRO 6,70 +/- 0,10 MM. COR: PRETO, AZUL-CLARO, VERMELHO. OUTRAS CORES SOB CONSULTA. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS TAXA DE TRANSMISSÃO: ATÉ 250 MHZ. RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA CC DO CONDUTOR 20°C: 93,8 OHMS/KM. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000 M OHMS .KM. CAPACITÂNCIA MÚTUA @ 1KHZ: 56PF/M. IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100+- 15% OHMS. VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%. APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PARA REDES LOCAIS TIPO: ATM 155; GIGA BIT ETHERNET; 100 BASE TX; 100BASET4; TOKEN RING; GARANTE MARGENS DE PERFORMANCE SOBRE TODAS AS EXIGÊNCIAS A TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ SOBRE IP.</p>
10	UNIDADE	<p>CABO DE REDE CAT6 U/UTP 4 PARES 23AWG 100% COBRE ROLO DE 305M, MODELO DE REFERENCIA FURUKAWA SOHOPLUS CAT.6, TIPO DE CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM), ESTRUTURA: 4 PARES TRANÇADOS, CONDUTORES: 100% COBRE 23AWG, ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTO DESEMPENHO, CAPA EXTERNA: PVC CM OU LSZH, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 250 MHZ, COMPRIMENTO DO ROLO: 305 METROS, COR: AZUL, CINZA, BRANCO, MARCAÇÕES METRADAS: SIM, A CADA METRO, SUPORTA REDES 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET), REDUZ INTERFERÊNCIAS E PERDAS DE SINAL, COMPATÍVEL COM POE E POE+ (ATÉ 30W)</p>



20	UNIDADE	CABO DE REDE CAT.5E FURUKAWA, 305 METROS, AZUL: REF.: CAT.5E FURUKAWA - CERTIFICAÇÕES: - ANATEL: 0036-08-0256 CONSTRUTIVAS: - CONDUTOR: COBRE NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24AWG - ISOLAMENTO: POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL 0.9MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000 MO.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES 24 AWG - PAR: OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. - NÚCLEO:OS QUATRO PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. - BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP) - CAPA: CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA - DIÂMETRO NOMINAL: 4,8 MM FÍSICO: - CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705. - TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20°C A 70°C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20°C A 60°C ELÉTRICO: - DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO 5% - RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C: 93,8 O/KM - CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO: 56 PF/M - DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ - MÁXIMO: 3,3 PF/M - IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% O - ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ - DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO: 45NS/100M - PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500 VDC/3S - VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%
10	UNIDADE	CABO HDMI 4K ULTRA HD 5METROS
20	UNIDADE	CABO HDMI 2 METROS 4K ULTRA HD- ALTA DEFINIÇÃO, FULL HD 4K 60HZ 19 PINOS MACHO X MACHO, COMPRIMENTO: 2 METROS, RESOLUÇÃO SUPOSTADA: ATÉ 4K ULTRA HD (3840x2160) A 60HZ, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO DIGITAL MULTICANAL (DOLBY TRUE HD, DTS-HD MASTER AUDIO), BANDA LARGA: ATÉ 18 GBPS, MATERIAL DO CABO: PVC RESISTENTE COM MALHA INTERNA PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS,
5	UNIDADE	CABO HDMI 10 METROS 4K ULTRA HD - ALTA DEFINIÇÃO, FULL HD 4K 60HZ 19 PINOS MACHO X MACHO, COMPRIMENTO: METROS, RESOLUÇÃO SUPOSTADA: ATÉ 4K ULTRA HD (3840x2160) A 60HZ, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO DIGITAL MULTICANAL (DOLBY TRUE HD, DTS-HD MASTER AUDIO), BANDA LARGA: ATÉ 18 GBPS, MATERIAL DO CABO: PVC RESISTENTE COM MALHA INTERNA PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS,

40	UNIDADE	CABO USB TIPO C 1M - CARREGAMENTO E DADOS
20	UNIDADE	CONVERSOR ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA- CONVERSOR E ADAPTADOR QUE PERMITE A CONVERSÃO DE SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA. IDEAL PARA CONECTAR DISPOSITIVOS COMO NOTEBOOKS, COMPUTADORES, CONSOLES E OUTROS APARELHOS COM SAÍDA HDMI EM MONITORES, PROJETORES OU TELAS QUE POSSUEM ENTRADA VGA, ENTRADA: HDMI MACHO (TIPO A), SAÍDA: VGA FÊMEA, SUPORTE DE RESOLUÇÃO DE VÍDEO: ATÉ 1920 X 1080 PIXELS (FULL HD), INSTALAÇÃO: PLUG AND PLAY, NÃO REQUER INSTALAÇÃO DE DRIVERS
50	UNIDADE	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA-TIPO A MACHO PARA TIPO B MACHO, ALTA VELOCIDADE, COMPRIMENTO: 2 METROS, CONECTORES: USB TIPO A MACHO (PC/NOTEBOOK), USB TIPO B MACHO (IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL), CONEXÃO PLUG & PLAY, BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, TERMINAIS COM REFORÇO ANTIRUPTURA EM PVC
20	UNIDADE	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA – CONVERSOR DE VÍDEO, CABO ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO COM CONECTOR DISPLAYPORT MACHO E SAÍDA VGA FÊMEA, IDEAL PARA CONECTAR COMPUTADORES, NOTEBOOKS OU PLACAS DE VÍDEO COM SAÍDA DISPLAYPORT A MONITORES, PROJETORES OU OUTROS DISPOSITIVOS COM ENTRADA VGA ANALÓGICA, ENTRADA: DISPLAYPORT MACHO (20 PINOS), SAÍDA: VGA FÊMEA (D-SUB 15 PINOS), SUPORTE DE RESOLUÇÃO: ATÉ 1920 X 1080 (FULL HD), INSTALAÇÃO: PLUG AND PLAY (NÃO REQUER DRIVER)
40	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE UNIVERSAL USB-C/ USB: CARREGADOR DE PAREDE UNIVERSAL USB-C/ USB ESPECIFICAÇÕES CARREGADOR ULTRA RÁPIDO 30W; POSSUI 1 SAÍDA USB-C PD E 1 SAÍDA USB-A QC; A SAÍDA USB-C POSSUI A TECNOLOGIA POWER DELIVERY (PD), TECNOLOGIA INTELIGENTE QUE SUPORTA POTÊNCIAS MAIS ELEVADAS E REDUZ O CONSUMO DE ENERGIA; A SAÍDA USB-A POSSUI A TECNOLOGIA QUICK CHARGE (QC) QUE OFERECE UM CARREGAMENTO MAIS RÁPIDO PARA DISPOSITIVOS USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENTRADA: 100-240VCA FREQUÊNCIA: 50 / 60HZ SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 5V - 3A – MÁX 15W POTÊNCIA MÁXIMA: 30W** POTÊNCIA: 1 SAÍDA: USB-C POWER DELIVERY L 5V - 3A / 9V – 3A / 12V – 2.5A/ 20V -1.5A – MÁX. 30W 1 SAÍDA: USB-A QUICK CHARGE 3.0 L 5V – 3A / 9V – 2A / 12V -1.5A – MÁX. 18W

10	UNIDADE	CABO USB V8 (MICRO USB) PARA CARREGAMENTO E DADOS- CONECTORES: USB TIPO A (MACHO) X MICRO USB V8 (MACHO), FUNÇÃO: CARREGAMENTO E SINCRONIZAÇÃO DE DADOS, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS QUE UTILIZAM MICRO USB (CELULARES ANDROID MAIS ANTIGOS, CAIXAS DE SOM, POWER BANKS, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480MBPS (USB 2.0), CORRENTE DE CARGA SUPOSTADA: ATÉ 2ª, REVESTIMENTO EM PVC OU NYLON, COMPRIMENTO PADRÃO: 1 METRO, CONECTORES COM REVESTIMENTO METÁLICO, RESISTENTES À OXIDAÇÃO
100	UNIDADE	CABO DE REDE PATCH CORD CAT5E 1 METRO RJ45-TIPO: PATCH CORD RJ45 MACHO x RJ45 MACHO, CATEGORIA: CAT5E, VELOCIDADE SUPOSTADA: ATÉ 1000 MBPS (1 GIGABIT), MATERIAL DO CABO: CONDUTOR EM COBRE 100% COBRE, REVESTIMENTO EXTERNO: PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE, CONECTORES: 2 x RJ45 8P8C COM CAPUZ DE PROTEÇÃO ANTI- TENSÃO, PADRÃO DE MONTAGEM: T568B
30	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V 1A BIVOLT AUTOMÁTICA SAÍDA PADRÃO P4- FONTE 5V 1 AMPER, ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA 100~240V AC / 50-60HZ, SAÍDA: 5V DC – 1 AMPER, POTÊNCIA TOTAL: 5 WATTS, CONECTOR DE SAÍDA: PADRÃO P4, TIPO DE FONTE: CHAVEADA, COMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 1METRO, CONECTOR DE ENTRADA: PADRÃO BRASILEIRO 2 PINOS
20	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V 3A – BIVOLT AUTOMÁTICA – SAÍDA P4- MODELO: FONTE 5V 3A CHAVEADA, ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA 100–240V AC / 50–60HZ, SAÍDA: 5V DC – 3 AMPERES (15 WATTS), POTÊNCIA TOTAL: 15W, TIPO DE CONECTOR: P4, CHAVEADA COM REGULAÇÃO ELETRÔNICA, PROTEÇÕES INTERNAS: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENSÃO , COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO, CONECTOR DE ENTRADA: PADRÃO BRASILEIRO 2 PINOS
50	UNIDADE	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSES DE VELOCIDADE: U3 / V30 / A2, 128GB OU SUPERIOR, U3: GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 30 MB/S, V30: GRAVAÇÃO SUSTENTADA, A2: IOPS DE 4.000 LEITURA E 2.000 GRAVAÇÃO, LEITURA: ATÉ 160 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 60 MB/S (MÍNIMO 30 MB/S EM U3/V30)



50	UNIDADE	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO REFERÊNCIA: LOGITECH MK235: COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-YU0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.
10	UNIDADE	CONTROLE REMOTO 3 BOTÕES COMPATÍVEL COM PORTÃO E ALARME- MODELO DE REFERENCIA INTELBRAS XAC 4000 SMART, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 433,92 MHz (RESSONADOR SAW – NÃO PERDE CALIBRAÇÃO), MODULAÇÃO: OOK / FSK, CÓDIGO DE TRANSMISSÃO: FIXO HT6P20, BOTÕES: 3 CANAIS INDEPENDENTES, COM ANTITRAVAMENTO PARA EVITAR ATIVAÇÃO ACIDENTAL, ALCANCE RF: ATÉ 100 METROS EM LINHA DE VISADA, ALIMENTAÇÃO: BAT. DE LÍTIO CR2032 DE 3V (INCLUSO), COM INDICAÇÃO DE NÍVEL FRACO, TAXA DE TRANSMISSÃO: $\approx 1,886$ Kbps,
20	UNIDADE	BOBINA ORGANIZADORA DE FIOS – TUBO ESPIRAL – 10 METROS – DIÂMETRO 20MM- COMPRIMENTO DO ROLO: 10 METROS, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: 20MM, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO: 24MM, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, TIPO: TUBO ESPIRAL FLEXÍVEL (TIPO TUBO SANFONADO), APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM RACKS, MÓVEIS, AUTOMÓVEIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OU ELETRÔNICAS
10	UNIDADE	SWITCH GIGABIT 8-PORTAS POE+, MODELO REFERENCIA HAIZ HZ-1008GBPOE-A, 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS COM SUPORTE POE+, 2 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS UPLINK (SEM POE), PADRÕES POE SUPORTADOS: IEEE 802.3AF (15,4W) / 802.3AT (30W), POTÊNCIA TOTAL POE DISPONÍVEL: ATÉ 120 W, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 16 GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 11.9 MPPS, BUFFER DE PACOTE: 2 MB, TABELA MAC: ATÉ 4000 ENDEREÇOS, MÉTODO DE TRANSMISSÃO: STORE AND FORWARD, SUPORTE A AUTONEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, INDICADORES LED INDIVIDUAIS PARA LINK, ATIVIDADE E POE, RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA POE INTELIGENTE (PRIORIDADE AUTOMÁTICA), VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO 110–240 VAC, GABINETE: METÁLICO, RESISTENTE, PADRÃO DESKTOP OU PAREDE,



50	UNIDADE	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT- MODELO REFERENCIA TP-LINK TL-SG108, PORTAS: 8x RJ45 10/100/1000 MBPS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI/MDIX, PADRÕES: IEEE 802.3i/u/ab/802.3x/802.1p QoS/802.1q VLAN, TOPOLOGIA: STORE-AND-FORWARD, SEM BLOQUEIOS, COMPACTO, BUFFER: 1,5–2 Mb, JUMBO FRAME: ATÉ 9–16 KB, TABELA MAC: 4 K ENDEREÇOS, FLUXO DE DADOS: 11,9 Mpps, GABINETE: ESTRUTURA EM AÇO/METAL, MONTAGEM EM PAREDE OU MESA, GREEN ETHERNET: ECONOMIA DE ENERGIA EM ATÉ 72–84% AJUSTANDO CONSUMO POR STATUS DAS PORTAS E TAMANHO DO CABO, QOS: PRIORIDADES BASEADAS EM PORTA, 802.1p / DSCP, IGMP SNOOPING V1/V2/V3: OTIMIZA TRÁFEGO MULTICAST (IPTV, STREAMING), CONTROLE DE FLUXO: IEEE 802.3X (FULL DUPLEX) E BACKPRESSURE (HALF DUPLEX), AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICA (2 portas), DIAGNÓSTICO DE CABO E PREVENÇÃO DE LOOP, ADAPTADOR EXTERNO 5-9 VDC/0,6 A
10	UNIDADE	SWITCH GIGABIT COM 16 PORTAS RJ45, GERENCIÁVEL -MODELO DE REFERENCIA TP-LINK TL-SG1016DE, 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE A QoS (QUALITY OF SERVICE) PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO, . SUPORTE A VLAN TAG (802.1Q), VLAN POR PORTA E VLAN MTU, IGMP SNOOPING PARA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO MULTICAST (IPTV, STREAMING), . DETECÇÃO DE LOOP E DIAGNÓSTICO DE CABOS, GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB INTUITIVA, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA POR PORTA, TABULAÇÃO DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE PARA 8K ENTRADAS, TECNOLOGIA GREEN ETHERNET – ECONOMIA AUTOMÁTICA DE ENERGIA, OPERAÇÃO FANLESS – FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, GABINETE METÁLICO DURÁVEL, IDEAL PARA INSTALAÇÃO EM RACK OU MESA PORTAS: 16x RJ45 GIGABIT 10/100/1000MBPS, GERENCIAMENTO: VIA INTERFACE WEB LOCAL, MEMÓRIA DE BUFFER: 4.1 MBITS, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 Mpps, TABELA MAC ADDRESS: 8.000 ENTRADAS, JUMBO FRAME: ATÉ 10 KB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA (100–240V AC, 50/60HZ),

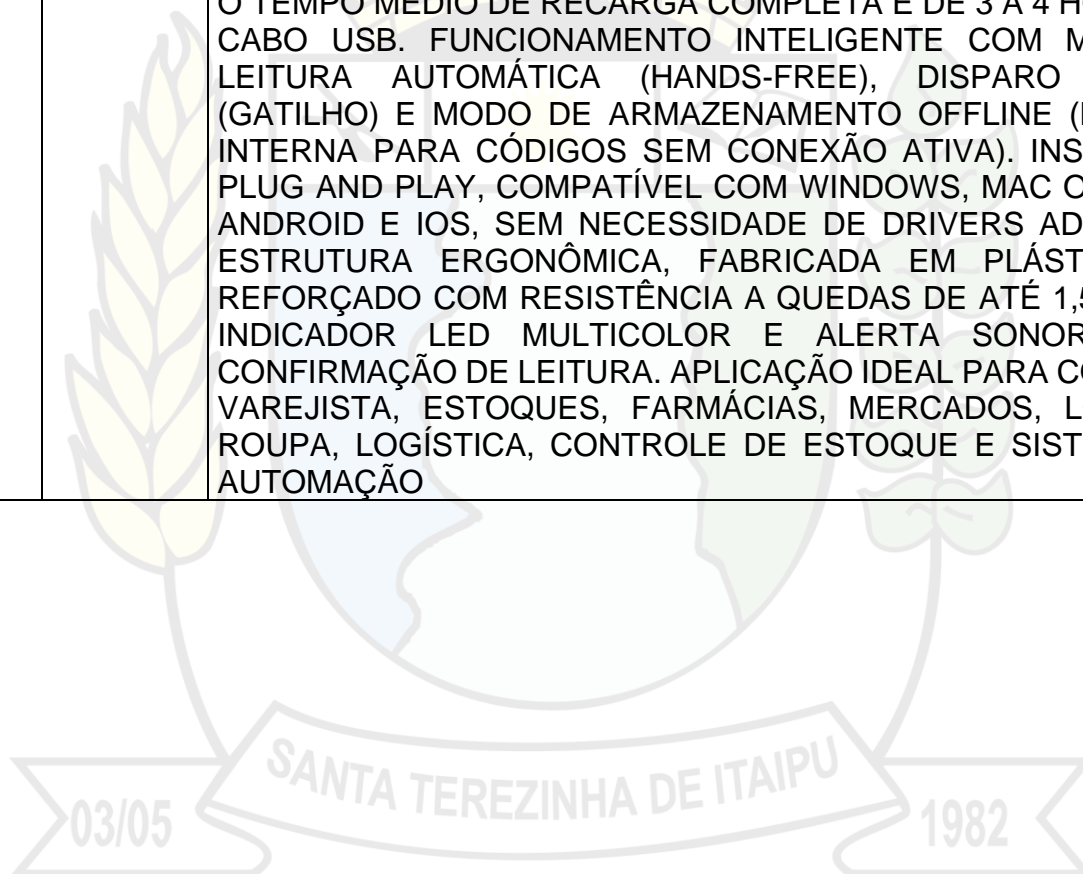
03/05

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1982

5	UNIDADE	<p>SWITCH 48 PORTAS GIGABIT RJ45 + 4 SLOTS SFP – GERENCIAMENTO L2+ – MONTÁVEL EM RACK- MODELO DE REFERENCIA TP-LINK TL-SG3452, PORTAS: 48 RJ45 GIGABIT + 4 SLOTS SFP, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 104 GBPS, TABELA MAC ADDRESS: 16.000 ENTRADAS, MEMÓRIA BUFFER: 4,1 MBITS, JUMBO FRAME: SUPORTA ATÉ 10 KB, CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 32,4 W, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA: 100–240V AC, 50/60HZ, MONTAGEM: SUPORTA INSTALAÇÃO EM RACK, VLAN DINÂMICA COM GARP/GVRP, MIRRORING DE PORTAS (SPAN/RSPAN), LINK AGGREGATION (LACP ESTÁTICO E DINÂMICO), SNTP, DHCP SNOOPING, RADIUS, . BACKUP E RESTORE DE CONFIGURAÇÕES VIA INTERFACE WEB, LOG DE EVENTOS E MONITORAMENTO POR SYSLOG E SNMP, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 77,38 MPPS, SUPORTE A VLAN 802.1Q, VLAN BASEADA EM PORTA, MAC VLAN E VLAN DE VOZ, SUPORTE A IGMP SNOOPING V1/V2/V3 PARA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO MULTICAST, . SUPORTE A QoS COM 4 FILAS DE PRIORIDADE POR PORTA (L2–L4), . SUPORTE A ROTEAMENTO ESTÁTICO (L2+) PARA TRÁFEGO INTER-VLAN, . CONTROLE DE LARGURA DE BANDA POR PORTA (IN/OUT), RECURSOS DE SEGURANÇA: BINDING IP-MAC-PORT, STORM CONTROL, LISTAS DE CONTROLE DE ACESSO (ACL), SUPORTE A SNMP V1/V2/V3, RMON, SYSLOG, WEB E INTERFACE CLI, AUTENTICAÇÃO 802.1X E FILTRO DE MAC, . GERENCIAMENTO LOCAL VIA WEB E CLI (TELNET/SSH), OU REMOTO VIA SNMP5</p>
15	UNIDADE	<p>WEBCAM- MODELO REFERENCIA LOGITECH HD PRO C925E, RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1080P A 30 FPS (1920x1080) E 720P A 30/60 FPS, LENTE: VIDRO COM FOCO AUTOMÁTICO, ZOOM DIGITAL: 1,2x EM FULL HD, CAMPO DE VISÃO: 78° DIAGONAL, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO: RIGHTLIGHT™ 2 PARA MELHOR DESEMPENHO EM AMBIENTE COM POUCA LUZ, CORTINA DE PRIVACIDADE: SIM, CURTAIN SLIDER MECÂNICO PARA FECHAR A LENTE, MICROFONES: 2 MICROFONES OMNIDIRECIONAIS EM ESTÉREO, ALCANCE DE CAPTAÇÃO: ATÉ 1 METRO, COM BOM SUPRESSÃO DE RÚIDO DE FUNDO, CONECTIVIDADE: USB-A PLUG-AND-PLAY (USB 2.0, COMPATÍVEL COM USB 3.0), CABLE: 1,83 M DE COMPRIMENTO, VÍDEO FULLHD COM FOCO AUTOMÁTICO E CORREÇÃO DE LUZ, ÁUDIO EM ESTÉREO COM REDUÇÃO DE RÚIDOS AMBIENTAIS, PRIVACIDADE GARANTIDA COM CURTAIN SLIDER,</p>

10	UNIDADE	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER SEM FIO USB COM BLUETOOTH- COMPATÍVEL COM DIVERSOS PADRÕES 1D (INCLUINDO CODE 39, CODE 128, EAN-13, EAN-8, UPC-A, UPC-E, ISBN, INTERLEAVED 2 OF 5, ENTRE OUTROS). POSSUI TECNOLOGIA LASER DE ALTA PRECISÃO, COM CAPACIDADE DE LEITURA RÁPIDA E CONFIÁVEL MESMO EM CÓDIGOS DESBOTADOS OU DANIFICADOS. OFERECE CONEXÃO SEM FIO DUPLA: BLUETOOTH INTEGRADO PARA CONEXÃO DIRETA COM CELULARES, TABLETS, NOTEBOOKS E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS, E RECEPTOR WIRELESS USB 2.4GHZ PARA CONEXÃO AUTOMÁTICA COM COMPUTADORES, PDVs E CAIXAS. POSSUI ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 30 METROS EM AMBIENTE ABERTO, PERMITINDO MAIOR MOBILIDADE E CONFORTO NA OPERAÇÃO. A BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO POSSUI CAPACIDADE DE ATÉ 1.800MAH, COM AUTONOMIA DE 8 A 12 HORAS EM USO CONTÍNUO E MAIS DE 7 DIAS EM STANDBY. O TEMPO MÉDIO DE RECARGA COMPLETA É DE 3 A 4 HORAS VIA CABO USB. FUNCIONAMENTO INTELIGENTE COM MODO DE LEITURA AUTOMÁTICA (HANDS-FREE), DISPARO MANUAL (GATILHO) E MODO DE ARMAZENAMENTO OFFLINE (MEMÓRIA INTERNA PARA CÓDIGOS SEM CONEXÃO ATIVA). INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC OS, LINUX, ANDROID E IOS, SEM NECESSIDADE DE DRIVERS ADICIONAIS. ESTRUTURA ERGONÔMICA, FABRICADA EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO COM RESISTÊNCIA A QUEDAS DE ATÉ 1,5 METRO, INDICADOR LED MULTICOLOR E ALERTA SONORO PARA CONFIRMAÇÃO DE LEITURA. APLICAÇÃO IDEAL PARA COMÉRCIO VAREJISTA, ESTOQUES, FARMÁCIAS, MERCADOS, LOJAS DE ROUPA, LOGÍSTICA, CONTROLE DE ESTOQUE E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO</p>
----	---------	--



5	UNIDADE	IMPRESSORA TÉRMICA- MODELO REFERENCIA EPSON TM-T20X, COR PRETA, INTERFACE USB E SERIAL, GUILHOTINA AUTOMÁTICA, IDEAL PARA EMISSÃO DE CUPONS, NFCE E SAT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 200 MM/S, RESOLUÇÃO DE 203 DPI, SUPORTA PAPEL TÉRMICO DE 80 MM DE LARGURA, CORTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL COM DURABILIDADE PARA ATÉ 1,5 MILHÃO DE CORTES.CONECTIVIDADE FLEXÍVEL COM INTERFACES USB 2.0 E SERIAL RS-232, SUPORTE A DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS, INCLUINDO WINDOWS, LINUX E ANDROID, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INCLUSA, DESIGN COMPACTO COM POSSIBILIDADE DE USO HORIZONTAL OU VERTICAL (INCLUINDO SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE), INDICADORES LED DE STATUS E ERRO, IDEAL PARA COMÉRCIO VAREJISTA, RESTAURANTES, FARMÁCIAS E APLICAÇÕES DE ALTO VOLUME DE IMPRESSÃO. PRODUTO ROBUSTO, CONFIÁVEL E COM EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 MM (L) x 199 MM (P) x 146 MM (A) PESO: 1,7 KG
15	UNIDADE	RACK DE PAREDE 5U – PADRÃO 19- RACK DE PAREDE 5U FECHADO, PADRÃO: EIA 310-D – 19 POLEGADAS, ALTURA: APROXIMADAMENTE 25 CM (5U), LARGURA EXTERNA: 50 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE: DISPONÍVEL 350MM, ESTRUTURA: AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA PRETA OU GRAFITE, PORTA FRONTAL: COM VISOR ACRÍLICO OU VIDRO TEMPERADO, FECHADURA COM CHAVE, ENTRADAS DE CABOS: SUPERIOR E INFERIOR, COM ACABAMENTO PLÁSTICO, FURAÇÕES TRASEIRAS: PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS, ACESSÓRIOS INTERNOS: PARAFUSOS E PORCAS GAIOLA, BARRAS VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
50	UNIDADE	EMENDA RJ45 DUPLA FÊMEA – MODELO REFERENCIA COUPLER IMCB RJ45 SPIDER, 8 VIAS- CONECTOR DE REDE PARA CABO DE REDE CAT5E/CAT6, TIPO: EMENDA RJ45 x RJ45 (DUPLA FÊMEA), VIAS INTERNAS: 8 VIAS (8 PINOS CONECTADOS), COMPATIBILIDADE: CABOS DE REDE CAT5, CAT5E E CAT6, ONSTRUÇÃO: PLÁSTICO ABS RESISTENTE COM TERMINAIS INTERNOS EM METAL, COR: PRETA, VELOCIDADE SUPORTADA: ATÉ 1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET)

2	UNIDADE	<p>LEITOR BIOMETRICO- MODELO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU 07), É UM AVANÇADO SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA ÁREA MAIOR DE CAPTURA. DADOS MAIS PRECISOS DA IMPRESSÃO DIGITAL PODEM SER ADQUIRIDOS ATRAVÉS DESSE NOVO DISPOSITIVO, ASSIM DIMINUI O FAR/FRR. É MUITO FÁCIL DE SER UTILIZADO E FACILITA A LEITURA DA IMPRESSÃO DIGITAL DE DEDOS ÚMIDOS OU MOLHADOS. SEGUE TODOS OS REQUISITOS SOLICITADOS PELO PADRÃO INTERNACIONAL. HOMOLOGADO E UTILIZADO NO DETRAN, CIRETRANS, SENAT PR, PETROBRÁS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PR / SC / RS / AC, DETRAN, CFCS DO PR E CLÍNICAS CREDENCIADAS DE MG. APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM SISTEMAS AFIS (SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÃO DIGITAL) SATISFAZ O PADRÃO INTERNACIONAL (FBI PIV) EXCELENTE HABILIDADE NA CAPTURA (DUREZA DE PRISMA 7 MOH) CONFIANÇA DO SENSOR ÓPTICO PARA RECONHECER UMA IMPRESSÃO DIGITAL MOLHADA CAPTURA DADOS DA IMPRESSÃO DIGITAL & EXIBIÇÃO DA IMAGEM EM TEMPO-REAL EXTRACT/MATCH DE MINÚCIAS VEM COM O DRIVER E PROGRAMA DEMONSTRATIVO PACOTE DE SOFTWARE: SDK DRIVER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ITEM: ENBIOSCAN-F REQUISITOS MÍNIMOS: PENTIUM 4 2GHZ, 256MB RAM OR HIGHER TIPO DA INTERFACE: USB 2.0 TIPO A E TIPO B USO: ROLL SCANNER (CAPTURA POUSADA E ROLADA) ÁREA DE CAPTURA: 1.24" X 1.24" RESOLUÇÃO: 500 DPI TAMANHO DA IMAGEM: 600 X 600 PIXELS PESO: 510G TAMANHO: 149(C) X 83(L) X 71(A) MM UMIDADE: 0 ~ 95% TEMPERATURA: -20 ~ 60°C VOLTAGEM: 5V (VIA USB) CERTIFICADOS: FCC, MIC, CE, PIV (FBI) DRIVER OS: WINDOWS 2000/XP/2003/VIST</p>
15	UNIDADE	<p>RASPBERRY PI 4 MODELO B – 4 GB DE RAM, PROCESSADOR: BROADCOM BCM2711, QUAD-CORE CORTEX-A72 (ARM V8) DE 64 BITS A 1.5 GHZ, MEMÓRIA RAM: 4 GB LPDDR4-3200 SDRAM, VÍDEO: GPU VIDEOCORE VI, SUPORTE A OPENGL ES 3.0, H.265 (4K60 DECODE), H.264 (1080P60 DECODE, 1080P30 ENCODE), 2x USB 3.0, 2x USB 2.0, 2x MICRO-HDMI (SUPORTA ATÉ 4K60), ÁUDIO: SAÍDA VIA HDMI E JACK 3.5MM (ÁUDIO ESTÉREO + COMPOSTO), - ARMAZENAMENTO: SLOT PARA CARTÃO MICROSD (BOOT E DADOS), ETHERNET GIGABIT, WI-FI 802.11AC DUAL BAND, BLUETOOTH 5.0, GPIO: 40 PINOS COMPATÍVEL COM MODELOS ANTERIORES, - PORTA CAMERA (CSI) E DISPLAY (DSI): SUPORTADA, ALIMENTAÇÃO: 5V VIA USB-C (RECOMENDADO 3A)</p>

5	UNIDADE	KIT CHAVE DE PRECISÃO ELÉTRICA COM PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS- MULTIFUNCIONAL PARA MANUTENÇÃO ELETRÔNICA, CABO DE PRECISÃO COM BASE GIRATÓRIA, EXTENSOR FLEXÍVEL E/OU RÍGIDO, PONTEIRAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO RESISTENTES À OXIDAÇÃO, PONTAS MAGNÉTICAS PARA FACILITAR O MANUSEIO DE PARAFUSOS, ESTOJO ORGANIZADOR COM FECHO E ESPAÇOS DEDICADOS PARA CADA PEÇA, CONJUNTO DE 68 PONTEIRAS
200	UNIDADE	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - COR: PRETO; - CHAVE LIGA E DESLIGA - FUSÍVEL E VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - FUSÍVEL RESERVA - TOMADA ESPECIAL PARA FONTES - 1,5 METROS - TENSÃO MÁXIMA: 250VCA 10A - PLUGUE 2P+T - PARA 10A DE CORRENTE MÁXIMA
50	UNIDADE	PILHA LITHIUM CR2032 3V- MODELO: CR2032, TIPO: LÍTIO (LITHIUM), TENSÃO: 3 VOLTS, DIÂMETRO: 20 MM, ESPESSURA: 3,2 MM, COMPOSIÇÃO: LÍTIO E DIOXIDO DE MANGANÊS,
100	UNIDADE	FONTE 500W 80 PLUS BRONZE: FONTE ATX 500W 80 PLUS BRONZE - FONTE ATX COM PFC ATIVO POTÊNCIA: 500W PINOS PLACA MÃE 20+4 PINOS (700MM)/ P8(4+4) (750MM)/ PINOS 6+2 (700MM)/ PINOS PATA+SATA+SATA (700MM+150+150)/ PINOS PATA+SATA+SATA+SATA (700MM+150+150+150) TENSÃO: ENTRADA: 115/230; SAÍDA: +5V / +3.3V / +12V / -12V / +5VSB
20	UNIDADE	FONTE POE INJETOR DE ENERGIA 48V 0.5A GIGABIT- MODELO REFERENCIA UBIQUITI POE-48-24W-G, TENSÃO DE SAÍDA: 48V DC, CORRENTE DE SAÍDA: 0,5A, POTÊNCIA MÁXIMA: 24W, INTERFACE: 2 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS (GIGABIT), TIPO DE POE: PASSIVO, PADRÃO DE PINAGEM: +4,5 / -7,8, ENTRADA: 100-240V AC, 50/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICO), CONECTOR DE ENERGIA: CABO COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136)
20	UNIDADE	FONTE POE INJETOR DE ENERGIA 24V 1A- MODELO DE REFERENCIA UBIQUITI POE-24-24W-G, TENSÃO DE SAÍDA: 24V DC, CORRENTE DE SAÍDA: 1A, POTÊNCIA MÁXIMA: 24W, PORTAS: RJ45 GIGABIT (10/100/1000 Mbps), PADRÃO POE: Passivo, CONECTOR DE ENERGIA: CABO TRIPOLAR PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136)
20	UNIDADE	FONTE 750W 80 PLUS BRONZE: REFERENCIA:Corsair Modelo:CP-9020237-BR Versão:ATX0 watts Formato PSU:ATX Conector:1 x Conector ATX 2 x Conector PCIe 7 x Conector SATA 2 x Conector EPS12V 1 x Conector de Floppy

50	UNIDADE	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400 AMPLA CONCORRÊNCIA:
20	UNIDADE	KIT CONTENDO 100 CONECTORES RJ45 VAZADO CAT5E
2	UNIDADE	KIT FERRAMENTAS FIBRA OPTICA TRANSCEND MALETA 13 PEÇAS: KIT PROFISSIONAL É COMPOSTO DE: MALA PARA TRANSPORTE; MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA (POWER METER); CANETA ÓPTICA PARA TESTE DE LUZ; CLIVADOR ÓPTICO; DECAPADOR DE CABO ÓPTICO MINI FLAT DROP; DECAPADOR DE ACRILATO; ALICATE DE CORTE DE ARAME; ÁLCOOL /SOPROPÍLICO; DECAPADOR HORIZONTAL PARA SANGRIA DE LOOSE TUBE; TESOURA PARA CORTE DE ARAMIDA; CANETA DE LIMPEZA; BASTÕES DE LIMPEZA PARA CONECTORES; TUBETES PARA PROTEÇÃO DA FUSÃO DAS FIBRAS ÓPTICAS;
4	UNIDADE	LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLASTICOS E BORRACHAS, DIELÉTRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS – EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML
5	UNIDADE	LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELÉTRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/ SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML
100	UNIDADE	MEMÓRIA 8GB, 3200MHZ, DDR4: DESTAQUES: - DISSIPADOR DE CALOR DE PERFIL BAIXO- UPGRADE DE ALTA PERFORMANCE- INTEL XMP-READY- PRONTO PARA AMD RYZEN GERAL: - FATOR DE FORMA: DDR4 - VELOCIDADES*: 3200 MHZ - LATÊNCIAS: CL16 - CAPACIDADES: 8GB AMBIENTE: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 85°C DIMENSÕES: - 133,35 X 34,1 X 7,2 MM MODELO REFERENCIA: KINGSTON FURY BEAST 8GB
100	UNIDADE	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI: REFERÊNCIA: LOGITECH M90 OU SUPERIOR MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009)..

50	UNIDADE	HEADSET- MODELO REFERENCIA FORTREK HSL102, TIPO: OVER-EAR / CIRCUM-AURAL – HEADSET MULTIMÍDIA, CONEXÃO: 2X P2 3,5 MM ESTÉREO (ÁUDIO + MICROFONE), CONTROLE DE VOLUME: SIM, INTEGRADO NO CABO, MICROFONE: COM HASTE FLEXÍVEL, TIPO DE IMÃ: NEODÍMIO, IMPEDÂNCIA: 32 Ω, POTÊNCIA MÁXIMA: 25 Mw, SENSIBILIDADE: -55 dB ±2 dB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 Hz – 20 kHz, COMPRIMENTO DO CABO: 2,2 M
50	UNIDADE	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR PADRÃO NBR 14136 3 PINOS- TIPO: CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR, PADRÃO: NBR 14136 (PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS), CONECTORES: LADO A: PLUGUE TRIPOLAR 3 PINOS 10A, LADO B: CONECTOR IEC 60320 C13, CORRENTE SUPOSTADA: 10A, TENSÃO SUPOSTADA: ATÉ 250V AC, MATERIAL: PVC COM COBRE INTERNO, COMPRIMENTO: 1,5 METROS,
50	UNIDADE	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR PARA FONTE DE NOTEBOOK- TIPO DE CABO: TRIPOLAR – PADRÃO IEC C13, PADRÃO DE TOMADA: NBR 14136 (PADRÃO BRASILEIRO – 3 PINOS), CORRENTE SUPOSTADA: 10A, TENSÃO SUPOSTADA: ATÉ 250V AC, CONECTORES: PLUGUE C13 (MACHO) – LADO QUE VAI NA FONTE / EQUIPAMENTO, PLUGUE DE TOMADA TRIPOLAR – LADO QUE VAI NA TOMADA DE ENERGIA, MATERIAL DO CABO: PVC COM COBRE PURO, SOLAMENTO: DUPLA CAMADA, ANTICHAMAS, COMPRIMENTO: 1,5 METROS
10	UNIDADE	FONTE AC ADAPTER PARA NOTEBOOK 1 - SAÍDA: 19 V DC – 3,42 A (65 W), ENTRADA: 100–240 V AC, 50–60 Hz (BIVOLT AUTOMÁTICO), CONECTOR DE SAÍDA: BARRIL (Ø5,5 × 1,7 MM), PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO: TRIPOLAR PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PLUGUE 5,5 × 1,7 MM
10	UNIDADE	FONTE AC ADAPTER PARA NOTEBOOK 2 - ENTRADA: AC 100–240V ~ 1,5A 50–60Hz (BIVOLT AUTOMÁTICO), SAÍDA: DC 19V 3,42A (65W), CONECTOR: BARRIL 3,0 × 1,1 MM, CABO DE FORÇA: 1,25 m CERTIFICADO PELO INMETRO (NBR 14136), ENTRADA DA FONTE: CABO DE ENERGIA TRIPOLAR COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136)
10	UNIDADE	FONTE PARA NOTEBOOK 3 - PLUG FINO 4,0 × 1,7 MM, ENTRADA: 100–240 V AC, 50/60 Hz (BIVOLT AUTOMÁTICO), SAÍDA: 20 V DC – 3,25 A (65 W), CORDÃO DE FORÇA: APROX. 1,2 METROS – TRIPOLAR PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), POTÊNCIA TOTAL: 65 W, ENTRADA: CONECTOR TRIPOLAR TIPO MICKEY MOUSE (C5)

10	UNIDADE	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W 4-MODELO REFERENCIA ELGIN 46RFTE90W000, POTÊNCIA: 90W - CARREGA DISPOSITIVOS USB - FONTE MANUAL - SAÍDAS: 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V / - ENTRADA: 127 / 220VCA AUTOMÁTICA - CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA 4,5A E 1A PARA USB - PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA - REGULAGEM DE VOLTAGEM MANUAL - NOTEBOOK COMPATÍVEIS: SONY, PANASONIC, SAMSUNG, ACER, COMPAQ, TOSHIBA, IBM, LENOVO, HP, DELL, ENTRE OUTROS - PESO BRUTO: 230G - COMPATIBILIDADE COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE NOTEBOOK DO MERCADO, INCLUINDO MODELOS LENOVO. - 9 CONECTORES MÓVEIS E CONECTOR 1 FIXO - COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS MODELOS. - CARREGUE OUTROS DISPOSITIVOS VIA USB SIMULTANEAMENTE - COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS INCLUSIVE LENOVO
50	UNIDADE	CABO EXTENSOR USB 2.0 – 2 METROS- COMPRIMENTO: 2 METROS, PADRÃO: USB 2.0 (RETROCOMPATÍVEL COM USB 1.1), CONEXÕES: USB TIPO A MACHO x USB TIPO A FÊMEA, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 480 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), CORRENTE SUPOSTADA: ATÉ 2A (IDEAL PARA DADOS E CARREGAMENTO), MATERIAL DO CABO: PVC FLEXÍVEL COM MALHA INTERNA DE PROTEÇÃO,
10	UNIDADE	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L
10	UNIDADE	SSD NVME 1TB M.2 2280 INTERFACE PCI EXPRESS- CAPACIDADE: 1TB (1000 GB), FORMATO: M.2 2280, INTERFACE: PCIe GEN 3.0 x4 (LEITURA ATÉ 3.500 MB/S, GRAVAÇÃO ATÉ 3.000 MB/S), PROTOCOLO: NVME 1.3 / 1.4, MEMÓRIA: NAND FLASH 3D TLC / QLC, RESISTÊNCIA A CHOQUES,
10	UNIDADE	SSD 1TB- CAPACIDADE: 1TB (1.000 GB), FORMATO: 2.5 POLEGADAS (PADRÃO SATA III), INTERFACE: SATA III (6 GBPS) – RETROCOMPATÍVEL COM SATA II E I, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 550 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 500 MB/S, TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: NAND FLASH 3D TLC OU QLC, MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS): ATÉ 1.5 MILHÃO DE HORAS, RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VIBRAÇÕES,
50	UNIDADE	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1: PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/64GB
50	UNIDADE	PLACA DE VIDEO 1 - PCI-EXPRESS 2GB: PCI EXPRESS · VGA · DVI · HDMI · GDDR3 · PLACA GRÁFICA · ATIVO

5	UNIDADE	<p>PLACA DE VÍDEO 2 - RTX 3060 8GB DDR6: REFERENCIA: PLACA DE VÍDEO RTX 3060 VENTUS 2X 8G OC VENTUS - GERAL: - UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO: NVIDIA GEFORCE RTX 3060 - INTERFACE: PCI EXPRESS GERAÇÃO 4 - RELÓGIOS PRINCIPAIS: AUMENTO: 1807 MHZ - NÚCLEOS CUDA: 3584 UNIDADES - VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 15GBPS - MEMÓRIA: 8GB GDDR6 - BARRAMENTO DE MEMÓRIA: 128 BITS - SAÍDA: DISPLAYPORT X 3 (V1.4A) / HDMI X 1 (SUPORTA 4K@120HZ CONFORME ESPECIFICADO EM HDMI™ 2.1) - SUPORTE HDCP: S - CONSUMO DE ENERGIA: 170W - CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO: 8 PINOS X 1 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO RECOMENDADA: 550W - DIMENSÃO DO CARTÃO (MM): 235X124X42MM - SUPORTE À VERSÃO DO DIRECTX: 12 FINAL - SUPORTE À VERSÃO DO OPENGL: 4.6 - MÁXIMO DE EXIBIÇÕES: 4 - PRONTO PARA RV: S - TECNOLOGIA G-SYNC: S - SINCRONIZAÇÃO VERTICAL ADAPTATIVA: S - RESOLUÇÃO MÁXIMA DIGITAL: 7680X4320 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PLACA DE VÍDEO GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA</p>
5	UNIDADE	<p>PLACA DE VIDEO 3; MEMORIA PADRÃO GDDR6 DE 12 GBPS OU MAIS; INTERFACE DE MEMORIA DE 192 BITS OU SUPERIOR; LARGURA DE BANDA DDE 360 GB/S; RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA DE 7680X4320; MODELO DE REFERÊNCIA: GEFORCE RTX 3060: GPU: NVIDIA GEFORCE RTX 3060 (GA106), ARQUITETURA: AMPERE – 2ª GERAÇÃO RTX, VRAM: 12 GB GDDR6, INTERFACE DE MEMÓRIA: 192 BITS, LARGURA DE BANDA: APROX. 360 GB/S, CLOCK BASE: ~1.320 MHZ, CLOCK BOOST: ~1.777 MHZ, CUDA CORES: 3.584, RT CORES: 28 (2ª GERAÇÃO – RAY TRACING), TENSOR CORES: 112 (3ª GERAÇÃO – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DLSS), SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA: 7680 X 4320 (8K UHD), SUPORTE A ATÉ 4 MONITORES SIMULTÂNEOS, TECNOLOGIAS: RAY TRACING, DLSS, NVIDIA REFLEX, G-SYNC, RESIZABLE BAR, NVIDIA BROADCAST, 3x DISPLAYPORT 1.4ª, 1x HDMI 2.1</p>
20	UNIDADE	<p>PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT- INTERFACE: PCI EXPRESS X1, PADRÃO: IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, VELOCIDADE: 10/100/1000 MBPS (AUTONEGOCIAÇÃO), CONECTOR: 1 x RJ45 (LAN) COM SUPORTE A AUTO MDI/MDI-X, SUPORTE A FULL DUPLEX E HALF DUPLEX, COMPATÍVEL COM REDES IPV4 E IPV6</p>

30	UNIDADE	CELULAR 256 GIGAS DE ARMAZENAMENTO- MODELO REFERENCIA XIAOMI REDMI 13C, TELA: IPS LCD DE 6,74" HD+ (1 600×720) COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 90 HZ, PROTEÇÃO CONTRA LUZ AZUL E SEM FLICKER, PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO G85 (8-CORE, 12 NM), MEMÓRIA: 8 GB DE RAM + 256 GB DE ARMAZENAMENTO, EXPANSÃO POR microSD ATÉ 1 TB, CÂMERAS: PRINCIPAL: 50 MP (f/1.8) COM PDAF + MACRO 2 MP + SENSOR AUXILIAR, FRONTAL: 8 MP (f/2.0), BATERIA: 5 000 mAh COM RECARGA DE 18 W (VEM COM CARREGADOR DE 10 W NA CAIXA), SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 COM MIUI 14, . DUAL SIM, 4G LTE, USB-C, BLUETOOTH 5.3, Wi-Fi 802.11ac,
30	UNIDADE	TABLET- MODELO REFERENCIA TABLET VAIO TL10 OU SUPERIOR, TELA DE 10,4 POLEGADAS, PROCESSADOR UNISOC T616 OCTA-CORE (2×2,0GHZ + 6×1,8GHZ), 8GB DE RAM, 128GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO (EXPANSÍVEL VIA MICROSD ATÉ 1TB), CONECTIVIDADE 4G LTE (DUAL SIM), WI-FI DUAL BAND, BLUETOOTH 5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13, CÂMERA TRASEIRA DE 8MP COM FLASH E FRONTAL DE 5MP, TECLADO MAGNÉTICO INCLUSO, BATERIA DE 7000MAH COM CARREGAMENTO RÁPIDO DE 18W, PORTA USB-C, ENTRADA P2 PARA FONES DE OUVIDO, CORPO FINO E LEVE COM APROXIMADAMENTE 520G, DIMENSÕES DE 245,2×154,9×7,8MM.



100	UNIDADE	<p>PLACA MÃE AMD SOCKET AM4, SUPORTE PARA: PROCESSADORES AMD RYZEN™ SÉRIE 5000/ RYZEN™ 5000 G-SERIES/ RYZEN™ 4000 G-SERIES, RYZEN™ 3000 SERIES E RYZEN™ 3000 G-SERIES CHIPSET AMD B550: MODELO REFERENCIA: B550M AORUS ELITE - CPU AMD SOCKET AM4, SUPORTE PARA: PROCESSADORES AMD RYZEN™ SÉRIE 5000/ RYZEN™ 5000 G-SERIES/ RYZEN™ 4000 G-SERIES, RYZEN™ 3000 SERIES E RYZEN™ 3000 G-SERIES (CONSULTE "LISTA DE SUPORTE DE CPU" PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES.) CHIPSET AMD B550 MEMÓRIA 4 SOQUETES DDR4 DIMM QUE SUPORTAM ATÉ 128 GB (CAPACIDADE DIMM ÚNICA DE 32 GB) DE MEMÓRIA DO SISTEMA SUPORTE PARA DDR4 4733(OC) / 4600(OC) / 4400(OC) / 4266(OC) / 4133(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3400(OC) / 3200/2933/2667/2400/2133 MHZ MÓDULOS DE MEMÓRIA ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8/2RX8 SEM BUFFER ECC* * O SUPORTE À MEMÓRIA ECC (MODO ECC) VARIA DE ACORDO COM A CPU SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8/2RX8/1RX16 NÃO-ECC SEM BUFFER SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) GRÁFICOS A BORDO PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE PARA GRÁFICOS AMD RADEON™: 1 X PORTA DVI-D, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200@60 HZ * A PORTA DVI-D NÃO SUPORTA CONEXÃO D-SUB POR ADAPTADOR. 1 X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160@60 HZ * SUPORTE PARA VERSÃO HDMI 2.1, HDCP 2.3 E HDR. MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 16 GB ÁUDIO CODEC DE ÁUDIO REALTEK® ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2/4/5.1/7.1 CANAIS * VOCÊ PODE ALTERAR A</p>
-----	---------	--



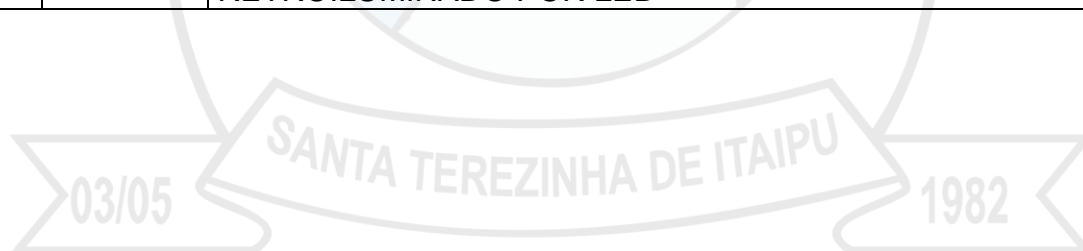
10	UNIDADE	<p>PLACA MAE AMD SOCKET AM5, SUPORTE PARA: PROCESSADORES AMD RYZEN™ SÉRIE 7000 CHIPSET - AMD X670: PRODUTO DE REFERENCIA: GIGABYTE B650-AORUS-ELITE - ESPECIFICAÇÕES CPU - AMD SOCKET AM5, SUPORTE PARA: PROCESSADORES AMD RYZEN™ SÉRIE 7000 CHIPSET - AMD X670 MEMÓRIA - SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR5 6666(OC) / 6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5600(OC) / 5200 / 4800 / 4400 MT/S - 4X SOQUETES DIMM DDR5 QUE SUPORTAM ATÉ 128 GB (CAPACIDADE DE DIMM ÚNICO DE 32 GB) DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8/2RX8/1RX16 SEM BUFFER NÃO ECC - SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA AMD EXTENDED PROFILES FOR OVERCLOCKING (AMD EXPO™) E EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - 1X DISPLAYPORT, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 3840X2160@144 HZ * - 1X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160@60 HZ ** ÁUDIO - CODEC DE ÁUDIO REALTEK - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2 / 4 / 5.1 / 7.1 CANAIS LAN - CHIP DE LAN REALTEK 2,5 GBE (2,5 GBPS/1 GBPS/100 MBPS) MÓDULO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO AMD WI-FI 6E RZ616 (MT7922A22M) - WIFI A, B, G, N, AC, AX, COM SUPORTE PARA BANDAS DE FREQUÊNCIA DE PORTADORA DE 2,4/5/6 GHZ - BLUETOOTH 5.2 - SUPORTE PARA PADRÃO SEM FIO 11AX 160MHZ E TAXA DE DADOS DE ATÉ 2,4 GBPS SLOTS DE EXPANSÃO CPU - 1X SLOT PCI EXPRESS X16, COMPATÍVEL COM PCIE 4.0 E RODANDO EM X16 (PCIEX16) * PARA UM DESEMPENHO IDEAL, SE APENAS UMA PLACA GRÁFICA PCI EXPRESS FOR INSTALADA, CERTIFIQUE-SE DE INSTALÁ-</p>
100	UNIDADE	<p>PROCESSADOR TIPO 1 AM4 - SOQUETE AM4 - NÚCLEOS DE CPU 6 - THREADS 12 - CLOCK BASE 3.9 GHZ - CLOCK DE MAX - BOOST ATÉ 4.4 GHZ - CACHE L2 TOTAL 3 MB - CACHE L3 TOTAL 16MB - GRÁFICO INTEGRADO: REFERENCIA: PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G - ESPECIFICAÇÕES: - SOQUETE AM4 - NÚCLEOS DE CPU 6 - THREADS 12 - CLOCK BASE 3.9 GHZ - CLOCK DE MAX - BOOST ATÉ 4.4 GHZ - CACHE L2 TOTAL 3 MB - CACHE L3 TOTAL 16MB - GRÁFICO INTEGRADO - SHADERS: 448SP - PADRÃO 65 W - DESBLOQUEADO SIM - MEMÓRIA VELOCIDADE MÁXIMA 3200 MHZ - TIPO DDR4</p>

20	UNIDADE	<p>BATERIA SELADA 12V 4,5AH VRLA AGM- BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO COM TENSÃO DE 12 VOLTS E CAPACIDADE DE 4,5 AMPÈRE-HORA (AH). TENSÃO NOMINAL: 12 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 4,5 AH (AMPÈRE-HORA), TECNOLOGIA: CHUMBO-ÁCIDO SELADA VRLA AGM (ABSORBED GLASS MAT), TENSÃO DE CORTE: APROXIMADAMENTE 10,5 VOLTS, VOLTAGEM DE FLUTUAÇÃO: 13,5 A 13,8 VOLTS, CICLOS DE VIDA: APROXIMADAMENTE 300-500 CICLOS DE CARGA E DESCARGA, DEPENDENDO DO USO E CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, NÃO REQUER REPOSIÇÃO DE ÁGUA,</p>
10	UNIDADE	<p>PROCESSADOR TIPO 3 AM5 - 5.6GHZ MAX TURBO, CACHE 76MB, AM5, 12 NÚCLEOS, VÍDEO INTEGRADO REFERENCIA: AMD RYZEN 9 7900X: PRODUTO DE REFERENCIA: - Nº DE NÚCLEOS DE CPU: 12 - MULTITHREADING (SMT): SIM - THREADS: 24 - MAX. BOOST CLOCK: ATÉ 5,6 GHZ - CLOCK BÁSICO: 4,7 GHZ - CACHE L1: 768 KB - CACHE L2: 12 MB - CACHE L3: 64 MB - TDP PADRÃO: 170 W - TECNOLOGIA DE PROCESSADOR PARA NÚCLEOS DE CPU: TSMC 5NM FINFET - TECNOLOGIA DE PROCESSADOR PARA MATRIZ DE E/S: TSMC 6NM FINFET - TAMANHO DA MATRIZ DE COMPUTAÇÃO DA CPU (CCD): 71MM² - TAMANHO DA MATRIZ DE E/S (IOD): 122MM² - DESBLOQUEADO PARA OVERCLOCK: SIM - TECNOLOGIA DE OVERCLOCK DE MEMÓRIA AMD EXPO: SIM - OVERDRIVE DE AUMENTO DE PRECISÃO: SIM - DESVIOS DE TENSÃO DO OTIMIZADOR DE CURVA: SIM - SUPORTE PRINCIPAL AMD RYZEN: SIM - SOQUETE DA CPU: AM5 - TECNOLOGIA DE AUMENTO DE CPU: PRECISION BOOST 2 - CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: X86-64 - EXTENSÕES COMPATÍVEIS: AES, AMD-V, AVX, AVX2, AVX512, FMA3, MMX(+), SHA, SSE, SSE2, SSE3, SSE4.1, SSE4.2, SSE4A, SSSE3, X86-64 - MÁX. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (TJMAX): 95°C CONECTIVIDADE - SUPORTE A USB TIPO C: SIM - PORTAS NATIVAS USB 3.2 GEN 2 (10 GBPS): 4 - PORTAS NATIVAS USB 3.2 GEN 1 (5 GBPS): 0 - PORTAS NATIVAS USB 2.0 (480MBPS): 1 - PORTAS SATA NATIVAS: 0 - SLOTS PCIE NATIVAS (TOTAL/UTILIZÁVEL): 28/24 - SUPORTE NVME: INICIALIZAÇÃO, RAID0, RAID1, RAID10 - CANAIS DE MEMÓRIA: 2 - MÁX. MEMÓRIA: 128 GB - SUBTIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: UDIMM - SUPORTE ECC: SIM (REQUER SUPORTE MOBO)</p>



5	UNIDADE	MONITOR 29" FHD IPS 100 HZ – MODELO DE REFERENCIA LG 29WQ500B-B OU SUPERIOR, PAINEL: IPS COM COBERTURA DE 99 % DA ESCALA SRGB, RESOLUÇÃO: ULTRAWIDE FULL HD (2560 × 1080), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: ATÉ 100 HZ, TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS (MBR – MOTION BLUR REDUCTION), BRILHO: 250 CD/M ² , CONTRASTE: 1000:1 (ESTÁTICO), 5.000.000:1, ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL / 178° VERTICAL, PROPORÇÃO: 21:9, HDR10, AMD FREESYNC, FLICKER SAFE, READER MODE, BLACK STABILIZER, CROSSHAIR, SUPER RESOLUTION+, MOTION BLUR REDUCTION, CONECTIVIDADE: 1x HDMI 2.0, 1x DISPLAYPORT 1.4, 1x SAÍDA DE FONE DE OUVIDO (P2 3,5MM), SUPORTE: AJUSTE DE INCLINAÇÃO + PADRÃO VESA 100x100MM, ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA BIVOLT (100–240V ~ 50/60HZ)
150	UNIDADE	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.
20	UNIDADE	SSD 480 GB M.2 LEITURA 3.480MB / S E GRAVAÇÃO ATÉ 2.000MB / S: MODELO DE REFERÊNCIA: CORSAIR/CSSD-F480GBMP510BESPECIFICAÇÕES:- RESISTÊNCIA: 800 TBW-MTBF: 1.800.000 HORAS- INTERFACE SSD: PCIE GEN 3.0 X4- CDM DE LEITURA SEQUENCIAL MÁX. SSD: ATÉ 3.480MB / S- CDM DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL MÁXIMA DE SSD: ATÉ 2.000MB / SCOMPATIBILIDADE:- FATOR DE FORMA: M.2 SSD-PLATAFORMAS SUPOSTADAS: CHIPSETS INTEL® 100, 200, X99, X299, PLATAFORMA AMD SOCKET AM4GARANTIA1 ANO DE GARANTIA
50	UNIDADE	SSD INTERFACE NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , PADRÃO M.2 2280, RESISTENCIA ACIMA DE 200TBW, REFERENCIA: WD BLACK SN750
100	UNIDADE	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2: TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-YU0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.

10	UNIDADE	<p>COOLER DE AR- MODELO DE REFERENCIA CORSHAIR A500 DUAL FAN, COMPATÍVEL COM SOCKETS INTEL (LGA115X/LGA1200/20XX) E AMD (AM4/AM3/FM2), COMPOSTO POR QUATRO HEATPIPES DE COBRE EM CONTATO DIRETO COM O PROCESSADOR, RADIADOR EM ALUMÍNIO BANHADO A NÍQUEL, DOIS VENTILADORES CORSAIR ML120 PWM (120 MM, RPM ENTRE 400 E 2 400, FLUXO DE AR DE 75 CFM E NÍVEL DE RUÍDO DE 10–36 DBA), SISTEMA DE MONTAGEM HOLDFAST COM SLIDE-AND-LOCK PARA AJUSTE DE ALTURA DOS FANS, COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS ALTAS, MASSA TÉRMICA XTM50 APLICADA DE FÁBRICA (COM TUBO EXTRA INCLUSO), ALTO DESEMPENHO PARA PROCESSADORES ATÉ 250 W TDP, GARANTIA DE 5 ANOS, DIMENSÕES DE 169 MM (ALTURA) × 146 MM (LARGURA) × 103 MM (PROFUNDIDADE) E PESO DE 1,46 KG, IDEAL PARA QUEM BUSCA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, SILENCIOSA E FÁCIL DE INSTALAR.</p>
2	UNIDADE	<p>CAIXA DE SOM COM MICROFONE: SUBWOOFER 12" POTÊNCIA NOMINAL 250 WATTS RMS BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL LED INTEGRADO EM TORNO AO SUBWOOFER INCLUI TRIPÉ - 2 MICROFONES SEM FIO - CONTROLE REMOTO - CABO DE ALIMENTAÇÃO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO - MANUAL RÁDIO FM PESO BRUTO 14048 GRAMAS MARCA ECOPOWER CONECTIVIDADE WIRELESS BLUETOOTH POTÊNCIA AMPLIFICADOR: 150 WATTS TEMPO DE RECARGA REQUER APROXIMADAMENTE 4 HORAS DURAÇÃO DA BATERIA APROXIMADAMENTE 4 HORAS VOLTAGEM 110 - 240 VOLTS ~ 50/60 HZ SENSIBILIDADE 89 DB CARACTERÍSTICAS FUNÇÃO DE PRIORIDADE PARA MICROFONE - CONTROLES DE REPRODUÇÃO, VOLUME E EFEITOS DE MICROFONE INTEGRADOS - CONTA COM ALÇA E RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE INTERFACE USB - LEITOR DE CARTÃO SD - 2 ENTRADAS PARA MICROFONES - ENTRADA PARA GUITARRA - ÁUDIO L/R DISPLAY INTEGRADO, RETROILUMINADO POR LED</p>



10	UNIDADE	<p>DESKTOP SLIM COM MONITOR 21,5 A 23 POL. – TECLADO E MOUSE – 14ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5 – 14ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-14500 VPRO® (14 CORE, 20 THREADS, CACHE DE 24MB, 2.6 GHZ A 5.0 GHZ), WINDOWS 11 PRO, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL, MEMÓRIA 8 GB DDR5 (1X8GB) 5600MT/S, ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 (CLASSE 25), DELL WIRED KEYBOARD-KB216, PORTAS PARTE FRONTAL: 1 PORTA USB 2.0 (480 MBIT/S), 1 PORTA USB 2.0 (480 MBIT/S) COM POWERSHARE, 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBIT/S), 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C® COM O DOBRO DE VELOCIDADE DA 2ª GERAÇÃO (20 GBIT/S), 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL; PARTE TRASEIRA: 2 PORTAS USB 2.0 (480 MBIT/S) COM SMART POWER ON, 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S), 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBIT/S), 3 PORTAS DISPLAYPORT™ 1.4A (HBR2), 1 PORTA DE ÁUDIO REMANEJÁVEL DE LINHA DE ENTRADA/SAÍDA, 1 PORTA RJ45 ETHERNET DE 10/100/1.000 MBIT/S, 1 PORTA DE VÍDEO (HDMI 2.1/DISPLAYPORT™ 1.4A (HBR3)/VGA/USB TYPE-C COM DISPLAYPORT), SLOTS: 1 SLOT PCIE X16 DE 4ª GERAÇÃO DE MEIA ALTURA, 1 SLOT PCIE X4 DE 3ª GERAÇÃO COM EXTREMIDADE ABERTA DE MEIA ALTURA, 1 SLOT SATA 2.0 PARA UNIDADE ÓPTICA SLIM, 2 SLOTS SATA 3.0 PARA DISCO RÍGIDO, 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA COMBINADA DE BLUETOOTH E WI-FI, 2 SLOTS M.2 2230 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO, 1 SLOT M.2 2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO, 1 SLOT DE CARTÃO SD 4.0, WIRELESS INTEL® WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX, BLUETOOTH® WIRELESS CARD, EXTERNAL ANTENA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BRONZE 80 PLUS DE 260 W</p>
50	UNIDADE	<p>CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA, MODELO REFERENCIA FORTREK BLACK HAWK OU SUPERIOR, POTÊNCIA RMS: 6W (3W POR CANAL), 1x USB (ALIMENTAÇÃO), 1x P2 3.5MM (ÁUDIO ANALÓGICO), ILUMINAÇÃO: RGB COM EFEITO DE LUZ AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 150HZ – 20KHZ, MATERIAL: PLÁSTICO COM ACABAMENTO PRETO FOSCO, CONTROLE DE VOLUME: INTEGRADO NA PARTE FRONTAL, COMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 1 METRO</p>





60	UNIDADE	MONITOR 21.5" POLEGADAS AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃO: MODELO DE REFERENCIA : MONITOR-215-DELL-P2222H - ESPECIFICAÇÕES: TELA: - TIPO DE VISOR: MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED / MATRIZ ATIVA TFT - CLASSE DE ENERGIA: CLASSE D - DIMENSÃO DIAGONAL: 22" - TAMANHO VISUALIZÁVEL: 21.5" - DISPOSITIVOS INTEGRADOS: USB 3.2 GEN 1 NÚCLEO - TIPO DE PAINEL: IPS - RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9 - RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ - DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0.248 MM - PÍXEL POR POLEGADA: 102 - BRILHO: 250 CD/M ² - RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 - SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES - TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS (CINZA PARA CINZA NORMAL); 5 MS (CINZA PARA CINZA RÁPIDO) - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 178 - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 178 - REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-OFUSCAMENTO - TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO: WLED COM RETROILUMINAÇÃO DE BORDA - DIMENSÕES: 48.73 CM X 17.96 CM X 48.19 CM - COM APOIO INTERFACES: - DISPLAYPORT - VGA - HDMI - USB 3.2 GEN 1 A MONTANTE - 4X USB 3.2 GEN 1 À JUSANTE; MECÂNICO: - AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃO - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5/+21 - ÂNGULO DO SUPORTE GIRATÓRIO: 90 - ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180 - AJUSTE DE ALTURA: 150 MM
15	UNIDADE	MEMÓRIA 4 GB DDR3, TIPO: DDR3 SDRAM (SYNCHRONOUS DYNAMIC RANDOM ACCESS MEMORY), FREQUÊNCIAS COMUNS: 1066 MHZ, 1333 MHZ, 1600 MHZ, 1866 MHZ, DIMM (DESKTOPS – 240 PINOS), BANDA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 14.9 GB/S POR MÓDULO,
10	UNIDADE	MEMÓRIA 8 GB DDR3, TIPO: DDR3 SDRAM (SYNCHRONOUS DYNAMIC RANDOM ACCESS MEMORY), FREQUÊNCIAS COMUNS: 1066 MHZ, 1333 MHZ, 1600 MHZ, 1866 MHZ, DIMM (DESKTOPS – 240 PINOS), BANDA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 14.9 GB/S POR MÓDULO,
10	UNIDADE	SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES: SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45° A -30°, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N

20	UNIDADE	ADAPTADOR WI-FI USB- MODELO REFERENCIA TP-LINK ARCHER T4U AC1300, DUAL BAND COM INTERFACE USB 3.0, SUPORTE A VELOCIDADES DE ATÉ 867MBPS EM 5GHZ E 400MBPS EM 2.4GHZ, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11AC/N/G/B/A, TECNOLOGIA MU-MIMO PARA MAIOR DESEMPENHO EM REDES COM MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS, ANTENA DUPLA EXTERNA AJUSTÁVEL PARA MELHOR ALCANCE E ESTABILIDADE DE SINAL, COMPATÍVEL COM WINDOWS 11/10/8.1/8/7/XP, MAC OS X E LINUX, IDEAL PARA STREAMINGS EM HD, JOGOS ONLINE E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS EM ALTA VELOCIDADE, DESIGN COMPACTO E MODERNO, INCLUI BASE DE EXTENSÃO USB PARA MELHOR POSICIONAMENTO, LED INDICADOR DE STATUS DE CONEXÃO, PLUG & PLAY COM DRIVER DISPONÍVEL AUTOMATICAMENTE EM SISTEMAS MODERNOS, DIMENSÕES: 92,2x29x14,6MM.
10	UNIDADE	ADAPTADOR BLUETOOTH USB- MODELO REFERENCIA TP-LINK UB500 NANO, LUETOOTH 5.0, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MELHORADA, ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 20 METROS EM ÁREA ABERTA, SUPORTE PARA MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS SIMULTÂNEOS (ATÉ 7), COMPATÍVEL COM FONES DE OUVIDO, CAIXAS DE SOM, TECLADOS, MOUSES, IMPRESSORAS E OUTROS DISPOSITIVOS BLUETOOTH, INTERFACE USB 2.0, DESIGN ULTRACOMPACTO PLUG & PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10/11 (DRIVERS DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD), SEGURANÇA APRIMORADA COM ENCRIPTAÇÃO AES, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 2.4GHZ, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, IDEAL PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS QUE NÃO POSSUEM BLUETOOTH EMBARCADO.
5	UNIDADE	SCANNER DE MESA- MODELO REFERENCIA EPSON PERFECTION V19II, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 4800 DPI, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA OU PB EM VELOCIDADE DE ATÉ 10 SEGUNDOS EM 300 DPI, CONEXÃO USB 2.0 COM ALIMENTAÇÃO VIA USB SEM NECESSIDADE DE FONTE, TAMPAS DE ELEVAÇÃO PARA ALBUMS E LIVROS, BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO COM UM TOQUE PARA CRIAÇÃO RÁPIDA DE PDFs, ENVIO DE E MAIL E ENVIO APLICATIVO, TECNOLOGIA EASY PHOTO FIX PARA RESTAURAÇÃO DE CORES E REMOÇÃO DE POEIRA, SUPORTE VERTICAL INTEGRADO PARA ECONOMIA DE ESPAÇO, SOFTWARE EPSON SCANSMART COM OCR PARA PDF PESQUISÁVEL E SUGESTÕES DE ARQUIVOS WORD/EXCEL/POWERPOINT, COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC OS E LINUX, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 365 MM X 251 MM X 38 MM, PESO APROXIMADO DE 1,4 KG, IDEAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE FOTOS, DOCUMENTOS, ARTE E LIVROS DE FORMA PRÁTICA E DE ALTA QUALIDADE.

20	UNIDADE	NOTEBOOK TELA DE 15,6 POLEGADAS 13ª GERAÇÃO- MODELO REFERENCIA ACER ASPIRE 15 A15-51M-54E6, PROCESSADOR INTEL CORE I5-13420H DE 13ª GERAÇÃO (8 NÚCLEOS, ATÉ 4,6 GHZ, 12 MB CACHE), MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8 GB (EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB), ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 512 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL LED, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS INTEGRADA, CONECTIVIDADE WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.1, PORTAS USB 3.2, USB-C, HDMI E RJ-45, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, TECLADO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, DESIGN ELEGANTE E LEVE, PESO APROXIMADO DE 1,8 KG, IDEAL PARA TAREFAS DO DIA A DIA, ESTUDOS E TRABALHO, COM ÓTIMA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DESEMPENHO.
1	UNIDADE	ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT-H110 – PORTÁTIL COM TECLADO QWERTY, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 20MM/S, CORTE MANUAL, SUPORTE A FITAS TZE DE ATÉ 12MM, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA OU FONTE (VENDIDA SEPARADAMENTE), TELA LCD COM 1 LINHA E 15 CARACTERES, FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, MOLDURAS, SÍMBOLOS, ATALHOS DE FORMATAÇÃO, 3 ESTILOS DE FONTE, 14 FONTES, 250 SÍMBOLOS, 15 MOLDURAS, MEMÓRIA PARA ATÉ 15 RÓTULOS, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, ESCOLAR OU PEQUENOS NEGÓCIOS – COR CINZA COM DETALHES EM PRETO.
20	UNIDADE	ROTEADOR WIFI 6 – MODELO REFERENCIA HUAWEI WIFI AX2S BRANCO PADRÃO WI-FI: WI-FI 6 (802.11AX) DUPLA BANDA 2.4 GHZ E 5 GHZ VELOCIDADE TOTAL: ATÉ 1500 MBPS (1201 MBPS EM 5 GHZ + 300 MBPS EM 2.4 GHZ) ANTENAS: 4 ANTENAS DE ALTO DESEMPENHO COM GANHO OTIMIZADO PORTAS: 4 PORTAS GIGABIT WAN/LAN AUTOMÁTICAS 10/100/1000 MBPS PROCESSAMENTO: 128 MB RAM + 128 MB ROM PARA MAIOR ESTABILIDADE TECNOLOGIA MESH: HARMONYOS MESH+ COM EASYMESH PARA EXPANSÃO DE COBERTURA FUNÇÕES INTELIGENTES: VISUALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DO WI-FI PELO APP HUAWEI AI LIFE SEGURANÇA: SUPORTE WPA3, REDE DE CONVIDADOS, FIREWALL, HUAWEI HOMESEC CONTROLE PARENTAL: BLOQUEIO DE SITES, LIMITAÇÃO DE TEMPO E GESTÃO DE DISPOSITIVOS CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 64 DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE (32 POR BANDA) ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA 12 V DC / 1 A, CONSUMO INFERIOR A 12 W DIMENSÕES: 205 x 120 x 39 MM PESO: APROXIMADAMENTE 240 G (SEM EMBALAGEM) COR: BRANCO

10	UNIDADE	<p>ROTEADOR MIKROTIK- MODELO REFERENCIA RB750GR3 HEX PROCESSADOR DUAL CORE MT7621A 880 MHZ ARQUITETURA MMIPS 4 THREADS MEMÓRIA RAM 256 MB ARMAZENAMENTO 16 MB FLASH SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS LICENÇA NÍVEL 4 PORTAS 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS SEM WI-FI USB 1 PORTA USB TIPO A 2.0 COM FUNÇÃO POWER RESET SLOT MICROSD PARA ARMAZENAMENTO ADICIONAL E SUPORTE A THE DUDE SERVER ALIMENTAÇÃO 2 ENTRADAS DC JACK DC E POE-IN PASSIVO TENSÃO DE ENTRADA 8 A 30 V CONSUMO MÁXIMO 10 W CONSUMO MÉDIO 5 W POE-IN SUPORTADO POE-OUT NÃO SUPORTADO REFRIGERAÇÃO PASSIVA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DA PLACA E DE TENSÃO BOTÃO DE RESET E BOTÃO DE MODO BEEPERS DE SISTEMA DIMENSÕES 113 x 89 x 28 MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO -40 °C A 60 °C MTBF 100000 HORAS A 25 °C CRIPTOGRAFIA SUPORTE A ACELERAÇÃO DE HARDWARE PARA IPSEC ATÉ 470 MBPS INDICADO PARA REDES CABEADAS PEQUENAS EMPRESAS E ESCRITÓRIOS FIREWALL VPN QOS CARÇAÇA PLÁSTICA PADRÃO IP20 CERTIFICAÇÕES CE EAC ROHS COR BRANCO</p>
20	UNIDADE	<p>TELEFONE IP SEM FIO- MODELO REFERENCIA DECT INTELBRAS TIP 1001D PADRÃO IP SIP 2.0 UDP TCP TLS CODECS SUPORTADOS G.711 A/U G.726 G.729 G.722 WIDEBAND INTERFACES 1 PORTA LAN RJ45 10/100 BASE-T 1 PORTA PC RJ45 10/100 BASE-T ALIMENTAÇÃO BASE 100-240 VAC SAÍDA 7 V 500 MA POTÊNCIA MÁXIMA 1.5 W BATERIA 2.4 VDC 600 MAH TEMPO DE CARGA 10 HORAS AUTONOMIA 180 HORAS EM REPOUSO 12 HORAS EM CONVERSAÇÃO FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DECT 1910 A 1920 MHZ CAPACIDADE DE RAMAL 1 CONTA SIP E 1 FONE AGENDA ATÉ 100 CONTATOS REGISTRO DE CHAMADAS 15 ATENDIDAS 20 NÃO ATENDIDAS 15 ORIGINADAS DISPLAY LUMINOSO VOLUME 8 NÍVEIS TOQUES 7 POLIFÔNICOS FUNÇÕES EXTRA VIVA VOZ NO FONE LOCALIZADOR DE FONE MODO NÃO PERTURBE VAD SUPRESSÃO DE SILÊNCIO CANCELAMENTO DE ECO G.165 G.167 G.168 PLC SUPORTE A PROVISIONAMENTO VIA TFTP HTTP HTTPS CONFIGURAÇÃO VIA DISPLAY NAVEGADOR WEB OU ARQUIVO CENTRAL DIMENSÕES BASE 148 x 84 x 96 MM FONE 50 x 154 x 34 MM COR PRETO GARANTIA 1 ANO HOMOLOGAÇÃO ANATEL</p>

5	UNIDADE	<p>PASTA TÉRMICA – MODELO REFERENCIA HY510 COR CINZA CONDUTIVIDADE TÉRMICA MAIOR OU IGUAL A 1.93 W/M-K RESISTÊNCIA TÉRMICA MENOR OU IGUAL A 0.225 °C-IN²/W DENSIDADE 2.0 A 2.4 G/CM³ ÍNDICE TIXOTRÓPICO 380 ± 10 1/10 MM VISCOSIDADE 1000 MOMENT TEMPERATURA DE BORDA -30 °C A 280 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 °C A 240 °C COMPOSIÇÃO 50% COMPOSTOS DE SILICONE 30% COMPOSTOS DE CARBONO 20% ÓXIDOS METÁLICOS ISOLANTE ELÉTRICO NÃO CONDUTIVO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS SEM SECAR OU VAZAR EMBALAGEM EM SERINGAS OU SACHÊS DE 0.5 G 10 G 30 G APLICAÇÃO ENTRE CPU GPU CHIPSETS LEDS E DISSIPADORES ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E SECO EVITAR SOL OU CALOR DIRETO PRECAUÇÕES LIMPAR SUPERFÍCIES ANTES DE APLICAR USAR CAMADA FINA DE 0.13 A 0.15 MM EVITAR INGESTÃO OU CONTATO COM OLHOS</p>
5	UNIDADE	<p>HD WD PURPLE 4TB - PARA DVR E NVR CAPACIDADE 4 TERABYTES PADRÃO SATA III 6 GB/S CACHE 64 MB A 256 MB ROTAÇÃO 5400 RPM TECNOLOGIA CMR CONTÍNUA OTIMIZADA PARA ESCRITA SEQUENCIAL STREAMING DE VÍDEO SUPORTE ATÉ 64 CÂMERAS DE VIGILÂNCIA TRABALHO 24/7 DUTY CYCLE 100% SENSOR DE VIBRAÇÃO RV SENSORS PARA SISTEMAS COM VÁRIOS BAYS TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA ATÉ 180 MB/S TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 65 °C RESISTÊNCIA A CHOQUES 65 G EM OPERAÇÃO 250 G FORA DE OPERAÇÃO MTBF ATÉ 1 MILHÃO DE HORAS CARGA DE TRABALHO ANUAL ATÉ 180 TB POR ANO COMPATÍVEL COM DVR NVR E SISTEMAS DE VIGILÂNCIA DIGITAL ALIMENTAÇÃO 5 V 0.6 A E 12 V 0.5 A DIMENSÕES 147 x 101.6 x 26.1 MM PESO APROXIMADO 600 G COR ROXO GARANTIA 3 ANOS</p>



15	UNIDADE	<p>UI UCG-ULTRA UNIFI CLOUD GATEWAY ULTRA ROTEAMENTO 1GBPS PROCESSADOR QUAD-CORE ARM A53 2,0GHZ MEMÓRIA RAM 2GB ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB EMMC DESEMPENHO DE ROTEAMENTO DE ATÉ 1GBPS SUPORTE A VPN IPSEC E OPENVPN SISTEMA OPERACIONAL UNIFI OS GERENCIAMENTO CENTRALIZADO VIA UNIFI NETWORK CONTROLE DE SEGURANÇA AVANÇADA COM FIREWALL STATEFUL E IDS/IPS COMPATIBILIDADE COM UNIFI NETWORK E UNIFI PROTECT SUPORTE A VLAN E QoS 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET 1 PORTA WAN 3 PORTAS LAN INTERFACE WEB E APP UNIFI PARA CONFIGURAÇÃO E MONITORAMENTO SUPORTE A ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS E BACKUP NA NUVEM CONSUMO DE ENERGIA OTIMIZADO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 1,5A DIMENSÕES COMPACTAS DESIGN EM ALUMÍNIO COM RESFRIAMENTO PASSIVO IDEAL PARA REDES RESIDENCIAIS E PEQUENOS ESCRITÓRIOS COM NECESSIDADE DE ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA.</p>
20	UNIDADE	<p>MEMÓRIA RAM 32GB- MODELO REFERENCIA KINGSTON FURY BEAST RGB CL36 KF560C36BBEA32 DDR5 FREQUÊNCIA DE 6000MHZ LATÊNCIA CL36 VOLTAGEM 1.35V PADRÃO JEDEC DDR5 DESIGN DE DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO PRETO ILUMINAÇÃO RGB DINÂMICA PERSONALIZÁVEL COM SOFTWARE KINGSTON FURY CTRL SUPORTE A SINCRONIZAÇÃO COM ASUS AURA SYNC GIGABYTE RGB FUSION MSI MYSTIC LIGHT E ASROCK POLYCHROME TECNOLOGIA INTEL XMP 3.0 E AMD EXPO PARA OVERCLOCK AUTOMÁTICO ALTO DESEMPENHO PARA GAMES E TAREFAS PESADAS COMPATÍVEL COM PLATAFORMAS INTEL 600 E 700 SERIES E AMD AM5 CAPACIDADE TOTAL DE 32GB EM MÓDULO ÚNICO DE 288 PINOS CONSUMO EFICIENTE E MAIOR ESTABILIDADE OPERACIONAL IDEAL PARA PCS GAMERS E ESTAÇÕES DE TRABALHO AVANÇADAS GARANTIA VITALÍCIA DO FABRICANTE.</p>

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18, §1º, VI da Lei 14.133 - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo

classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Com base na pesquisa realizada em banco de preços e cotações realizadas através de empresas especializadas na venda dos itens, conforme declaração anexa, verificou-se que o valor total estimado da referida contratação é de **R\$ 1.522.163,05** (um milhão quinhentos e vinte dois mil e cento e sessenta e três reais e cinco centavos)

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133 - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado em itens.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Art. 18, §1º, XI da Lei 14.133 - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 18, §1º, II da Lei 14.133 - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação se encontra alinhada com o Plano Anual de Contratações (PAC), entretanto, ainda não existe publicação do mesmo.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133 - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento municipal sustentável, é a manutenção do pleno funcionamento dos equipamentos de informática

existentes nas diversas unidades da administração pública, o que já é suficiente para o preenchimento deste requisito.

Em relação a produtividade: Otimização de rotinas de trabalho e aumento de produtividade em virtude da melhor adequação de equipamentos à necessidade dos usuários.

Em relação a satisfação dos usuários: Melhoria no grau de satisfação dos usuários de TI devido o provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser declarados os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A GESTÃO DO CONTRATO:

Art. 18, §1º, X da Lei 14.133 - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A fiscalização e gestão da ata de registro de preços decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Gestores e fiscais de contrato, designados pela autoridade competente, conforme Portaria 034/2024.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133 - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133 - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A viabilidade da contratação de empresa(as) para fornecimentos de materiais de informática para o Município, depende de fatores como orçamento disponível, benefícios esperados, conformidade com regulamentações locais, alinhamento com o planejamento estratégico, sustentabilidade e escolha de contratados que busquem atender a demanda local. A análise cuidadosa desses aspectos é essencial para equilibrar os benefícios propostos com os recursos disponíveis e assegurar que a contratação atenda aos interesses e necessidades da comunidade.

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eu Diego Mateus Simch, declaro que sou responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

Eu Diego Lucas Welter, autorizo o andamento dos trabalhos necessário para a efetivação desta contratação.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 05 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Assinatura do Elaborador.
Diego Mateus Simch
Diretor do Departamento de Informática

Assinatura do Secretário
Diego Lucas Welter
Secretário de Administração.

